

LAURA DE MELLO E SOUZA

DESCLASSIFICADOS
DO OURO

A pobreza mineira no século XVIII.

3.^a edição

 editorial

Desenhos adaptados para língua portuguesa no Brasil

EDITORA GRAAL LTDA.

Rua Harmonizádo de Barros, 31-A — Glória

20.141 — Rio de Janeiro — RJ — Brasil

Fone: 252-8882

Avançados pelo Reembolso Postal.

© Copyright by Laura de Mello e Souza

1.^a edição: Setembro 1982

2.^a edição: Abril 1986

Capa: Ana Luisa Escorel

(Arte a partir de gravuras do livro *Brasil* de M. Ferdinand Denis)

Revisão: Umberto Figueiredo Pinto

Áurea Moraes dos Santos

Produção Gráfica: Orlando Fernandes

1990

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

Mello e Souza, Laura de.
Y616d Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII /

Laura de Mello e Souza. — Rio de Janeiro: Edições Graal, 2.^a edição,
1986.
(Biblioteca de história; v. 8)

Bibliografia

1. Classes sociais — Minas Gerais — Século 18 2. Minas Gerais — Pobres — Século 18 I. Título II. Título: A Pobreza mineira no século XVIII III. Série

82-0589

CDD — 301.440815

CDU — 301.18(815.1)

À MEMÓRIA DE
SÉRGIO BUARQUE DE HOLLANDA

ABREVIACÕES

1. Arquivos:

- APM = Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte. Foram utilizados códigos (= cód.) de duas seções:
- SC = Seção Colonial
- CMOP = Câmara Municipal de Ouro Preto
- AEAM = Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Mariana.

2. Publicações:

- ABN = Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.
- DH = Documentos Históricos, Rio de Janeiro.
- DI = Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, São Paulo.
- HAHR = Hispanic-American Historical Review.
- RAPM = Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte.
- RBEP = Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte.
- RH = Revista de História, São Paulo.
- RHMC = Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine, Paris.
- RHGB = Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro.
- RHGMG — Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- RSPHAN = Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro.

INDICE

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Introdução | 11 |
| Capítulo 1 — O falso fausto | 19 |
| Capítulo 2 — Da utilidade dos vícios | 51 |
| 1. O processo de desclassificação social no Ocidente | 51 |
| 2. O Império Colonial, ergástulo de delinquentes | 57 |
| 3. Brasil: estrutura econômica e processo de desclassificação social | 60 |
| 4. O processo de desclassificação nas Minas | 66 |
| 5. As várias formas da utilidade dos desclassificados | 71 |
| Capítulo 3 — Nas redes do poder | 91 |
| 1. Administração e Estado | 91 |
| 2. As diferentes formas do exercício do poder nas Minas | 100 |
| 3. Oligarcas e potentados | 137 |
| Capítulo 4 — Os protagonistas da miséria | 141 |
| 1. Aspectos gerais da população | 141 |
| 2. A fluidez da camada | 144 |
| 3. Infratores e infrações: os casos individuais | 171 |
| 4. Infratores e infrações: aspectos de grupo | 197 |
| Conclusão — A ideologia da viagem | 215 |
| 1. As metamorfoses do ônus e da utilidade | 215 |
| 2. A humanidade invivível | 219 |
| Fontes e Bibliografia | 223 |

tentar extrair mais lucro, as autoridades só enxergavam o lado oneroso de sua existência: eram no dizer de Gomes Freire as "pessoas avulsas que só serviam para fraudar a Real Fazenda", eram os desertores inclinados à vida ociosa "e só de peso para o país por que transiam", era a "gente ociosa que só servia para consumir viveres e contrabandar", eram os vadios sem exercício que, como tais, tornavam-se perniciosos ao Estado¹⁷⁷. E aí, tornando-se intoleráveis, a repressão incidia mais violentamente sobre eles na forma da pena de morte, das sucessivas ordens de prisão, das Instruções que notream a sua captura, das tropas formadas para defender os presídios — medidas mais freqüentes no momento em que a derrocada econômica foi mais sensível.

Mas, repentinamente, o elemento oneroso da véspera podia se metamorfosear no sertanista corajoso e atrevido, bom para povoar lugares longínquos infestados de índios, para descobrir veios perdidos nas distâncias, para rechacar o castelhamo belicoso que pressionava a fronteira. No momento em que se acirram as tensões entre as metrópoles européias, intensificando-se a disputa pelas possessões coloniais, a questão hispano-portuguesa da colônia do Sacramento fez com que os indivíduos onerosos se tornassem úteis. Servindo mais para "alimpar" a capitania das Minas do que "para socorrer a outra", os desclassificados foram recrutados aos magotes, e aos magotes despejados sobre o Sul. "São interessantes estes govenos absolutos", comentaria, ante essa política oscilatória, um his-toriador liberal, "na paz a pátria pertencida só aos nobres brancos, mas na guerra serviam-lhe todas as cores!"¹⁷⁸.

Assim, quando o ônus se fazia sentir mais intensamente, a resposta era a repressão pura e simples, as execuções sumárias, o banimento e as prisões. Quando havia entretanto uma possibilidade do Estado tirar partido dos desclassificados, a utilidade mostrava a sua face. Envolvidos pelas redes da violência e do arbítrio, os desclassificados eram os protagonistas miseráveis de um jogo que se desenrolava além de seu alcance.

177. Cf. Bando de Gomes Freire — Tijuco, 22-V-1745, APM, SC, cód. 69, fls. 47-47V; "Edital que foi a todos os capitães-mores, ouvidores, comandantes pagos dos desta (comarca?) e mais guardas dos registros", 20-IX-1767, APM, SC, cód. 50, fls. 126V; Aristides de Araujo Maia, op. cit., p. 42; José Joaquim da Rocha, op. cit., p. 507.

178. Diogo de Vasconcellos, *História Média...*, p. 211.

CAPÍTULO 4:

OS PROTAGONISTAS DA MISÉRIA

"Ora pois, louco chefe, vai seguindo
A tua pretensão: trabalho, e força
Por fazer imortal a tua fama;
Levanta um edifício em tudo grande;
Um soberbo edifício, que desperte

A dura emulação na própria Roma.
Em cima das janelas, e das portas
Põe sâbias inscrições, põe grandes bustos;
Que eu lhes porei por baixo, os tristes nomes
Dos pobres inocentes, que geramam

Ao peso dos grilhões; porei os ossos
Daqueles, que os seus dias acabaram
Sem Cristo, e sem remédios no trabalho.
E nós, indigno chefe, e nós veremos,

A quais destes padrões não gasta o tempo."

— *Cartas Chilenas*.

1. Aspectos gerais da população.

Citada exaustivamente pelos estudiosos da história mineira, a tabela de população referente ao ano de 1776 acusa a existência de 70.769 brancos, 82.000 pardos e 167.000 pretos, somando 319.769 indivíduos¹. Convertidos em porcentagens, estes números significam 22,09% de brancos, 25,67% de pardos e 52,22% de negros, ou seja, uma população onde os mestiços e os negros somavam 77,9%.

A flagrante superioridade numérica da população de cor seria característica da capitania mineira durante todo o século XVIII. Já nos primeiros anos de sua história, "a massa branca era comparativamente diminuta", os escravos somando 27.909 em 1716 e

1. "População da província de Minas Gerais", *RAPM*, IV, pp. 294-296; Eschwege, *Plano Brasiliensis*, vol. II, p. 455; José Joaquim da Rocha, op. cit., p. 511. Os historiadores que tratam da história mineira utilizam invariavelmente essa tabela.

35.094 indivíduos em 1718². Entre 1735 e 1749, a população de cor permaneceria estável, declinando ligeiramente a partir de 1740³. Em 1742, a escravidão representava pouco mais de 70% num total de 266.868 habitantes⁴. Em 1786, às vésperas da Inconfidência, os homens brancos somavam 65.664 almas, enquanto os pardos chegavam a 100.685 e os escravos atingiam a cifra de 196.498. O total dessas três categorias era de 362.847, a soma dos pardos e os pretos ultrapassando 80% do total⁵. Essa proporção não se alteraria significativamente nos primeiros anos do século XIX: para 1808, Spix e Martius falam de 433.049 habitantes, sendo 106.684 brancos — ou 24,63% —, 145.393 mulatos — ou 33,57% — e 180.072 negros — ou 41,58% —; portanto, 75,15% de mestiços e negros⁶.

Tomando-se como base o censo de 1776, todas as comarcas da capitania de Minas apresentavam grande superioridade numérica de mestiços e negros. Exceção para a comarca do Rio das Mortes, onde aparecia mais numerosa, a população branca era sempre insignificante quando confrontada com o número de negros, e, não raro, ultrapassava-a também o contingente de homens pardos, como no caso da comarca de Sabará. Assim sendo, não é de admirar que, em meados do século XIX, o viajante Burton encontrasse em Minas Gerais uma cidade de cinco mil habitantes onde apenas duas famílias eram de puro sangue europeu: se no litoral fora possível aos colonos casarem suas filhas com indivíduos de origem européia, “nas capitâneas do interior o mulatismo tornara-se um ‘mal necessário’ (‘mulattism became a necessary evil’)”⁷.

Fica pois evidente que a grande maioria dos párias e desclassificados era constituída de mestiços e negros forros e fugidos, o que se reflete muitas vezes nos comentários preconceituosos das fontes: “É a vila de Pitingui aonde ainda há alguma sombra da forma antiga das Minas, por ser muito povoada de pés rapados, carbocas e mulatos, que são os executores das insolências”⁸. Ao

2. Diogo de Vasconcellos, *História Antiga de Minas Gerais*, p. 323. Eduardo Frieiro fala de 35.000 cativos para 1719. *O diabo na lavoura do cônego — Como era Gonzaga? — E outros temas mineiros*, Belo Horizonte, 1929, p. 234.
3. Maurício Goulart, *A escravidão no Brasil — das origens à extinção do tráfico*, 3.^a ed., S. Paulo, 1975, pp. 168-169.
4. Sylvio de Vasconcellos, *Vila Rica — Formação e desenvolvimento — Residências*, S. Paulo, 1977, p. 35.
5. “População da província de Minas Gerais”, p. 294.
6. Spix & Martius, *Viagem pelo Brasil*, trad., Rio, 1938, 3 vols., vol. II, p. 322.
7. Apud Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala*, 9.^a ed., Rio, 1958, p. 428.
8. José Joaquim da Rocha, op. cit., p. 459.

falar da utilidade dos vadios, o desembargador Teixeira Coelho confirmava a composição racial desta gente: “Eles, à exceção de um pequeno número de brancos, são todos mulatos, cabras, mestiços, negros e forros...”⁹.

Os alforriados se multiplicaram com o avançar do século: em 1739 correspondiam a 1,2% do total da escravidão, aumentando para 35% em 1786 e atingindo a casa dos 41% em 1808¹⁰. O forro recém-egresso do cativeiro engrossaria freqüentemente as fileiras dos desclassificados sociais, e a respeito deles a camada dominante se expressava com desdém e pouco caso: “... os pretos forros, filhos do País, chamados crioulos, que não são também boa fazenda...”¹¹.

Esses indivíduos eram, em geral, filhos de uniões ilícitas, o que não chegava a constituir marca discriminatória ou uma peculiaridade em face da camada dominante. “Os casamentos, e mais ainda as manebias de proprietários com mulheres pretas, e mulatas têm feito mais de três partes do povo de gente liberta, sem criação, sem meios de alimentar-se, sem costumes e com a louca opinião de que a gente forra não deve trabalhar”, continuava o autor da *Informação da Capitania de Minas Gerais*¹². Dificultados por uma série de obstáculos de ordem econômica — o alto custo do sacramento — e religiosa — as limitações impostas pela Igreja —, os casamentos não se efetuariam na sua forma legítima, os indigentes sendo, “por assim dizer, arrastados pela falta de recursos a viver de modo irregular”¹³. A Igreja autorizava casamentos precoces e tornava as coisas mais simples para os melhor situados socialmente, fazendo com que o matrimônio se tornasse um ideal atingível apenas para alguns¹⁴. A consequência natural dessa ordem de coisas foi o alto índice de crianças bastardas: 60% das nascidas entre 1759 e 1763; 90% das que nasceram entre 1719 e 1723 — quando a sociedade ainda se achava bastante indefinida — e entre 1734 e 1738. Até 1788, o aumento do tráfico teve influência sobre o maior número de bastardos verificado nesses anos¹⁵. Pode-se então imaginar o vasto contingente dos mestiços originados por uniões ilícitas, que aumentavam o número dos socialmente desclassificados nas Minas.

9. Teixeira Coelho, op. cit., p. 479.
10. W. Cano, op. cit., p. 102.
11. Basílio Teixeira de Saavedra, “Informação da capitania de Minas Gerais” (1805), *RAPM*, II, 1897, p. 677.
12. Basílio Teixeira de Saavedra, op. cit., p. 674.
13. Apud Iraci del Nero da Costa, *Vila Rica: População (1719-1862)*, tese de mestrado apresentada à FEAUSP, S. Paulo, 1977.
14. Cf. Donald Ramos, “Marriage and the family in colonial Vila Rica”, *HAHR*, vol. LV, maio de 1975, pp. 212-213.
15. Iraci del Nero da Costa, op. cit., “Batismos de inocentes”, passim.

Assim sendo, a família da gente livre pobre estruturou-se independentemente dos laços matrimoniais. E, revelação surpreendente, uma pesquisa sobre a população setecentista de Vila Rica acusa a enorme importância das mulheres como cabeças da família, ou seja, como chefes da casa.¹⁶ De todos os fogos arrolados, 45% eram dirigidos por mulheres, sendo que em 83,1% destes casos, elas nunca haviam se casado. Estava longe o tempo em que faltavam mulheres nas Minas: a partir da metade do século, tornaram-se numerosas — o que encorajou a promiscuidade e criou condições para a predominância de fogos femininos.¹⁷ Estas mulheres eram, na sua grande maioria, negras e mestiças pobres, o que pode ser verificado no fato de pouquíssimas — 5,2% — dentre elas serem chamadas, em Vila Rica, de *senhoras* ou *donas*.¹⁸

A gente livre pobre que descambou com frequência para a desclassificação social foi, pois, no século XVIII, predominantemente negra e mestiça, bastarda e oriunda de casas dirigidas por mulheres sozinhas. Franja da sociedade organizada, apresentava uma mescla curiosa de crime e trabalho, liberdade e cativeiro, norma e infração.

2. A fluidez da camada.

A) Modo de vida.

A extrema pobreza foi uma das principais marcas desta camada, à qual, em 1799, o bispo de Mariana se referia da seguinte forma: "Famílias pobres impossibilitadas (sic) de homens pardos, pretos libertos, nascidos na miséria; Criados na indigência, e sem a menor subsistência..."¹⁹

Se, de modo geral, a instabilidade não permitiu que se construíssem boas casas nem para os melhor aquinhoados pela fortuna, pode-se imaginar o que seriam as habitações dos homens pobres, carentes miseráveis espalhadas pelas encostas do morros ou duradas sobre despenhadeiros, cobertas com capim e com folhas de palmeiras, e tendo por piso o solo de terra esburacada.²⁰ As fontes

16. Donald Ramos, op. cit., pp. 200-225, *passim*.
17. Uso essa expressão para designar o que Ramos chama de "Matrifocal".
18. Donald Ramos, op. cit., pp. 218-220.
19. Apud Júlia Scaranó, op. cit., p. 116.
20. Cf. Borer, *A Idade de ouro do Brasil*, p. 72; Spix & Martius, op. cit., vol II, p. 10; Joaquim Felício dos Santos "Cenas da vida do garimpeiro João Costa", in *Folhetins itacabados*, introdução e organização de Alexandre Enlário, S. Paulo, 1978, *passim*; "Requerimento de uns nomeados despejados da lavra da Chapada de Serto Frio...", APM, SC, cód. 186, fls. 22-22V: "... e também suas casas fixadas que são cobertas de capim se estão apodrecendo por falta de morada, e vivem com maior desarancho que inda não se viu..."

eram raras, e muita gente morava a mais de uma milha de distância de uma delas.²¹ Nas vilas, a gente pobre se fixava nas zonas periféricas, embora não haja pesquisa suficiente acerca dos tombamentos para que esta afirmação possa ser feita sem cuidados.²² O mobiliário era modestíssimo, quase inexistente, havendo referências a casas onde existia apenas uma cama para acomodar vários moradores durante o sono.²³

No que diz respeito à alimentação, não parece despropositada a tese de Gilberto Freyre de que era esta camada social a pior alimentada da colônia.²⁴ Os viajantes se estenderam sobre o aspecto débil que tinha, população "deploravelmente raquítica e pobre" cujo olhar doentio "pode ser atribuído à sua alimentação miserável..."²⁵. Atravessando a capitania numa época de decadência, o inglês Mawe, especialmente sensível ao problema, deixou retratada uma situação-limite de penúria, que não devia de muito diferir muito da enfrentada pelas populações pobres no século anterior: "Parei para me refrescar em uma das melhores das poucas miseráveis casas da estrada. Havia na porta um gato semimorto de fome; a visão deste pobre animal fez-me pressentir o que me aguardava nessa moradia, cuja aparência levou-me a pensar não existir aí comida nem para ratos. Contemplava aquela imagem da miséria e da fome, quando surgiu à porta uma pobre mulher descarnada. Pedi-lhe um copo d'água, que ela me deu. Enquanto bebia, pedi-me esmola; seu aspecto exprimia já o que sua língua articulava. Dei-lhe a pequena porção de mantimentos que meus soldados tinham, assim como uma pequena moeda."²⁶ Quando cozinham, diz o viajante que os soldados deviam estar alertas para impedir que algum vagabundo esfaimado os roubasse, o grosso da população tendo, nesta região, o milho e a água como alimentos básicos.²⁷ Todas essas considerações dizem respeito ao Distrito Diamantino; para Mawe, o Tijuco seria dos locais mais pobres que jamais vira: "Cento e cinquenta

21. Mawe, *Viagens ao interior do Brasil...*, p. 106.
22. Cf. Sylvio de Vasconcellos, *Vila Rica*, p. 84.
23. "... e que sabe pelo ver que na dita casa não há mais que uma cama..." AEAM, *Devassas*, 1733, fls. 111. Segundo uma autoridade, os pequenos e modestos mineiros expulsos da lavra da chapada eram moradores que "bem se acomodam em um jirau de varas do mato", não necessitando pois de mobília. "Requerimento de uns nomeados...", fls. 22V.
24. "E, que da população média, livre mas miserável, provemham muitos dos piores elementos; dos mais débeis e incapazes. É que sobre eles principalmente é que tem agido, aproveitando-se de sua fraqueza de gente mal alimentada, a anemia palúdica, o beribéri, as verminoses, a sífilis, a houbra." *Casa Grande & Senzala*, pp. 46-47.
25. Mawe, op. cit., p. 120.
26. Idem, p. 211.
27. Idem, pp. 201-202.

desse infelizes vinham todas as semanas receber a farinha que o Intendente lhes dava. São absolutamente desocupados, porque não há agricultura nem manufaturas para lhes dar trabalho...²⁸ De fato, somando-se a violência inaudita do fisco a essas causas estruturais, ter-se-ão os motivos que provocavam tanta miséria na população do Distrito. Abundavam as mulheres paupérrimas, o que também faz pensar nos maridos banidos e explica a alta taxa de prostituição que lá se verificava²⁹.

A vestimenta dos homens pobres era a mais precária que se possa imaginar. Há notícia de um pai extremamente pobre, que, dirigindo-se à Câmara, pedia uma pequena soma para ser usada como dote de sua filha, "tão pobre e miserável (que) não tinha roupas para aparecer (em público) ou outras necessidades para seu uso pessoal"³⁰. Por outro lado, o fato de uma mulher possuir roupas era luxo e ostentação suficientes para constar das devassas e a incriminar como mal-procedida³¹. Em Vila Rica, a escrava do sacristão Diogo Pereira causava escândalo por andar "bem tratada com saias de camelo e chinelas", como se fosse senhora³². O vestuário era simples e grosseiro até para os mais abonados, como seria o caso de Jerônimo Pinto de Mendonça, capitão-do-mato fictício que Joaquim Felício dos Santos descreve com o seu conhecido rigor histórico: "... seu traje ordinário consistia em jaqueta de couro de veado, calças de tré, camisa de chita ou riscado, chapéu de sola; de calçado, alparcatas"³³. O garimpeiro João Costa vestia um traje usual para os homens de vida dura e arriscada: "... grande chapéu de imbé de longas abas (...); vestia um largo sortu de pano grosso azul, que descia-lhe até os joelhos, calçava botas brancas que cobriam-lhe o resto das pernas"³⁴. Muitos seriam os que andavam estarrapados e seminus. Assim, o Auto de Vereação que determinava o que deveria ser feito por ocasião dos funerais de D. João V considerava complacentemente o luto dos pobres: "... por sermos cientes da muita pobreza que há no país, que porém possibilitados, não podem cumprir com a fatura dos

ditos lutos geralmente, havemos por bem provendo de remédio, haver por satisfeitas as pessoas pobres, aquelas que geralmente vivem da agência de seu trabalho, e costumam andar de capote ou sem ele, haver-lhe por satisfeito o cumprimento do dito luto com trazerem nos chapéus em mostras de sentimento um fumo ou insígnia preta, pendente para fora do dito chapéu..."³⁵. Conforme dizia em 1789 a Câmara de Mariana: "Em duas palavras, os pobres são mais que os ricos, e uma família numerosa, que só tem o dia, e noite para manter-se, carece de esmola para se vestir"³⁶.

Morando mal, comendo pessimamente e vestindo pior ainda, os homens livres pobres viviam costeando a desclassificação, constantemente empurrados para ela pelo sistema econômico e pelas violentas superestruturas de poder. Na sociedade colonial escravista, apresentavam traços específicos, sem entretanto se constituírem em elementos isolados de um sistema. Imbricavam-se numa formação social cujos parâmetros básicos eram ditados pelo escravidão, e mantinham com ela uma relação contraditória de incorporação e exclusão. Tomados freqüentemente como elementos avulsos, desarticulados, os desclassificados realmente não o deixaram de ser, tendo-se em vista uma sociedade fortemente estratificada nos extremos.

A posse da terra conferia ao senhor de engenho e de lavras um caráter quase de nobreza, dando-lhes os sinais distintivos do status e da honra — a que vinha se somar o repúdio às atividades manuais. Proprietários, exploravam compulsoriamente a força de trabalho dos escravos africanos sobre que se assentava o sistema; mercadores, eram peças fundamentais do processo de acumulação que se verificava na Europa. Assim, os traços estamentais que caracterizavam a formação social da colônia e tornavam nítidos os contornos das camadas senhorial e escrava foram sendo paulatinamente alterados pelas relações de produção. Esta sociedade híbrida de estamentos e classes só podia ser compreendida se referida ao mundo da produção. "Demônios bífrotos", os produtores coloniais "eram, de modo específico, uma classe definida no modo colonial de produção capitalista que continha alguns atributos derivativos do caráter capitalista mercantil da organização econômica em que se inseriam e outros derivativos do caráter escravista ou

28. *Idem*, p. 221.

29. ABEAM, *Devassas — 1756-57*, onde se nota a grande incidência de meretrício em Conceição do Mato Dentro.

30. Apud Donald Ramos, *op. cit.*, p. 215.

31. "... Narcisca Ribeira parida, moradora sua vizinha sendo sã não costuma ouvir missa (...). Ao mesmo tempo que tem vestidos, e está rindo e folgando." ABEAM, *Devassas — 1748-1749*, fls. 54V.

32. ABEAM, *Devassas — 1733*, fls. 108.

33. Joaquim Felício dos Santos, "O capitão Mendonça", in *Folhetins Inacabados*, p. 63.

34. Joaquim Felício dos Santos, "Cenas da vida do garimpeiro João Costa", in *Folhetins Inacabados*, p. 80.

35. "Funerais de D. João V — Auto de Vereação" — 16, 17, 19-XII-1750, *RAPM*, IX, 1904, p. 365.

36. "Quintos do ouro", *RAPM*, III, p. 72. Os pedidos de descobriga — licença especial para não assistir à missa, sobretudo nos dias santos — eram devidos geralmente à falta de recursos para vestir adequadamente a família a fim de que esta pudesse assistir à missa. Cf. ABEAM, *Devassas — 1756-1757*, fls. 84V.

"encomendero" das relações sociais de produção sobre que se baseava a empresa colonial"³⁷.

Os elementos que não se definiam, quer num extremo, quer noutro, achavam-se desarticulados dentro desta formação social. Entretanto, seus caracteres específicos só podiam ser esclarecidos à luz do escravismo, que os engendrava.

Branços, pretos, mestiços, homens livres ou escravos fugidos, esses indivíduos aproximavam-se uns dos outros mais do que se tem dito, apesar de não chegarem a configurar o que se chamaria *consciência de grupo*. Entretanto, em muitos casos apresentaram certa coesão que, mesmo sendo espontânea, deve ser levada em conta.

Camada social extremamente fluida, esta fluidez se verificava, entretanto, antes *para baixo* do que *para cima*, e mais no meio do que nos extremos: senhores e escravos eram bem definidos na hierarquia social, e as eventuais indefinições que os afetavam só surgiam no momento da infração — também esta mais passível de nivelar os de baixo (escravos e forros) do que os de cima: os empresários coloniais impunes e intocáveis na maior parte das vezes.³⁸

Independente dessas eventuais infrações niveladoras, os grupos que maior proximidade apresentaram foram pois o dos escravos e o dos forros. Isto se faz notar na ocorrência de casamentos entre forros e cativos, estes sendo, muitas vezes, escravos dos primeiros. É o caso do enlace de "Garcia Pedroso preto forro com Maria da Costa, também preta sua escrava", celebrado a 15 de novembro de 1744, em Vila Rica. Do mesmo teor foi a união de "Tomás de Freitas preto da nação Mina escravo da contraente, Ana de Jesus, com a dita Ana de Jesus preta forra da nação Guiné", verificado a 9 de janeiro de 1745, na mesma vila.³⁹

Particularmente elucidaivos são os diversos requerimentos e petições que os forros recém-egressos do cativeiro dirigiam ao governador, acusando o desrespeito dos senhores ante a sua nova condição, e atestando a indiferença existente entre o forro e o cativo. O escravo recém-liberto e novamente escravizado seria um tipo peculiar de desclassificado social, situado a cavaleiro de dois mundos — o mundo do cativeiro e o mundo da liberdade — e

37. Fernando Henrique Cardoso, *Autoritarismo e Democratização*, Rio, 1975, cap. "Classe sociais e História: considerações metodológicas", p. 111.

38. O episódio dos irmãos Leme é um caso em que a infração equiparada poderosos e desclassificados. Cf. cap. 3 deste trabalho.

39. Apud Iraci del Nero da Costa, "As populações das Minas Gerais no século XVIII: um estudo de demografia histórica", Boletim da FEAUSP, S. Paulo, 1978. As considerações sobre os casamentos entre forros e cativos também foram tomadas do autor. Ver p. 22.

não pertencendo a nenhum. Tomado por cativo, o recém-alforriado se sabia livre e desejava provar a todo custo sua nova condição, procurando fazer com que os outros reconhecessem a liberdade que, apesar de lhe pertencer de direito, acabava, muitas vezes, existindo apenas para ele, subjetivamente. O não-reconhecimento desta liberdade e o emprego da coerção, que explorava como escrava uma força de trabalho liberta, eram procedimentos encaixados nas vastas redes do poder que se abatiam sobre os desclassificados

Assim, em 1764, Maria Angola — "pobre negra do Gentio da Guiné que não tem que gastar, nem quem por ela seja" — dirigiu uma petição ao capitão-general pedindo que lhe restituísse "a sua liberdade tão bem fundamentada" que, "com violência notória", vinha sendo desrespeitada, a ponto da suplicante ser encarcerada em São João del Rei. É certo, argumentava Maria Angola, "que a liberdade, uma vez adquirida, não retrocede", mas nada podia a pobre negra ante a força dos poderosos que a haviam metido na cadeia — motivo pelo qual pedia proteção ao governante, que ordenou sua soltura a 15 de dezembro de 1764.⁴⁰

No mesmo ano, Leonor, seus filhos José, Manuel e Severina e seus netos Felix, Mariana, Narcisca e Amaro, todos "de geração carijó", requereram ao governador dizendo que, em função das leis de 1755, deveriam ser considerados "libertos e isentos de escravidão em que se achavam os ditos carijos", que Domingos de Oliveira continuava conservando sob seu poder como se ainda fossem escravos. Estando ciente de que transgredia a lei, o tal Domingos de Oliveira colocara os índios sob guarda por ocasião da visita do governador à freguesia, impedindo-os assim de protestarem seu direito à liberdade. O governador ordenou que se fizessem averiguações junto a várias autoridades e pessoas idôneas, todas elas concordando quanto à irregularidade da situação. "A pobre e miserável mulher", disse o vigário da freguesia, "que com a petição retro recorre a V. Ex.^a, é mui digna, e merecedora de que V. Ex.^a olhe com piedade e se compadeça da miséria e da consternação em que se acha, e os seus filhos; porque sendo, como me consta, liberta, e oriunda de ventre livre e de carijos, vive com os seus filhos em um rigoroso cativeiro com o falso pretexto de administração, e com escandalosa vida e ofensa de Deus de que querendo se apartar, o não conseguiu pelo grilhão do falso cativeiro em que

40. "Cópia de uma petição de Maria Angola, escrava que foi de Manuel Pinto, morador em São João del Rei e despacho que na mesma deferiu o Ilmo. e Exmo. Smr. General". — São João del Rei, 13-IX-1764, APM, SC, cód. 59, fls. 84-84V.

injustamente a constringem...⁴¹. Ante tais depoimentos, o governador ordenou que uma escolta fosse libertar os carijós.

Maria Moreira, nascida de "pais livres por serem carijós de cabelo corredio", também se achava indevidamente escravizada, e supplicava ao governador que lhe fosse concedida a liberdade de sair da casa de seu senhor para poder tratar de seu requerimento. O governante concordou, advertindo-a de que seria punida caso se afastasse "de viver com a regularidade devida" — advertência que parece querer lembrar à supplicante que seus dissabores e inseguranças de mulher pobre não cessariam com a liberdade.⁴²

A história de Agostinho Pereira, "de nação canarim, filho da cidade de Goa", é extraordinária, mais parecendo folhetim, e ilustra muito bem o procedimento que se adotava no Império Colonial português — ainda embebido no estatuto de pureza de sangue — para com os povos colonizados, principalmente quando de pele escura. Batizado, filho legítimo de Bartolomeu Pereira e de sua mulher Maria dos Anjos, Agostinho tinha quatorze anos quando foi procurado por Luís da Silva, escrivão da nau "Cannéia", que lhe propôs o emprego de criado e uma viagem a Lisboa. Foram os dois parar na Bahia, onde Luís da Silva deixou o canarim em companhia de seu irmão Domingos Vaz, que combatiava negros para as Minas. O canarim se viu novamente viajando, e ao chegar ao Pau de Cheiro surgiram uns calhambolas que mataram o seu patrão e roubaram tudo que levavam. Agostinho Pereira sobreviveu, e juntamente com uns moleques foi conduzido à presença do Juiz dos Ausentes daquela comarca, que o trouxe para as Minas. Venderam-no então como escravo a um Marcos Gonçalves, sem que o canarim se desse conta, pensando que ia como homem livre. Marcos Gonçalves o vendeu ao capitão Leandro Machado Luiz, um e outro sendo moradores no Brumado do Ribeirão de Santa Bárbara. Passou a ser tratado como escravo, "com castigos, como costumam, e como o supplicante no vil estado da escravidão sempre viveu pobre, até de espírito como são os canarims, e nunca achou meio de se reunir pelos meios da Justiça, recorre agora à piedade de V. Ex.^a para que pelas chagas de N. S. Jesus Cristo se digne tomá-lo na sua proteção, mandando-o pôr livre, e que lhe paguem

41. "Requerimento que a S. Excia. fez Leonor, e seus filhos, José, Manuel e Severina com seus filhos Felix, Mariana, Narcisa e Amaro, de geração carijós, com os despachos e informações que houveram, e deferimento de S. Exa. Tudo seu teor é o seguinte:..." — dezembro de 1764 — fevereiro de 1765, APM, SC, cód. 59, fls. 103-104V.

42. "Petição de Maria Moreira, índia de nação, e despacho de S. Exa." — Vila Rica, 21-II-1765, APM, SC, cód. 59, fls. 101V-102.

suas soldadas desde o tempo do injusto cativoiro"⁴³. Nada se sabe sobre o desenlace da infeliz aventura do canarim, pois seguem-se averiguações sobre o caso, argumentando-se que o supplicante era escravo numa época em que todos os índios (sic) o eram, a lei contra a sua escravidão sendo recente, e daí por diante.

Outra história de desenlace desconhecido é a do pardo João Ramalho Pinto, que Luís Ramalho Botelho mandou prender sob alegação de que era seu escravo. João Ramalho se dizia livre por ter sido sua mãe alforriada um ano e sete meses antes do seu nascimento; tinha vinte e sete anos, e vivia no Distrito do Arraial de Mateus Leme, com mulher, roça e escravos. Luís Ramalho Botelho contra-argumentava dizendo que a origem da dúvida residia na certidão de batismo de João, onde, por "lapso da pena do padre", estava dito que a mãe do pardo era mulata forra. Na realidade, esta fora escrava sua, como ficava comprovado pela certidão de nascimento de uma outra sua filha, nascida em 1744 e, portanto, depois de João Ramalho⁴⁴. Apesar do desfecho não ficar explícito, tudo faz pensar que se tratava de mais um caso de abuso de poder.

A parda forra Floriana Maria morava em casa de José Luís Reis, na Guarapiranga. Filha de pais incógnitos, fora exposta na casa do primeiro marido da mulher de José Luís, onde trabalhou desde a sua infância no serviço doméstico e na roça, "com foice e enxada na mão como se fosse escrava, sendo de seu nascimento livre e liberta". Os pseudo-senhores, "por ingratos, ou pouco teementes a Deus, sem agradecimento ao atual benefício que estão recebendo da supplicante, a castigam, maltratam, e metem em ferros com público escândalo", pelo que Floriana Maria resolveu requerer junto ao governador e supplicar que "a deposite em casa honrada onde se conserve a supplicante em honesta fama até conseguir estado de casada". Suas súplicas foram ouvidas, e a infeliz parda deve

43. "Petição de Agostinho Pereira, de nação canarim, e despacho de S. Exa. nela proferido." — 17-X-1765 e 23-XII-1765, APM, SC, cód. 59, fls. 185V-186V. Waldemar de Almeida Barbosa alude a documentos existentes no Arquivo Público Mineiro que atestam a presença de degredados indianos nas Minas; chama a atenção para a devoção, bem difundida nas Minas, a um santo indiano: São Gongalo Garcia. Cf. *História de Minas*, vol. II, pp. 322-323.

44. "Requerimento que a S. Exa. fez o pardo João Ramalho Pinto, preso no calabouço litigando sobre sua liberdade com Luís Ramalho Botelho, este ermitão da Sra. do Terço desta vila e aquele morador em Mateus Leme" — 27-II-1770, APM, SC, cód. 186, fls. 6-8V. "Requerimento de Luís Ramalho Monteiro Botelho, parte no requerimento acima de José Ramalho Pinto, com os documentos nele incorporados..." — 11-III-1769, APM, SC, cód. 186, fls. 8V-11.

ter passado a viver como agregada em alguma casa, impossibilitada de se manter devido à sua extrema pobreza.⁴⁵

Em 1772, Suzana Josefa da Trindade e sua filha Isabel da Veiga, ambas crioulas e forras, receberam do governador deferimento favorável às suas súplicas. Como tantas outras, tratava-se de uma história de trabalhos forçados e sem pagamento, sendo as suplicantes livres. Estando Isabel em casa de Manuel Pereira, depois falecido, o cônego Francisco Ribeiro e uma D. Quitéria Inácia Barbosa Leite de Campos pediram que lhes cedesse a moça para ir trabalhar em casa de D. Quitéria. O consentimento foi dado, e a tal senhora levou a infeliz crioula para uma roça, "usando dela como sua escrava, agotando-a, metendo-a em ferros, onde a teve tão martirizada" que a pobre ficou coberta de ferimentos e cicatrizes. Sua mãe conseguiu, por fim, que o capitão do distrito a fosse buscar, "e indo este a achou inda com ferros, tão enferma que a trouxe para sua casa", de onde voltou à casa materna. Extremamente pobre, Suzana Josefa gastava mais do que podia com cirurgões, e resolveu então pedir, através do governante, que D. Quitéria pagasse os jornais dos quatro anos em que tivera Isabel consigo.⁴⁶

Em todos esses casos, a liberdade mostra a face duplamente fictícia que adquire numa sociedade escravista. Por um lado, o ferro, miserável no mais das vezes, é facilmente passível de ser reescrivado por indivíduos que, nesse sistema, não chegam a ser excessivamente inescrupulosos. Por outro, uma vez livre, o peso desclassificador da estrutura econômica e das superestruturas de poder o empurram para as fimbrias da sociedade, onde passa a vegetar na impossibilidade de colocar sua força de trabalho no mercado. O sistema que o engendrou o deixa, simultaneamente, sem razão de ser. Nessas condições, de que lhe poderá servir a liberdade?⁴⁷

A fluidez da sociedade pode ser mais uma vez confirmada no caráter que assumiam as relações amorosas e a vida sexual do colono mineiro. As devassas eclesásticas empreendidas por sur-

45. "Requerimento que a S. Exa. fez Floriana Maria, parda forra assistente em casa de José Luis dos Reis sobre ser liberta com dele consta", APM, SC, cód. 186, fls. 40V.

46. "Requerimento que a S. Exa. fez Josefa da Trindade, crioula forra da cidade de Mariana" — 9-VIII-1772, APM, SC, cód. 186, fls. 166.

47. "Mas a liberdade significa unicamente escapar do trabalho compulsório e, no mais das vezes, uma condição de vida que é destruída de sentido porque ditada pelas regras de domínio da produção escravocata (...)" — Lúcio F. Kowarick, *A constituição do mercado de mão-de-obra livre no Brasil — Uma abordagem histórica*, ex. mimeogr., 1977.

cessivos visitantes, que entre 1721 e o princípio do século XIX vasculharam meticulosamente a capitania, fornecem o painel de uma sociedade em que as camadas inferiores apresentavam intenso convívio e interpenetração. Assim, Domingos Gonçalves Vieira, natural do arcebispoado de Braga, "homem solteiro que vive de seu trabalho, de idade que deve ser de vinte e oito anos pouco mais ou menos", levou à mesa da visitação uma denúncia que ouvira da boca de "Maria preta de nação conga escrava de Domingos Francisco morador em Rio Abaixo desta freguesia", sugerindo o convívio entre o homem livre pobre e a escrava faladeira.⁴⁸ Um outro exemplo das inter-relações que se verificavam no seio da camada pobre aparece no depoimento de José Duarte Campelo, *parido ferro* que era roceiro e que recebera em sua casa a *preta forra* Maria da Silva, casada com o *bastardo* João Correia de Santa Ana. Estando doente, Maria da Silva não recebeu os sacramentos.⁴⁹ Há ainda o caso de Domingos Lopes, que vivia concubinado com uma paulista bastarda — "por cujo respeito tem estado muito mal, e estallado" —, ambos residindo em casa de Suzana, negra forra e consentidora do concubinato.⁵⁰

Naqueles tempos, o concubinato não era, em si, um sinal de pobreza ou de classe social inferior: a I-II-1721, o capitão Paulo Rodrigues Durão comparcia à mesa da visita, onde se registrara a acusação de que vivia em concubinato com "uma mulher desimpediada", que o visitador ordenou expulsasse de sua casa.⁵¹ A referida mulher devia ser a mãe do futuro Frei José de Santa Rita Durão, nascido em 1722, e o capitão era homem de posses e prestígio no arraial do Inficionado. Já o indiano Jacinto Ribeiro, pintor de trinta e oito anos, tinha "de suas portas adentro" uma escrava chamada Leonor; extremamente pobre, pagou na Mesa três oitavas de ouro para si e para a escrava.⁵² Se para Paulo Durão o matrimônio não era dificultado por empecilhos de ordem econômica, o mesmo não se poderia dizer do modesto pintor da Índia.

Filipa, preta mineira, consentia que sua filha Tereza, parda e forra, tivesse "tratos ilícitos" com homens; devido à sua extrema pobreza, o próprio visitador a eximiu da pena pecuniária, como que mostrando certa complacência para com o caso.⁵³ O mesmo sucedeu com Antonio Rodrigues, homem extremamente pobre que

48. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 11V.

49. AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 29.

50. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 35V.

51. AEAM, *Devassas* — 1721-1735, fls. 34.

52. AEAM, *Devassas* — 1721-1735, fls. 76.

53. AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 30V.

fechava os olhos para o fato de em sua casa entrar e sair João de Almeida Silva, indivíduo que estava de casamento acertado com sua filha Isabel Rodrigues⁵⁴. A pobreza sendo empecilho ao casamento, as famílias fechavam os olhos ao concubinato, e a Igreja, às vezes, parecia fazer o mesmo.

João da Silva Ferreira, morador no sítio da Boa Vista, vivera por algum tempo com Rosa de tal, dela tendo uma filha; a seguir, contraiu casamento com Maria Gomes, mãe de Rosa, que levou para a casa do novo marido uma outra sua filha, essa de nome Páscua. João da Silva passou então a arranjar sucessivos noivos para Páscua, levando-os para a sua casa e se servindo de seus préstimos para, depois, desfazer os casamentos⁵⁵. A promiscuidade sexual se misturava aqui, com a exploração de uma força de trabalho disponível no momento.

Promiscuidade sexual e pobreza aparecem novamente de mãos dadas no caso de Manuel Lobo Pereira e de sua escrava Juliana. Esta teria dito à testemunha que a denunciou na mesa da visitação "... que o dito seu senhor a chamava para com ele se ir deitar na cama, mas que ela algumas vezes o não fazia em razão de ele não dar o necessário para a vestir, e que outras vezes o dito seu senhor a deixava ficar com os passageiros que em sua casa se arranchavam só a fim de com eles se desonestar..." Juliana tinha três filhos de pais desconhecidos, e freqüentemente seu senhor a aconselhava que dormisse e se desonestasse "com negros para parir crioulos, e não o faça com brancos..."⁵⁶. Em virtude da pobreza de Manuel Lobo, o reverendo pároco interessou por ele junto ao visitador, e assim este rancheiro pobre mas perfeitamente amoldado à ética escravista escapou à punição eclesiástica.

Relações amorosas e vantagens pecuniárias aparecem também no caso de João Fernandes Quinteiros, que vivia com Quitéria Borges e aquietava o seu marido dando-lhe de comer e de vestir⁵⁷. O pardo forro Luís Pereira, morador nas Congonhas, consentia que suas filhas "usassem mal de si para algumas conveniências que lhes fazem os barregões delas"... Uma delas, de nome Ursula, "estava por conta" de um "homem do caminho" chamado Domingos Gonçalves Rico, viajante ao que parece bastante turbulento, pois

conforme narra a testemunha da denúncia, dera havia ainda pouco tempo uma fagada, e um homem⁵⁸. A outra filha de Luís Pereira estava ajustada para casar com Francisco Soares, também pardo e forro, que freqüentava livremente a casa. Assim, o pai consentia que uma e outra estivessem "com seus amigos estando todos misturados"⁵⁹.

Cristina, preta angola moradora no Morro costumava entregar sua filha Leandra, parda forra, para alguns homens a "deflorarem", levando-a pessoalmente às suas casas. Indo para este fim procurar a testemunha, esta lhe deu uma esmola e a aconselhou que casasse Leandra, "para o que lhe daria maior esmola, e muita gente correria com as suas, e lhe respondeu a dita Cristina que casando a sua filha não ganhava coisa alguma, e que andando naquela vida ganharia dobhas (sic)"⁶⁰.

Dona Vitoriana, mulher de um Luís Pinhão de Matos, tirara toda a família da miséria através do adultério que cometa com o Ouvidor da Comarca, José Pinto Ferreira. Este entrava e saía livremente da casa da amante, que humilhava o pobre marido, trazendo-o "debaixo do pé, dando-lhe pancadas e chamando-lhe cor-nudo diante de gente". Satisfeita com o sucesso de seu novo estado, Dona Vitoriana passou a alcovitar as filhas, "dizendo que não há cousa como ser mulher dama, que sempre tem duas patacas na alçibeira"⁶¹.

Outro Ouvidor que se encantou com as moças pobres foi o Dr. José Telles da Silva. Além de se envolver com Joana Vitória, "mulher pública que pela sua dissolução" já havia sido expulsa da comarca, o magistrado cortejou Isabel da Encarnação, usando como alcoviteira uma negra de nome Antonia de tal, cujo marido estava preso na cadeia. Convidou-a três vezes "para que fosse assistir a uma comédia que na sua casa se fazia de noite", "tudo a fim de tratar ilícitamente" com Isabel. Chamada à mesa da visita, a moça confirmou as informações, negando entretanto que tivesse atendido aos apelos. Não se sabe se ela acabou cedendo, ou se foi ca-luniada: mais adiante, na devassa, uma testemunha assegura que, entrando na casa de Isabel, viu-a engomando a roupa do Ouvidor⁶².

Nesse meio indefinido e fluido, onde a pobreza comum acabava identificando indivíduos que aparentemente não tinham nenhuma

54. Idem, idem, fls. 31.

55. "... João da Silva Ferreira costuma ajustar casamentos para a dita sua enteada Páscua, e trazer logo para casa o sujeito com quem ajusta o casamento para a dita enteada só a fim de que este o ajude a trabalhar na roça, fora de casa..." — AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 34.

56. AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 41V.

57. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 162V.

58. AEAM, *Livro de Devassas* — *Comarca do Serro do Frio* — 1734, fls. 106.

59. Idem, fls. 104V-105.

60. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 89-89V.

61. AEAM, *Devassas* — julho 1762—*Dezembro 1769*, fls. 79 e 81V.

62. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 52V, 53, 56.

ligação uns com os outros, a bigamia foi freqüente⁶³. Abundam os casos de homens que viveram com duas mulheres, e de mulheres que viveram com dois homens, todos felizes e satisfeitos nesse modo coletivo de viver a afetividade.

A negra Quitéria, casada, era amásia de Manuel Rodrigues da Costa, "e vivem todos juntos com o marido da mesma negra"⁶⁴. Sem coabitar com os dois amigos ao mesmo tempo, Potência Leite, mulher de Manuel Cabral, foi culpada "de andar amigada com dois homens", um residente na mesma freguesia que ela e outro que fora "pedir hábito de frade à Bahia..."⁶⁵. Tereza de Jesus também tratava separadamente com seus dois homens: casada com André de Souza Álvares, morava com o marido e recebia as visitas constantes de José Luís Lima, morador na Ponte Nova da Paraopeba que entrava e saía de sua casa "a qualquer hora sem temor de Deus, nem pejo do mundo". Esporadicamente, o marido consentia que Tereza de Jesus fosse em "companhia do referido, para várias jornadas que faz o mesmo". Indiferente ao juízo que deles faziam os vizinhos e conhecidos, os três acabaram por se arranchar "como sócios neste mesmo sítio, morando todos na mesma casa..."⁶⁶.

Os homens-bigamos foram ainda mais freqüentes. O ferrador João Teixeira de Carvalho, morador em Santo Antonio da Casa Branca, andava amancebado com duas mulatas "que tem de portas adentro, uma sua cativa por nome Rosa, outra forra por nome Joana, as quais ambas têm parido..."⁶⁷. Domingos Dias Vidal, morador no Pará-Acima, tinha uma longa história para contar sobre sua bigamia: casado nas partes do Rio das Mortes, fugira de lá com duas irmãs, Filippa e Maria Gonçalves. A esta tratava por cunhada, e por mulher a outra. Na verdade, parece que Maria Gonçalves, que era a mais velha, fora a primeira no seu afeto, e nessa época, Filippa andava com o irmão de Domingos. Este acabou se enciumando e ameaçou o irmão de morte, fugindo a seguir com as duas mulheres, excomungado pelo pároco daquela paragem. Além de tudo isso, era fama pública que viviam "em muito mau estado"⁶⁸. José Ferreira da Silva, homem solteiro que vivia de seu

negócio, tinha dentro de casa duas mulheres brancas reputadas por suas concubinas. Chamado à mesa de visitação, foi admoestado de que "lançasse fora de sua casa as ditas mulheres dentro de três dias peremptórios, e fizesse cessar o escândalo que dava aos católicos..."⁶⁹. José Ferreira aceitou a admoestação, prometendo expulsar suas infelizes companheiras.

Como, de resto, toda legislação em qualquer parte do mundo, a regulamentação eclesástica acerca dessas infrações é extremamente flexível em relação às faltas cometidas por indivíduos do sexo masculino. Amaisados tanto os homens quanto as mulheres, eram estas entretanto as "lançadas para fora" das casas em que viviam, as deterradas para os mais diferentes lugares. Antonia Bicuda, da freguesia de São João del Rei, fora culpada em primeiro lapso de concubinato com Amador dos Santos; teve pena de dois anos de degredo para a Nova Colônia, enquanto de Amadeu exigiu-se apenas que fosse fazer vida com sua mulher legítima dentro de seis meses⁷⁰. Antonia da Luz, mulher parda e forra, culpada em primeiro lapso de concubinato com José Pereira, teve pena de dois anos de degredo para a Nova Colônia: sobre seu companheiro, nem uma palavra foi dita⁷¹. Mesmo sendo "pobre, e miserável", Marta da Cunha teve de pagar vinte cruzados pelo seu concubinato com circunstância de incesto, e ainda recebeu a pena de dois anos de degredo para fora da comarca⁷². A negra forra Mariana foi deterrada para a colônia do Sacramento por amor de Alexandre Pereira, morador na freguesia de São José del Rei. Mas, pelo menos neste caso, o desenlace foi feliz: Mariana conseguiu passar para o Rio de Janeiro, "onde a mandou buscar o tal Alexandre, que passou a viver com ela e separado de sua mulher"⁷³.

A leitura desses casos permite compreender o modo pelo qual o concubinato, uma vez reprimido e reprimido pelas visitas eclesásticas, lançava as mulheres concubinas na desgraça, deixando-as sem teto e sem raízes, banindo-as para longe dos amados, que, "señenciados camarariamente", "admoestados" ou obrigados a pagar uma pena pecuniária, continuavam vivendo em suas casas e gozando de suas liberdades.

A promiscuidade em que viviam os homens pobres da mineração gerava situações curiosas. Chamado para depor, um mineiro da região de Braga incriminou Jerônimo Pinto Pais e Brito, mora-

63. "Os casos de bigamia parece que foram freqüentes em regiões como as das minas, de população flutuante, constituindo um problema difícil para os bispos de Mariana, depois de terem sido o maior espantalo de patriarcas severos com filhas moças dentro de casa." — Gilberto Freyre, *Sobrados e Mocambos*, p. 91.

64. AEAM, *Livro de Devassas — ano de 1753*, fls. 22.

65. AEAM, *Devassas — 1727-1787*, fls. 49.

66. AEAM, *Devassas — 1756-1757*, fls. 92.

67. AEAM, *Livro de Devassas — ano de 1753*, fls. 14V.

68. AEAM, *Devassas — 1748-1749*, fls. 31 e 33V.

69. AEAM, *Devassas — 1721-1735*, fls. 26-27.

70. AEAM, *Devassas — maio 1730—abril 1731*, fls. 17V.

71. Idem, idem, fls. 17.

72. Idem, idem, fls. 22V.

73. AEAM, *Devassas — 1738*, fls. 125V-126.

dor na Ponte de João Velho e amancebado com Antonia de Moura, mulata forra que dele tivera um filho. Jerônimo Pinto andara igualmente amancebado com a irmã de Antonia, Anastácia Gonçalves. Ambas eram filhas de Luzia de Moura, negra forra, e o mineiro fora informado de todos esses detalhes por Anastácia Gonçalves, que havia sido concubina também dele testemunha, confessando-lhe nessa ocasião que Jerônimo Pinto a havia desonrado antes de andar com sua irmã⁷⁴.

O incesto era outra consequência da promiscuidade, das casas excessivamente pequenas para os numerosos moradores que nelas conviviam, deitados em poucas camas, repartindo cômodos. Dizia-se em Pitanguí que João Pereira da Silva andava com a irmã, dela tendo dois filhos. Seu irmão Pedro Vaz dormia no quarto de suas irmãs, e isto era motivo para que se murmurasse com escândalo⁷⁵. Em Baependi, Domingos Luis, bastardo, desonrava suas três filhas⁷⁶. Em São José del Rei, a parda forra Maria da Afonsa, mulher viúva que atendia pela alcunha de "a parteira" encontrara seu filho mais velho "tendo ajuntamento carnal com uma sua legítima irmã por nome Maria, também filha da dita Maria parteira". Todos sabiam das relações que os dois irmãos mantinham, e quando Maria se queixou certa vez das pancadas que lhe dava o irmão, respondeu-lhe a preta forra Maria Rodrigues: "Você tem a culpa por lhe dar tanta confiança e deixar-se debaixo dele..."⁷⁷.

Incesto era então definido da seguinte forma: "Se alguma pessoa cometeu o crime de incesto, tendo ajuntamento com alguma parenta por consanguinidade, ou afinidade em grau proibido, ou com padre com comadre, ou padrinho com afilhada, ou madrinha com afilhado..."⁷⁸. Diogo Ferreira, que vivia no Pará-Abaixo concubinado com uma sua sobrinha chamada Maria Barbosa fora excomulgado pelo pároco, e enjeitara um filho que tivera com a moça dessa ligação incestuosa⁷⁹. João da Silva, bastardo solteiro que morava acima do Corgo dos Parentis (sic), deixara a casa da mãe para viver em companhia de sua tia Natália. Não havia na casa cômodos suficientes para que dormissem separados, e assim sendo, Natália se deitava durante a noite em uma rede, com uma sobrinha de seis ou sete anos de idade, e João da Silva "em um jirau à vista um do outro". Durante algum tempo, tia e so-

brinho haviam morado com Antonio de Freitas Soares, que nessa ocasião descobriu de que existia algo entre os dois, enxotando-os por isso de sua casa. A "razão que teve para deles desconfiar da sobre dita matéria fora ouvi-los algumas vezes estar falando entre si palavras lascivas, e desonestas, e o não se querer apartar nunca um do outro de tal sorte que para onde um ia haviam de ir ambos". João da Silva e sua tia Natália foram presos, "e depois de estarem na cadeia da Vila de São José, fugiram dela"⁸⁰.

A história do incesto de Estêvão Leme de Brito com sua cunhada Margarida Correia, irmã de sua mulher Maria Correia é das mais divertidas. Moradores no Pitanguí, viviam, ao que parece, todos juntos em uma "casa mista". Certo dia, a testemunha da devassa foi à casa de Estêvão com sua mulher, "e entrando no terreno do mesmo donde se descobre a casa, e fogo da mesma, viu ele testemunha ao dito Estêvão Leme estar dando abraços, e ósculos na mesma Margarida Correia...". Constrangido, o visitante proferiu algumas palavras em voz alta, para ver se os dois enamorados se envergonhavam; estes, entretanto, fecharam a porta do fogo e não se alteraram. A testemunha e sua mulher dirigiram-se então para a casa, onde estavam os demais familiares, e começaram a perguntar por onde andava Margarida. Esta afinal apareceu, depois de muito tempo, e logo surgiu também o cunhado Estêvão. Uma terceira irmã, de nome Francisca Correia, começou então a descompor a impávida Margarida, "dizendo-lhe que bem podia fazer aquilo mais oculto, e que bem sabia que ali estavam ele testemunha e sua mulher procurando por ela...". Margarida respondeu "que desgraçada era quem andava como ela, porque o dito Estêvão Leme a não quis largar, ao que também respondeu a mulher do mesmo Estêvão Leme que bem sabia quem ele era, porque tanto que pegava em uma pessoa mais a não largava, como ela experimentava; e muito mais a quem cobicava como era a referida sua irmã e cunhada...". A esta altura, a mulher da testemunha, escandalizada, exclamou "que semelhantes ofensas de Deus se não consentiam"; a sua reprimenda foi logo cortada pela mulher de Estêvão, dizendo esta "que se lhe não consentiam naqueles desaturos, sempre andava triste..."⁸¹.

A leitura dos documentos que falam das relações amorosas da população pobre das Minas deixa constantemente entrever o mundo das infrações e dos pequenos crimes. Assim, o bêbado Caetano, pardo a quem a mulher abandonara por amor de outro pardo, este de nome Severino. Os amantes haviam fugido com o

74. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 43.
75. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 34.
76. AEAM, idem fls. 206V.
77. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 141V e 140-140V.
78. Idem, fls. 7.
79. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 32V.

80. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 14V, 16 17 e 30.
81. AEAM, *Devassas* — 1736-1737, fls. 75-75V.

auxílio de um irmão da dita mulher, que se chamava Manuel⁸² Filipe de Tal era um faiseador casado no rio São Francisco, onde tinha dois filhos; juntou-se com Josefa, crioula cujo marido se achava preso em Paracatu, e ambos foram morar no sítio da testemunha que mais tarde os incriminaria na mesa da visitação. Em virtude da chegada do visitador à freguesia, o par fugira para os matos de Antonio dos Santos Ferreira⁸³. Manuel dos Santos Gato, casado na freguesia da Guarapiranga, deixou sua mulher e roubou a de Serafim Afonso, levando-a para viver com ele no presépio do Rio Pomba⁸⁴.

Grande parte da população vivia em concubinato, que era, portanto, uma relação corriqueira e, como tal, aceita. Conforme se viu acima, a própria testemunha que acorria à mesa para incriminar o conhecido acabava confessando que tivera "tratos ilícitos" com a parceira do incriminado. No dizer das testemunhas, os amasiados provocavam o escândalo público, e sobre suas baixeiras a população murmurava consternada. O ato sexual, que todos praticavam nas Minas com brancas, pardas, mestiças, carijós, caribocas, forras e escravas era descrito na devassa como "ato pecaminoso"⁸⁵. Essa discrepância entre o que se dizia ao visitador e o que se fazia cotidianamente deveu-se, por um lado, ao duplo padrão de moralidade existente numa sociedade escravista e, por outro, ao fato de haver uma *intermediação* entre a testemunha e o relato que chegou até nós: o escrivão da devassa, que obviamente reproduzia a ideologia oficial, de que a Igreja era um dos principais sustentáculos. Assim, contrariamente ao que diz um historiador — que os testemunhos eram extraídos da "melhor gente" da terra —⁸⁶, o que se nota é o nível modesto dos depoentes, talvez escolhidos a dedo pela Igreja que, assim, intimidava mais facilmente os humildes biscateiros e artesãos, deles extorquindo segredos e confidências. Ocorria pois a interiorização da ideologia oficial e da moralidade empedernida que se opunha à realidade complexa da colônia — as festas, os batuaques, os motivos de alegria e de regozijo passando a ser encarrados como infrações pecaminosas. Como resultado, fingia-se na mesa da visita uma regularidade de ações que não existia na vida real.

82. AEAM, *Devassas* — 1763-1764, fls. 13V.

83. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 48V.

84. AEAM, *Livro de Devassas* — 1800, fls. 3V e 5.

85. "... por serem eles tão pouco acautelados no seu pecado que entrando ele testemunha haverá coisa de quatro semanas (...)" em casa dela dita preta Rosa, a achou e viu no ato pecaminoso na sua cama com o dito Manuel de Lima... — AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 12.

86. Cf. Carrato, *Igreja, Iluminismo e escolas mineiras coloniais*, cap. 1

Fernando Lopes de Carvalho, morador na rua Direita da Vila de São João del Rei, foi incriminado não apenas por frequentar de dia e de noite a casa de uma mulata que vivia "sobre si", mas porque demorava-se na casa da amada "pondo-se ele a tocar viola e ela a cantar à porta em alta voz, não só inquietando a vizinhança mas causando escândalo..."⁸⁷. Igual consternação causou na festa do Divino Espírito Santo da freguesia de Cachoeira um carro em que iam vários padres seculares moradores na vila de Ouro Preto, "os quais andavam no dito carro tocando violas e entre eles uma negra chamada Vicência cantando vestida de homem...". Vicência cantava "o Arroimba e outras modas da terra", que uma testemunha reputou de as "mais desonestas" — qualificativo que ao que tudo indica, não lhes cabia⁸⁸. Os padres foram punidos, e um deles, cônego de Angola, foi expulso das Minas. A parda Narcisca Ribeira, que não gostava de ouvir missa, tinha má fama por ter vestidos e andar sempre rindo e folgando⁸⁹. Dona de uma venda na Água Limpa, a preta Rosa foi acusada na devassa de consentir "a sua porta aos domingos e dias santos, danças de negros batuaques escravos, com geral escândalo, e inquietações, e perdas assim dos escravos, como de seus senhores..."⁹⁰. Os batuaques e folguedos dos negros e mestiços foram constantemente punidos pelas autoridades, que nunca os toleraram talvez por enlsejarem uma ocasião de ajuntamento e solidariedade grupal através do lazer. As pequenas festas que os negros, mulatos e carijós realizavam nos domingos e dias santos deveriam, no tempo de José Antonio Freire de Andrade, ser dispersadas por rondas de seis homens e um sargento, organizadas expressamente com esse intuito. O argumento dado era o de que nasciam "grandes desordens" desses batuaques, que frequentemente degingolavam em brigas e ferimentos. É significativo o fato de os tambores deverem ser quebrados pelas rondas, o que de certa forma os equiparava às armas — paus, porretes, facas, navalhas, facões —, que os soldados deveriam apreender⁹¹.

B) O conflito latente.

Portadores de uma especificidade ameaçadora, constantemente desclassificados por forças alheias à sua vontade, reduzidos à misé-

87. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 77.

88. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 107, 107V e 108.

"A ligeira multa em trajes de homem

Dança o quente lundu, e o vil batuaque..."

— *Cartas Chilenas*, carta 6^a, versos 245-246, p. 148.

89. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 54V.

90. AEAM, *Devassas* — julho 1762—dezembro 1769, fls. 16V.

91. Bando de 10-X-1756, APM, SC, cód. 50, fls. 72V-73.

ria e obrigados a viver na promiscuidade, os homens livres pobres e mestiços foram o inimigo difuso que assombrou as autoridades coloniais e a política da metrópole dentro da sua colônia. Para reduzi-los a uma normalidade estereotipada e ditada de cima, não se pouparam esforços. Seu modo peculiar de vida, suas festas e seus passatempos foram constantemente identificados à infração; esta, por sua vez, teve os seus contornos alargados de tal forma que se tornou difícil dissociar a figura do homem livre pobre e o mundo do crime que lhe era atribuído como "habitat" normal. Espreitados por todos os cantos, esses indivíduos desenvolveram uma forma de vida e de relacionamento que se caracterizou pelo conflito — conflito dentro do próprio grupo, conflito com a sociedade escravista e com seus mecanismos repressores.⁹²

A violência latente no seio da camada se desdobrou numa gama enorme de infrações, das mais insignificantes às mais graves. A documentação permite conhecer a sua natureza, mas nada ou quase nada deixa entrever sobre os seus motivos — ou, pelo menos, não se estende sobre eles.

De modo geral, era de noite que as infrações aconteciam⁹³. Procurando evitá-las — "assaltos, roubos e pendências" efetuados "não só por negros, mas também por alguns homens brancos extravagantes" — os vereadores e as autoridades judiciárias mandaram fazer um sino e o colocaram na casa da Câmara, devendo este tocar "das oito para as nove horas da noite, para depois de tocado saírem rondas pelas ruas desta vila a prender a todas as pessoas que cometeram semelhantes insultos e delitos, e a perturbarem a paz e sossego público, que se castigarão pelas justíças de El-Rei Nosso Senhor..."⁹⁴. Muitos foram os editais neste teor, havendo um que proibia "assobios à noite, que ofendiam aos bons costumes e a Deus"⁹⁵.

Era, pois, de noite que muitas das tensões se canalizavam para brigas e ferimentos. Jerônimo Francisco da Costa foi baleado na

92. Essas considerações sobre o conflito e sobre a violência devem muito à análise brilhante de Maria Sylvia de Carvalho Franco em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, 2ª ed., S. Paulo, 1974, cap. 1, passim.

93. "A hora do crime, como é sabido, soa à meia-noite. A noite realça e faz aparecer a impotência do homem, ela esconde as forças impuras e os malfetores. A angústia metafísica é acompanhada pelo medo ante a violência, o banditismo, o roubo favorecido pelas trevas." Bronislaw Geremek, *Les marginaux parisiens...*, p. 27.

94. Edital do Senado da Câmara — Vila Rica, 4-V-1729, Apud Feu de Carvalho, "Reminiscências de Vila Rica — Sobre a casa da cadeia", *RAPM*, XIX, 1921, pp. 297-298.

95. Apud Feu de Carvalho, p. 298.

cara um pouco adiante da ponte de Antonio Dias, sendo sua queixa registrada a 30-VII-1729; os autores do "malefício" seriam uns negros e uma escrava chamada Antonia, que lhe haviam roubado alguns pertences⁹⁶. Na noite de 23 de julho de 1733, Sebastiana de Jesus, moradora no Ouro Preto, recebera umas facadas, sem que se saiba o motivo⁹⁷. A parda Joana de Jesus, moradora na Barra, freguesia de Antonio Dias, recebera um ferimento na noite de dez para onze de maio de 1738⁹⁸. Josefa Maria, parda forra que habitava a freguesia do Ouro Branco, fora ferida e baleada na noite de 27 de julho de 1772⁹⁹. Uma sua vizinha, a crioula forra Ângela Lopes do Vale, fora ferida e roubada algumas noites antes¹⁰⁰. Na rua da Ponte Seca, onde o crioulo Julião Pinto tinha casa e uma pequena venda, o forro Silvestre Ramos, também crioulo, recebeu vários ferimentos; isto se passou na noite de 4 de setembro de 1790¹⁰¹. Quase um mês depois, quando se achava em casa da preta forra Maria Barbosa, o crioulo forro Alvaro Pereira também recebeu vários ferimentos; a vítima morava no Morro do Ouro Fino¹⁰². As feridas que Manuel Francisco Nunes, pardo, provocou em Antonio Luis Brandão Coelho, crioulo e forro como seu agressor, são descritas detalhadamente. O delito teve lugar por volta de sete horas da noite de 14 de agosto de 1792, e a mandante do crime foi a mulher de Manuel Francisco. O crioulo recebeu "uma ferida simples no anterior do braço esquerdo que cortou couro e carne sendo a ferida interna do tamanho de meia polegada feita com instrumento cortante..."¹⁰³.

Há várias brigas e ferimentos que, ao que tudo indica, não se passaram nas horas noturnas. Manuel da Silva Barros e José Pereira da Costa, ambos moradores na Soledade, freguesia de Congonhas do Campo, envolveram-se em uma rixa: o primeiro recebeu umas cutiadas, dando, por sua vez, pancadas no adversário¹⁰⁴. Também não foi à noite que Antonio Gomes de Gouveia alvejou o seu vizinho João Pinheiro, ambos pardos, forros e moradores na freguesia da Itatiaia¹⁰⁵. Não há igualmente especificação de horário na devassa que trata das pancadas recebidas em Congonhas do Campo por Rosa Gonçalves, preta forra que veio a abortar em razão do

96. APM, CMOP, cód. 19, fls. 82.

97. Idem, idem, fls. 96V.

98. Idem, idem, fls. 114V.

99. APM, CMOP, cód. 47, fls. 88.

100. Idem, idem, idem.

101. Idem, idem, fls. 108V.

102. APM, CMOP, cód. 19, fls. 82.

103. Idem, idem, fls. 112V.

104. Idem, idem, fls. 24.

105. Idem, idem, fls. 74.

acidente¹⁰⁶. Nada se sabe sobre o teor da briga que envolveu a escrava Inácia e Maria Josefa, mulher parda que atendia pela alcaunha de "a Gamba"; como consequência, Inácia teve o rosto retalhado, e "a Gamba" saiu culpada por ter ferido a outra com uma navalha¹⁰⁷. Lourenço Teixeira, cabra forro, foi preso por dar pancadas no escravo de um tenente-coronel, "sem mais causa que a sua malevolência". Por esse motivo, acabou sendo expulso dos distritos das Catas Altas, Inficionado e Bento Rodrigues, onde não poderia mais entrar¹⁰⁸.

Os conflitos que culminavam em ferimentos podiam ter lugar até dentro da cadeia: em 1746, o pardo forro José da Cunha de Mendonça, o mestiço Manuel Barbosa, o escravo crioulo Luís e um mulato chamado João foram feridos na enxovia dos pretos de Vila Rica por um negro forro de nome João Bonito, que enlouquecera¹⁰⁹. Mas o local privilegiado das contendas era a rua, universo dos imprevisíveis e das paixões, do engano, da decepção e da malandragem¹¹⁰.

As querelas eram outra forma de exteriorização dos conflitos. Querelava-se a respeito de tudo: terras, pertences, limites, escravos. Estiveram presentes entre os homens pobres, que muitas vezes querelaram com os indivíduos que lhes quiseram roubar cavalos, ou que lhes feriram algum cativo. Foi este o caso de Manuel de Barros Braga, que registrou querela contra um negro forro e capião-domato, de nome Fradique de Souza, por este ter esfaqueado um seu escravo, ferindo-o muito na mão esquerda¹¹¹. A preta forra Rosa Maria também requereu querela por causa de uma escrava, em quem Antonio de Almeida, morador na Água Limpa, dera algumas parcelas¹¹². A tensão partia, assim, de um confronto físico, passando a seguir para o nível legal.

106. *Idem*, *idem*, fls. 26.

107. *Idem*, *idem*, fls. 99.

108. "Termo que assina Lourenço Teixeira, cabra forro para não tornar mais ao distrito das Catas Altas, Inficionado e Bento Roiz, sob as penas abaixo comandadas" — 7-VII-1748, APM, SC, cód. 89, fls. 6V.

109. APM, CMOP, cód. 47, fls. 21. Examinando os motivos de prisão nos vinte primeiros anos do século XV, Geremek conclui que as rixas e acusações de ferimentos ocupam o primeiro lugar: 3/4 do conjunto. Isto se deveria à "brutalidade elementar da vida quotidiana". *Les marginaux parisiens*... p. 70.

110. Roberto da Matta empreende uma análise bonita sobre a oposição entre a casa e a rua: "Na rua, então, o mundo tende a ser visto como um universo hobbesiano, onde todos tendem a estar em luta contra todos, até que alguma forma de hierarquização possa surgir e assim ordenar algum tipo de ordem." *Carnavais, malandros e heróis*, p. 70 e segs.

111. APM, CMOP, cód. 19, fls. 16V.

112. *Idem*, *idem*, fls. 13V.

As brigas e desentendimentos podiam atingir certa intensidade sem entretanto desembocarem em danos físicos. Quando isto acontecia, os envolvidos na disputa eram chamados pelas autoridades para assinarem termo de bem viver, comprometendo-se a "viverem com muita paz e quietação" mediante castigo¹¹³. As alterações traduziram com frequência a tensão que existia no nível das relações viziniais. A boa vizinhança era uma política respeitada, e os seus violadores não eram vistos com bons olhos. Manuel dos Santos Neves teve de comparecer ante o governador para assinar um termo que determinava o cessamento das "continuadas desordens com que até o presente insultou os vizinhos do Brumado do Sumidouro". O desordeiro deveria, a partir de então, "viver com moderação e boa harmonia com os mesmos"¹¹⁴. As medidas tomadas contra José de Lemos Ribeiro, homem pardo morador no Curral del Rei, onde vivia com sua mulher, foram mais drásticas: preso "por ser revoltoso, e avizinhar mal com os vizinhos", teve de assinar um termo em que se comprometia a não mais viver "no referido distrito e comarca"¹¹⁵.

A tensão detectada nas relações viziniais refletiu muitas vezes a tentativa de uma das partes em subjugar a outra, escorrandose, para isso, na superioridade econômica e social. Cosme Soares Ferreira e seus irmãos achavam-se em "paz pacífica" havia mais de quinze anos, estabelecidos em roças modestas que trabalhavam com seus braços, "por não terem escravo nem mais coisa alguma que o seu trabalho, a fim de sustentarem suas mulheres e filhos e uma irmã solteira...". Foi quando Bernardo da Silva Esteves e Manuel Pereira de Freitas, seus vizinhos, começaram a dizer que o sítio dos irmãos se encontrava em terras de sua sesmaria. "Sumamente pobres", os suplicantes pediram ao governante que intercedesse em seu favor, doando-lhes meia légua de terra em quadra extraída de terras devolutas e de "sobras" das sesmarias circunvizinhas¹¹⁶. A história contada por Antonio Lopes dos Santos é semelhante. Pequeno sítio na Barra do Bacalhau da freguesia de Guarapiranga, pai de quatro filhos, o suplicante se viu às voltas com o despotismo de Gonçalo Roiz Monteiro e seus sócios, "homens com menos atenção à pobreza, e voluntários" que, apesar da "vastidão dos matos da sesmaria que possui

113. Cf. "Termo que assinaram na secretaria deste governo João Gonçalves Lima e Gervásio Gonçalves, por ordem do Ilmo. Sr. Governador desta capitania, em que se obrigam a viver em paz" — 19-VII-1760, APM, SC, cód. 89, fls. 24V.

114. "Termo de bem viver" — 10-X-1766, APM, SC, cód. 89, fls. 35.

115. Termo — 15-I-1777, APM, SC, cód. 89, fls. 62V.

116. "Petição de Cosme Soares Ferreira, seus irmãos, moradores no sítio chamado o Mocambo, e deferimento que S. Exa. no dito requerimento deu." — 12-VII-1765, APM, SC, cód. 59, fls. 152-152V.

imensidade de madeiras de lei", entraram no sítio de Antonio Lopes e que a madeira acharam e cortaram para fazer casas" 117.

Os conflitos havidos no universo familiar também foram numerosos, os mais frequentes sendo os que atriavam marido e mulher. Devido às queixas de Rita de Oliveira sobre a "má vida que lhe dava, e várias violências que com ela praticava", o pardo Miguel Prudente foi preso no distrito de Ilaverava 118. Igual tratamento recebeu na cidade Mariana José Bernardes de Oliveira, "por querer que sua mulher o sustentasse com o trabalho ilícito de seu corpo" 119. Menos frequentes são os casos de prisão por desobediência aos pais, como sucedeu a Bernardo da Rocha, crioulo forro "insolente e desobediente a seu pai" 121. Há ainda o episódio curioso de Manuel Inácio da Costa, pardo forro encarcerado devido a uma queixa que dele fez um seu irmão "de desinquieto e mal procedido" 122.

Na tentativa de viverem de biscates e de expedientes, muitos indivíduos infringiam a norma e desencadeavam situações de tensão. Jacinto Rodrigues Seixas foi preso em Mariana "por fazer cartas falsas em nome de várias pessoas, pedindo esmolas" 123. Um pardo forro de nome João Gonçalves da Silva havia furtado um negro, vendendo-o em seguida; foi preso na ocasião em que cobrava o produto de sua venda 124. Clemente da Costa, crioulo forro morador em Santo Antonio da Casa Branca, fora ainda mais longe: tendo vendido um negro e recebido adiantado, recusou-se a entregar o cativo negociado, ocultando-o e provocando, assim, a ira do lúdbriado, que dele deu queixa, fazendo com que fosse preso 125.

A vadiagem flanqueava o mundo dos expedientes, e dela muito já se falou neste trabalho. Tida como infração grave, era quase sempre acompanhada, nos papéis oficiais, de qualificativos desairosos. Assim, José Borges Pinto, homem pardo, e Antonia da Cruz, cabra, presos moradores no arraial do Arassuaí e enviados ao Tijuco, eram "vadios e facinorosos" 126. Antonio de Moraes, preso por

ordem do governador, é chamado de vadio e perturbador" 127. Para o bastardo Manuel da Siqueira, preso nas Catas Altas da Noruega, a vadiagem aparece associada à truculência, pois era ele dado a distribuir pancadas e provocar vários distúrbios 128. Sem ofício, pedindo esmolas, dando mostras de "mau viver" pela vida licenciosa que sempre levava, provocando o escândalo entre os moradores dos distritos por onde andava, o pardo Pedro José Gomes "foi ordenado não usasse de pedir mais esmolas (...), empregando-se em algum lícito trabalho" 129.

A prisão e soltura de inúmeros mestiços — pardos na sua maioria — que transparece na leitura dos assentos e registros de prisão acusa todo o mundo de infrações indefinidas, difíceis de serem classificadas, mas que fazem pensar sobretudo em rixas e desentendimentos provocados por valentões e por indivíduos mal ajustados à ordem social 130. Antonio da Cruz, homem bastardo, foi preso "pela culpa de absoluto e levantado", tendo tocado o cabo do Ouro Fino Francisco de Souza 131. Também bastardo era Gervásio da Silva de Camargo, encarcerado "por absoluto", por ter dado um tiro no escravo de um soldado e por "vir fugido da cidade de São Paulo" 132. Por "uns absolutos que teve com Helena Maria mulher branca", o pardo forro Antonio Mendes foi recolhido à cadeia, onde permaneceu por cinco dias e assinou um termo de não mais incomodar a sobredita Helena 133. Conduzidos ao calabouço e posteriormente entregues à Justiça, José dos Santos e Felix de Lima Xavier parecem ter sido infratores de maior calibre; o primeiro respondia pela culpa de "adúltero e perturbador da paz", enquanto o segundo, além de "absoluto e perturbador da paz", tinha contra si um abaixo-assinado dos moradores da Cachoeira, onde também a tirara em um clérigo com uma espingarda 134. Descupado e desordeiro, Raimundo de Abreu foi preso por queixa de Caetano Furtado de Mendonça, que o acusou de "desinquietador de Eugênia Gomes, mulher do sobredito Furtado"; foi-lhe ordenado que "se abstivesse de continuar no mesmo insulto, empregando-se em regular conduta no uso de seu ofício" 135. Pelo seu "mau viver", Alexandre Correia de Magalhães fora despejado das Minas pelo conde das Galvêas

117. "Requerimento de Antonio Lopes dos Santos, morador na barra do Bacahau" — 20-VI-1771, APM, SC, cód. 186, fls. 4V-5.

118. APM, SC, cód. 145, fls. 122, e "Termo de bem viver" — 19-XI-1766, APM, SC, cód. 89, fls. 35V.

119. APM, SC, cód. 145, fls. 96.

120. Idem, idem, fls. 13V.

121. Idem, idem, fls. 13.

122. APM, SC, cód. 145, fls. 121.

123. Idem, idem, fls. 97.

124. Idem, idem, fls. 98.

125. Idem, idem, fls. 25.

126. "Para o douror ouvivdor da Vila do Principe" — 9-V-1769, APM, SC, cód. 163, fls. 51V.

127. APM, SC, cód. 145, fls. 1.

128. Idem, idem, fls. 123.

129. Termo — 6-IV-1773, APM, SC, cód. 89, fls. 59.

130. Ver sobredito APM, SC, cód. 145, passim.

131. APM, SC, cód. 145, fls. 3.

132. Idem, idem, fls. 95.

133. Idem, idem, fls. 3.

134. Idem, idem, respectivamente fls. 95 e 61.

135. Termo — 20-II-1776, APM, SC, cód. 89, fls. 61-61V.

e, posteriormente, por Gomes Freire de Andrada, que acabou lhe suspendendo a pena devido ao fato de um certo Ferrando Camello ter dito que o réu era necessário à execução de uma diligência; Alexandre Correia continuou entretanto com "escandalosa vida"; e em um só mês "duas vezes armou uma pistola para atirar a uns homens". Martinho de Mendonça o mandou então prender, ocasião em que o revoltoso se vangloriou de ter conseguido a suspensão do despejo por meio de um dinheiro que dera a Fernando Camello para que este comprasse roupas e intercedesse em seu favor. Acabou sendo preso¹³⁶. Acompanhado por dois crioulos, Calixto e Marcelina, o mulato Bento Soares foi preso quando tentava passar a estrada do Registro por fora dele; inicialmente encerrado no calabouço, passou depois para a cadeia¹³⁷. Juntamente com José de Faria, homem que vivia de sua agência, os irmãos João Roiz da Silva e José Roiz da Silveira foram detidos e admoestados, obrigando-se a partir de então a viverem "quietos e pacificamente no distrito em que são moradores", e a "não ofender por modo algum ao preto João Nunes", por queixa do qual haviam sido presos¹³⁸. O cabo de esquadrá Gabriel da Silva Sampaio, da Companhia de Ordenanças do distrito de Ilaverava fora encarregado da prisão de um pardo chamado Caetano Coelho, que de fato capturou. Quando se preparava para colocar Caetano no tronco, apareceu à porta um tio do preso, pardo também e chamado José Antonio de Santa Rita, que de pistola na mão surripou o sobrinho e o levou pela rua acima. O cabo de esquadrá chegou à porta e começou a gritar: "Aqui de El Rei!" — ao que José Antonio respondeu que mataria quem perto dele chegasse, "e como a vida é amável ninguém se chegou, e logo lhe quebrou as algemas e o levou de garupa e pôs-se em fuga". José Antonio era tido como revoltoso, andando sempre à noite no seu cavalo e cometendo desmandos¹³⁹.

Outro tipo de desorden eram os incêndios deliberados e os arrombamentos. Sobre os primeiros, nada se sabe, podendo talvez estarem associados a vinganças pessoais; quanto aos segundos, relacionam-se, na maior parte das vezes, a tentativas de roubos — tentativas essas que freqüentemente se concretizavam. Gracia Maria da Silva, preta forta que morava no arraial das Congonhas do Campo, e Josefa Maria, parda forta residente no arraial da Itaubira, tiveram suas casas queimadas sem que sobre o fato haja qualquer explicação

136. Carta de 8-XI-1736, *RAPM*, XVI, 2, pp. 376-377.

137. *APM*, SC, cód. 145, fls. 13.

138. Termo de bem-viver — 11-VI(ou VII?)-1764, *APM*, SC, cód. 89, fls. 29.

139. "Petição de Gabriel da Silva Sampaio e despacho" — Vila Rica, 25-X-1796, *APM*, SC, cód. 260, fls. 67.

nas devassas¹⁴⁰. Além de ter sua casa no Córrego Seco arrombada, a preta Josefa da Silva recebeu várias pancadas dos infratores¹⁴¹. O mesmo sucedeu a Narcisca Tereza, parda forta que morava no arraial do Ouro Branco¹⁴². Em outubro de 1776, o preto forro Luis Alves teve sua casa no Capão de Cima arrombada por Manuel dos Santos, crioulo forro que também lhe roubou pertences¹⁴³. Moradora no Ouro Preto, a forta Micaela de Matos foi vítima de "assuada e arrombamento de portas" na noite de 29 para 30 de janeiro de 1735¹⁴⁴. Desordeiros fizeram o mesmo na casa de Inês Maia, com o intuito de lhe "fazer mal feio"¹⁴⁵. A preta Ana Maria, assistente em São Gonçalo do Tijuco, freguesia da Cachoeira do Campo, também teve a sua residência arrombada¹⁴⁶. Com exceção de um único caso, todas as pessoas que tiveram casas queimadas ou arrombadas eram mulheres, o que não deixa de ser sugestivo. Isto ocorria não apenas por ser o sexo feminino tido como mais fraco e menos afeito à resistência, mas porque era considerável o número de mulheres sozinhas que encabeçavam fogos¹⁴⁷.

Exceto no caso do tio que vai à Casa do Tronco libertar o sobrinho preso pelo cabo de esquadrá, todas as infrações examinadas até agora refletem a extrema tensão existente entre os membros da camada livre pobre. Predominam os choques e as relações conflitantes, mas há exemplos de indivíduos levados à transgressão pela solidariedade com o próximo. Foi o caso de Inácio de Araújo Monteiro, preso a 14 de novembro de 1769 por dar asilo a malfetores e criminosos¹⁴⁸. José de Mendonça Furtado, pardo forro, permaneceu dez dias na cadeia, no ano de 1766, por ter fornecido cavalos "a uns homens, e auxiliá-los, que vinham de romper e passar pela picada proibida que vem da Parabuuna para a Iarúoca"¹⁴⁹. Em 1765, os capangas-do-mato Atanásio Antonio, Francisco da Costa e Ambrósio de Tal, todos cabras, tinham recebido a incumbência de prender dois negros e uma crioula que andavam aquilombados, mas, deliberadamente, os deixaram fugir. Foram presos, e quando iam transferidos sob escolta dos pedrestres José Coelho e João Pereira da Cruz, estes os puseram em liberdade, desaparecendo

140. *APM*, *CMOP*, cód. 47, respectivamente fls. 98 e 26.

141. *Idem*, *idem*, fls. 96.

142. *Idem*, *idem*, fls. 99.

143. *Idem*, *idem*, fls. 92.

144. *Idem*, *idem*, fls. 101.

145. *Idem*, *idem*, fls. 89.

146. *APM*, SC, cód. 145, fls. 78.

147. Cf. Donald Ramos, op. cit., passim.

148. *APM*, SC, cód. 145, fls. 104.

149. *Idem*, *idem*, fls. 98.

os cinco. Todos os capitães-mores comandantes de distritos e todos os oficiais das milícias da capitania foram então alertados para prenderem os infratores, distribuindo-se uma descrição dos delinquentes que fornece informações sobre sua aparência física. Atanásio Antonio era cabra, alto e magro, tendo 30 anos de idade; Francisco da Costa apresentava as mesmas características que o outro capitão-do-mato, sendo entretanto um pouco mais moço, com 25 anos; Ambrosio de Tal era cabra, de estatura ordinária, cheio de corpo e com aproximadamente 35 anos; pardo claro, o pedestre José Coelho da Fonseca era oficial de seleiro, cheio de corpo e de estatura baixa; pardo também, João Pereira da Cruz era descrito da mesma forma que seu companheiro pedestre ¹⁵⁰.

Este documento é muito interessante não apenas por apontar a inversão que, nesta camada fluida, podia se verificar a qualquer momento, os agentes da repressão metamorfosando-se em infratores, mas — coisa rara — por fornecer dados sobre a idade, cor e aparência física dos infratores. Com base em alguns poucos documentos deste tipo, é possível reconstituir precariamente o perfil físico desses protagonistas da miséria.

Dos sediciosos que, no governo de Martinho de Mendonça, fugiram para a Bahia, sabe-se de Antonio Gomes Vitória que “embora tivesse carta da terra, passava por branco, alto, magro, pintado de branco”. Seu irmão, Constantino Gomes Vitória, era mais velho, mais alto, com as costas curvas e as pernas grossas, tendo na Bahia duas irmãs mulheres damas, D. Maria e D. Isabel. De boa estatura, Francisco de Souza era ferreiro, “bem parecido, idade, de 30 anos mais ou menos, cabelos ruivos, branco, natural do rio São Francisco de baixo”. O mameuco Antonio Pereira Caminha tinha cabelo corrido, era baixo, com barba, cabelos brancos e um sinal na cara; natural de Sergipe, onde tinha mulher, era ourives e fugira com um frade compadre de Antonio Vitória, cujo nome era Frei José de São Paulo. José da Fonseca, de 25 anos, era alto, com dois dentes de cima podres e quebrados, sendo sua mãe uma natural do Rio de Janeiro que matara o marido em Piauí ¹⁵¹. Dos presos que, em 1765, receberam no Tijuco a pena do degredo, tinha João Pires de Sá “estatura mediana, cara redonda, olhos pardos encovados, barba preta, cabelo corrediço” e 35 anos de idade; foi degredado por 10 anos para Angola. De “estatura mais que mediana”, José Antunes tinha pouca barba, cabelos castanhos, curtos, e a cara comprida; contava com 25 anos de idade, e também teve degredo de 10 anos

para Angola. “Picado na cara, grosso e refeito, de mediana estatura, já pintado de brancas, e barba fechada”, o preto forro José Teixeira Alves, de nação mina, foi degredado para fora da capitania. Igual sorte teve o forro Jerônimo, mina também, de estatura mediana, sinal na fonte, pouca barba e cabelo já bastante branco. Alto, grosso de corpo, barba fechada, o crioulo forro Antonio Leite e seu filho João — este, imberbe, magro e espigado — também foram expulsos da capitania das Minas ¹⁵².

Muitos desses infratores, de que se sabe tão pouco, foram remeidos para os presídios distantes ¹⁵³. Agentes obscuros de infrações muitas vezes indefinidas, enganaram-se numa sociedade fluida que tanto podia aceitá-los como repudiá-los. A larga gama de delitos que cometeram explica muito da natureza fugidia dessa formação social. Mas nem todos os infratores foram obscuros, assim como nem todas as infrações foram indefinidas e difíceis de serem classificadas. Houve grupos famosos de bandidos, de garimpeiros imortalizados pela tradição romântica, de ciganos e falsários que os dragões das Minas perseguiram sem tréguas. E houve os indivíduos que enveredaram por trilhas que, em toda parte, têm-se por escusas: a prostituição, a feitiçaria, a deserção, o mundo dos roubos e dos crimes de morte. Na indefinição geral, foi essa a parte da camada que se apresentou com maior nitidez.

3. Infratores e infrações: os casos individuais.

A) Desertores.

Para melhor compreender a grande ocorrência da deserção, é preciso lembrar o aspecto forçado que, na maior parte das vezes, assumia o recrutamento. Quando juntava gente para perseguir os quilombolas, José Antonio Freire de Andrada enfrentou esse problema, pois as pessoas “se haviam refugiado por casas, fazendas e lavras dos moradores desta capitania para não irem à dita expedição” ¹⁵⁴. O corpo de soldados da colônia era composto freqüentemente por indivíduos semidesclassificados, dados a toda sorte de artuções. No tempo de Martinho e Mendonça, eram comuns as queixas apresen-

152. “Cópia da guia dos presos que faz menção a portaria supra” — Tijuco, 12-II-1965, APM, SC, cód. 118, fls. 100-100V.

153. Ver APM, SC, cód. 145, fls. 106V, 107V, 108, 110V, 130. Idem para APM, SC, cód. 242, fls. 7V-8.

154. Ordem de José Antonio Freire de Andrada — 19-V-1959, APM, SC, cód. 50, fls. 78V.

150. “Portaria geral para serem presos os capitães-do-mato que nela se declaram” — Vila Rica, 25-I-1765, APM, SC, cód. 118, fls. 83-83V.

151. Diogo de Vasconcelos, *História Média...* pp. 117-118.

tadas pelos roceiros dos caminhos contra os soldados das paradas. Segundo narra José Joaquim da Rocha, a criação súbita de muitos regimentos da Cavalaria Auxiliar gerou nas Minas um problema seriíssimo, "puxando-se para estes indivíduos, que pela sua pobreza, andavam nus, e descalços, muitos se viram na precisão de pedirem esmolas; e outros, de furtar, para apparecerem com os diferentes uniformes, que lhes foram ordenados, e não experimentarem os rigurosos castigos, que lhes impunham pelas faltas"¹⁵⁵. No início do século XIX, quando era governador o visconde de Condeixa, os problemas com os soldados e oficiais continuavam existindo. Ao tratar da reforma dos oficiais de linha com a terça parte de seu soldo, dizia o visconde não estar comendo nenhuma "injúria, ou injustiça", dado o pouco préstimo daqueles elementos: "O Tenente Ezequiel Rebello de Andrade tem tido sempre uma conduta devassa, tem sido muito irregular no Serviço, além d'outros desmanchos que são bem públicos nesta capitania, tendo só a virtude de ser limpo de mãos; (...) o Alferes Joaquim José de Mesquita é o mais extravagante official, que eu conheço; tem chegado a vender seus uniformes, que já lhe tenho mandado desempenhar; continua no mesmo desmancho, e a pretexto de moléstias se esquivava sempre do Serviço; e achase a mais d'ano encantado nesta vila; saindo apenas de noite por não ter meios d'o fazer com decência de dia, e dá com tal exemplo grande escândalo aos seus camaradas..."¹⁵⁶.

Logo na entrada da Igreja de Nossa Senhora do Ó, em Sabará, o ex-voto de seu patrono, capitão-mor Lucas Ribeiro de Almeida, deixou registrado o ataque que este recebeu de quatro soldados dragões, que subitamente se lançaram sobre ele¹⁵⁷. São freqüentes os casos de soldados que, como Joaquim da Costa Teixeira e o pardo Manuel Pimenta, eram recolhidos ao calabouço por terem cometido desordens em sua ronda, "saltando quintais, roubando-os, tirando rótulas das janelas, e fazendo outras coisas semelhantes"¹⁵⁸. Tendo sido soldado do Regimento de Cavalaria de

Vila Rica, José Álvares da Silva foi parar na cadeia, e de lá, remeteram-no para o presídio do Cuieté¹⁵⁹.

Devido a essas contingências variadas, verificavam-se então as deserções. Do Cuieté desertou o pardo Nicolau Pereira no ano de 1767¹⁶⁰, e, no ano seguinte, com seus trastes e com as armas do presídio, o mesmo fizeram os índios João e Antonio¹⁶¹. Em 1773, Manuel Barbosa Lima, homem pardo, desertou do presídio do Abre Campo, para onde deveria voltar sob pena de lá ficar como degredado¹⁶².

Havia desertores das mais diversas procedências: da praça da colônia, como o cabo de esquadrá Antonio Moreira¹⁶³; do Regimento de Cavalaria Regular da guarnição das Minas, como os soldados João Pontes, José Francisco Correia e Francisco José Peixoto¹⁶⁴. Mas os que apparecem na documentação em maior número são os que desertavam da Praça do Rio de Janeiro e embarustavam pela capitania do ouro. No ano de 1767, um grande número deles foi aí preso: em setembro, Miguel Rodrigues, homem branco que fora parar na comarca do Rio das Mortes; em outubro, Manuel da Cunha e Felix Pinto, este encontrado em Capivari; em novembro, os bastardos José de Mesquita, Manuel Martins, João Leme da Silva e os brancos Manuel Fernandes de Oliveira e Antonio Alves da Silva, todos vindos da comarca do Rio das Mortes, que era onde desembocava o caminho do Rio¹⁶⁵. Os governantes paulistas também se queixavam de soldados que da sua capitania passavam para a das Minas, pedindo providências sobre o assunto¹⁶⁶.

O soldado desertor é outro caso típico de inversão, como o dos captaões-do-mato que ficou citado acima: paladinos da ordem e da força, passam para o outro lado, tornando-se infratores. Entretanto, são com freqüência reincorporados às milícias, após terem

155. José Joaquim da Rocha, op. cit., p. 503.

156. "Proposta para nomeação, promoção e reforma de officiais dos corpos", in *Diversos registros da correspondência official do governador D. Pedro Maria de Athayde e Mello*, *RAPM*, XI, 1906, p. 303.

157. "Nem com as espadas nem com vários tiros que lhe deram foi possível que conseguissem o intento porque a Mão de Deus deu forças ao seu devoto para que de tudo se defendesse, sem receber o menor perigo nem em si nem os escravos que o acompanhavam. Em sinal de agradecimento, mandou fazer esta memória que succedeu em os 29 de dezembro de 1720"¹⁵⁸. Apud Lúcia Machado de Almeida, *Passado a Sabará*, 3.ª ed., S. Paulo, 1964, p. 106.

158. *APM*, SC, cód. 145, respectivamente fls. 97 e 121V.

159. "Para a soltura de José Álvares da Silva" — 30-IV-1795, *APM*, SC, cód. 242, fls. 8-8V.

160. *APM*, SC, cód. 145, fls. 133.

161. Despacho sobre índios fugidos — 22-XII-1768, *APM*, SC, cód. 103, fls. 124.

162. Termo — 6-IV-1773, *APM*, SC, cód. 89, fls. 59.

163. *APM*, SC, cód. 145, fls. 2V.

164. *APM*, SC, cód. 242, fls. 38V.

165. *APM*, SC, cód. 145, fls. 123, 61V, 99, 123V, 99, 2V.

166. Cf. "Carta do conde de Valadares ao Morado de Mateus sobre desertores" — 24-X-1771, *DI*, XIV, 1895, p. 276; Idem, 11-XI-1772, p. 278.

"Carta de Martin Lopes Lobo de Saldanha a D. Rodrigo José de Menezes sobre a passagem de desertores nos Registros" — 2-V-1780, *DI*, XLIII, 1903, p. 325.

cumprido pena por algum tempo: os toscos corpos militares da colônia não podiam se permitir luxos nesse sentido ¹⁶⁷.

B) Padres infratores.

Desde os primeiros tempos das Minas, os clérigos foram vistos como "elementos perturbadores e corrosivos" ¹⁶⁸. Achavam-se isentos da jurisdição civil, e com frequência meteram-se em negócios ilícitos de contrabando e extraviou de ouro. Contra eles se remetiam sucessivas ordens de expulsão: em 1713, 1714, 1721, 1722, 1723, 1725, 1744, 1753 ¹⁶⁹. Diziam algumas delas que os frades que acorriam às Minas eram "levados de interesses temporais", não se portando como verdadeiros religiosos ¹⁷⁰; viviam com "indecência", e se fosse preciso recorrer ao braço militar para expulsá-los, isso seria feito ¹⁷¹.

O clero das Minas era composto basicamente por padres seculares, pois a Coroa via com desconfiança os regulares, negando-lhes licença de permanência no território aurífero ¹⁷². Sem se identificarem com os declassificados propriamente ditos, pode-se entretanto considerar que apresentavam certa tendência a serem assimilados pelo mundo das infrações, e, como disse Geremeck dos frades franceses, constituíram "uma larga plataforma de recrutamento para o mundo do crime" ¹⁷³. Muitos foram os que se ordenaram para fugir da justiça comum: assim, José Ribeiro Dias, culpado no

167. Entre os anos de 1685 e 1715, quase 50 sobre cada 100 homens enviados às galeras eram, na França, desertores do exército real. Até 1684, os desertores presos e julgados por um conselho de guerra eram condenados à morte, passando, a partir de então, a serem empregados nas galeras, muitos tendo que carregar marcas infamantes: orelhas e narizes cortados, flordes-de-lis estampadas nas faces. De nada adiantaram entretanto essas normas repressivas, pois devido ao grande número de guerras, as deserções continuaram se multiplicando. Cf. André Zysberg, "Galères et galériens en France de l'Age Classique aux Lumières", in *Les marginaux et les exclus dans l'Histoire*, pp. 369-370.

168. Diogo de Vasconcellos, *História Antiga...*, p. 301.

169. Waldemar de Almeida Barbosa, *História de Minas*, v. 2, p. 394.

170. Ordem de 13-V-1722, RAMP, XVI, p. 461.

171. Ordem sobre expulsão de frades — I-VII-1753, APM, SC, cód. 69, fls. 111.

172. "O governo julgava ser muito maior a possibilidade de um membro de ordem religiosa fazer contrabando, pois, possuindo casas em diversos pontos do Brasil e no exterior, tinha facilidade de contatos, podendo enviar ouro e diamantes sem grande dificuldade para fora das Gerais e, mesmo, para o estrangeiro." Julia Scaranó, op. cit., p. 17.

173. G. Geremeck, *Les marginaux parisiens...*, p. 178.

"levantante de Minas" e que, apesar do hábito, foi expulso da capitania em 1733 ¹⁷⁴.

Houve alguns frades famosos, como Frei Francisco de Menezes, revoltoso emboaba. O Padre Félix José Soares da Silva, "aventurheiro e contrabandista de escol" ¹⁷⁵, também fez nome como contraventor: esteve preso por duas vezes, livrando-se com recurso à Coroa ¹⁷⁶.

Francamente desclassificados foram os obscuros Frei Inácio de Nossa Senhora de Monserrate e Frei Domingos da Porciúncula, que se mancomunaram com os vadios facinorosos João e José da Silva Pereira e com Bernardo João de Souza para infirmizarem o irmão deste, Lucas Fernandes de Souza. Apóstatas os dois, estavam "vivendo escandalosamente naqueles serões, fora de sua religião, e sem licença de seus prelados, entregues a todos os vícios, servindo de total perturbação ao sossego público daqueles moradores" ¹⁷⁷.

Havia-os bêbedos — como o padre João Gomes, admoestado pela visita que em setembro de 1730 se fez na Vila de S. José del Rei ¹⁷⁸ —; jogadores e pederastas — como o Padre Felipe da Silveira, que "em uma só noite ganhou uns negros e um cavalo a um João Fermentier" ¹⁷⁹, e que, ao mesmo tempo, andava com uns rapazinhos dos quais o maior teria no máximo doze anos ¹⁸⁰; violentos — como o Padre Bartolomeu, que além de andar "com sua catana à cinta, e pistolas, e chapéu branco", costumava descompor os homens do púlpito e apontar com o dedo para alguns ¹⁸¹. A esta última categoria pertencia também o Padre Manuel Esteves da Costa, vigário de Baependi. Tinha "mente impudente", era destemperado e tratava os seus fregueses "sempre colérico e com mau modo, oferecendo pancadas a muitos". Confessando-se certa vez a mulher de

174. Cf. Waldemar de A. Barbosa, op. cit., vol. 2, p. 394. Sendo extremamente fácil de conseguir, a tonsura era frequentemente usada pelos criminosos franceses que procuravam, assim, escapar aos rigores da lei: "A falsa tonsura é aliás o sinal típico da adesão ao meio criminoso". Geremeck, op. cit., p. 131. Ver também p. 155.

175. Diogo de Vasconcellos, *História Média...*, p. 185.

176. Cf. Waldemar de A. Barbosa, op. cit., v. 1, pp. 211-212.

177. "Cópia de dois requerimentos e despachos de S. Exa. proferidos ao alferes Lucas Fernandes de Souza morador nas Minas Novas" — 5-III-1765, APM, SC, cód. 59, fls. 112V-113.

178. AEAM, *Devassas* — maio 1730-abril 1731, fls. 25V.

179. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 167V.

180. "... acompanhando continuamente com eles administrando-os em sua casa várias vezes sem serem pessoas capazes de terem negócios políticos com ele, pois sendo três o mais velho terá doze anos..." — AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 174V.

181. AEAM, *Devassas* — 1727-1787, fls. 41V.

uma testemunha da devassa, que era roceiro, e "dizendo-lhe esta que não podia ir à missa por ser pobre se irritou o dito vigário, dizendo à dita sua mulher que ele testemunha não trabalhava por trazer sempre o sentido entre as pernas da dita sua mulher, palavras indignas de um pároco e em semelhante lugar..."¹⁸².

O concubinato foi muito comum entre o clero, e isso se deveu em grande parte ao caráter secular dos padres que aqui estiveram.¹⁸³ O Padre frei Luís Coelho, religioso de Nossa Senhora do Carmo do convento de São Paulo, cobriava Domingas de Tal, mulher casada e tida por malprocedida, e a espreitava amíúde pela gelosia; certa vez, quando saltava uns quintais para ir ter à casa da dita mulher, foi corrido por uns negros. O padre era tido por "muito namorado e lascivo", e se dizia "que as esmolas que se lhe dão dos santinhos que lança as gasta com mulheres".¹⁸⁴ Na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Aruóca, o Padre Felipe Teixeira Pinto foi culpado em primeiro lapso de andar concubiado com uma escrava preta chamada Ana, e também "por sair a bailar com uma mulatinha que lhe levaram à casa".¹⁸⁵ O Padre Manuel Serrão namorava Potência Leite, mulher de Manuel Cabral, e ela tinha disso grande orgulho, perguntando a terceiros "se tinha bom gosto em falar com o dito vigário" e se ele "era gentil-homem". Manuel Cabral consentia passivamente no concubinato, conforme diz uma testemunha que, estando um dia em sua casa, "viu que à vista do mesmo marido estando ela (Potência) em uma rede o Padre Manuel Serrão estava junto dela metendo-lhe as mãos nos peitos..."¹⁸⁶.

Havia ainda todo um rol de padres concubinos e apóstatas, que vagavam pelos matos cometendo desatinos. O Padre Antonio Soares, havia muitos anos que andava amancebado com a bastarda Maria Pais, com quem tinha filhos; vivia para as partes do Sapucaí, "apartado no mato", "parecendo mais bruto do que clérigo".¹⁸⁷ O Padre João de Matos chegara a Baependi com uma comadre sua, Helena de Tal, e com ela vivera amasiado todos aqueles anos, "como régulo sem hábito nem tonsura, andando em visita com um bacamarte, e terçado à cinta", "metendo terror a todos e descompondo a muitos"; apesar de tudo isso, e de ir ao arraial nos domingos sem

contudo assistir à missa, o colérico Padre Manuel Esteves, que descompusera a pobre mulher do roceiro, o descobriu da quaresma, dando comunhão a ele e à sua concubina.¹⁸⁸ O Padre Antonio Soares e o Padre João de Matos acabaram presos e remetidos para o Rio de Janeiro.

O Padre Inácio Moreira de Figueiredo constituiu um caso à parte. Vivia "escandalosamente pelas capoeiras, inquietando as casas honradas, e famílias delas, com armas defensas"; tinha por amásia uma escrava mulatinha que mantivera por algum tempo oculta no mato, e andava "tão aborrecido e estranhado dos fiéis que lhes puseram a alcunha de Padre Capoeiras". Era revoltoso e atrevido, descompondo sem temor seu pai, o capitão Luís de Figueiredo, e sua mãe, D. Antonia; tratava-o "com palavras injuriosas e escandalosas, até chegara dizer-lhe que não é seu filho e que é filho da puta, com injúria grande, por ser homem distinto e sua mãe D. Antonia em todo tempo conhecida por matrona de conhecida pureza". Certa vez, tanto maltratou seu pai que este "se retirou a pé com o capote às costas para casa de seu Reverendo Vigário chorando e queixando-se do dito padre seu filho". O "Padre Capoeiras" costumava ainda arrombar portas e gavetas de seu pai, e chegou um dia a atirar-lo no chão e pôr o pé no seu pescoço, o pai sendo velho e doente.¹⁸⁹ Nascido, pois, em família de posses, este curioso espécimen descambava para a marginalidade, como tantos outros seus companheiros de batina.

C) As vendas e as negras quitandeiras.

Já analisadas no capítulo anterior, as negras quitandeiras ou de tabuleiros exerceram não apenas o comércio ambulante como trabalharam muitas vezes nas vendas e lojas de comestíveis que serviam os escravos e os homens livres pobres da mineração. Tanto as negras como as vendas foram objeto de uma luta incessante empreendida pelas autoridades, desde e do outro lado do oceano. Pelo temor que despertavam, devem realmente ter representado papel de destaque na agremiação de indivíduos pobres e desclassificados, estabelecendo vínculos de solidariedade entre eles e ocupando o lugar que, na Europa, foi preenchido pela taverna.¹⁹⁰ Foi, entre

182. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 143V.

183. Para Boxer o concubinato ocorreu com frequência em todo o clero latino-americano, os jesuítas tendo sido os que apresentaram padrão de moralidade mais alto. Cf. *Mary and Misogyny — Women in Iberian expansion overseas* — 1415-1815 — some facts, fancies and personalities, London, 1975, pp. 108-109.

184. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 137-137V.

185. AEAM, *Devassas* — maio de 1730—abril 1731, fls. 19.

186. AEAM, *Devassas* — 1727-1787, fls. 45V e 49-49V.

187. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 148 e 148V.

188. AEAM, *Devassas* — 1738, fls. 148 e 148V.

189. AEAM, *Devassas* — julho 1762—dezembro 1769, fls. 16V-17-17V-18.

190. "Este 'templo de Anti-Cristo', este 'Templum diaboli', esta 'nave da Contra Igreja' é o lugar da alegria e do não-trabalho, o local santo do lazer e do jogo, e serve, evidentemente, a todas as classes sociais. Para os grupos criminosos, a taverna tem um papel particular. É a casa, a insti-

outras coisas, o seu "local santo" de lazer e de namoro, o espaço onde suas festas e seus batuques se desenrolaram. Por isso a queixa dos moradores "da opressão que continuamente tem pelas repetidas desordens e desgraças sucedidas por causa de muitas vendas", já que nessas lojas também se brigava e se bebia agudamente. As negras eram tidas como as principais culpadas de tudo quanto era desordem, e por esse motivo ordenava um bando do tempo de D. Lourenço de Almeida que os donos vendessem os gêneros "por sua mão" ou tivessem negros homens que o fizessem, "mas de nenhuma sorte terão negras ou mulatas, ou escravas ou forras, vendendo nos ditos ranchos..."¹⁹¹. Havia queixas de que as negras das vendas recolhiam negros para lhes comprarem ocultamente os diamantes que furtavam a seus senhores, o mesmo fazendo com os "muitos homens vagabundos que andam pelos rios e ribeiros e pelos matos fazendo negócios atravessados com os negros" para depois revenderem as pedras a atravessadores que contactavam nas vendas. Houve então determinações procurando impedir as vendas dentro das lojas, onde não podiam entrar, de dia ou de noite, nem escravos, nem forros, fossem negros ou mulatos; os negócios só podiam ter lugar do mostrador para fora¹⁹². Mas nada disso parece ter surtido o efeito desejado, e em 1732 o Secretário do Governo das Minas, Manuel da Fonseca Azevedo, estendi-se sobre a matéria em representação dirigida a Sua Majestade: "Outros moradores, em grande número, têm casas de vendas de comer e beber, onde põem negras suas para convidarem os negros a comprar, e, para melhor o conseguirem, ganhando os ânimos dos mesmos negros, consentem que tratem com eles luxuriosamente e muitas vezes sucedeu retirarem-se os senhores das casas das vendas, dando os passios, jogando com outros seus semelhantes, para darem lugar a que as negras fiquem mais desembaraçadas para o uso de seus apetites. (...) Quase

tuição da vida coletiva que substitui o lar, é o local do esquecimento e o lugar da memória... Passar a vida na taverna, de dia e de noite, em boa companhia, jogando dados e baralho, eis o sonho do vagabundo. No nível das mentalidades e da imaginação coletiva, a taverna é o fator capital de estabilização da existência criminosa, pois sanciona a anomia social, forma modelos de cultura e escala original de valores, favorece o estabelecimento de laços internos no seio do meio criminoso e promove sua afirmação — no plano da sociedade e no plano da consciência — enquanto "anti-sociedade".¹⁹³ B. Geremek, "Criminalité, vagabondage, paupérisme: la marginalité à l'aube des temps modernes", *RHMC*, XXI julho-setembro de 1974, p. 344.

191. "Sobre não haver vendas com negras, nem estas a fazeis no morro das Congonhas do Sabará", apud Augusto de Lima, "Um município do outro — Memória Histórica", *RAPM*, VI, 1901, pp. 326-328.

192. Bando de D. Lourenço de Almeida, "Sobre o descobrimento dos diamantes na Comarca do Serro Frio. Primeiras administrações", *RAPM*, VII, 1902, pp. 336-337. Bando de I-III-1743, *APM*, SC, cód. 50, fls. 38V-39.

todas essas negras recolhem nas suas casas, a toda hora do dia ou da noite, não somente negros mineiros, mas os negros fugidos, e destes ajuntamentos, resulta que, por ocasião de se embebedarem, se matam e se ferem, com grande prejuízo dos seus senhores e do sossego público... (...) Nas mesmas casas têm os negros fugidos o seu asilo porque, escondendo-se nelas, se ocultam a seus senhores e, daí, dispõem as suas fugidas, recolhendo-se também, nas mesmas casas, os furtos que fazem, nos quais as mesmas negras são às vezes conselheiras e participantes. Também nas mesmas casas vêm prover-se do necessário os negros saltadores dos quilombos, tomando notícia das pessoas a quem não de roubar e as partes por onde lhes convém entrar e sair, o que tudo fazem mais facilmente, achando ajuda e agasalho nestas negras que assistem nas vendas..."¹⁹⁸

Nos últimos anos da década de quarenta, duas escravas tinham suas vendas no morro do Batalal na Roça Acima; foram acusadas na mesa da visitação de "meterem em suas casas negros e negras com o capataz vendo (leg.) cometendo pecados com grande escândalo"¹⁹⁴. Na sua venda na Água Limpa, da qual vivia, a preta forra Rosa consentia batuques de negros e capifões-do-mato, numa curiosa agrimação de algozes e vítimas unidos pelo lazer¹⁹⁵. Eugênia, negra forra moradora no arraial da Parafúna recolhia em sua casa negras de tabuleiros e negros das faisqueiras, "e a uns e outros consente em sua casa de noite para todas as velhacarias e maganagens..."¹⁹⁶

Pontos de ligação entre o comércio e os quilombos, esconde-rijo de negros fugidos, locais alegres de batuques e amores, as vendas foram também pontos privilegiados de contrabando. Em 1734, João Cardoso Lima foi acusado ante o visitador de consentir em sua casa "muitas velhacarias, recolhendo nela negros ateus incentivando que na sua casa se use de toda a desonestidade e velhacarias só a fim de lhe comprar pedras com encargo de sua consciência..."¹⁹⁷.

Mais do que em qualquer outro ponto das Minas, as autoridades do Distrito Diamantino se empenharam na luta pela redução das

193. Representação de 20-II-1732, apud Waldemar A. Barbosa, *Negros e quilombos em Minas Gerais*, p. 121.

194. *AEAM*, *Devassas* — 1748-1749, fls. 93V.

195. *AEAM*, *Devassas* — julho 1762-dezembro 1769, fls. 15V.

196. *AEAM*, *Livro de Devassas* — Comarca do Serro do Frio — 1734, fls. 102V.

197. *AEAM*, *Livro de Devassas* — Comarca do Serro do Frio — 1734, fls. 71V.

vendas e lojas¹⁹⁸. Mas por todo o território aurífero foram elas encaradas com desconfiança, espaço reservado a uma espécie de 'anti-sociedade' — como diz Geremek — que, através da infração e do lazer, congregava elementos avulsos para lhes emprestar, mesmo que momentaneamente, os traços da coesão social e da solidariedade.

D) Prostituição.

As prostitutas foram numerosas em todo o Império Colonial Português, sobretudo quando, nos primeiros tempos dos núcleos urbanos, a população feminina ainda não se estabilizara em fogos. Boxer fala da escassez de mulheres brancas em Luanda, para onde a Coroa enviou, em 1593, um grupo de 12 "órfãs do rei", jovens e brancas em idade de casamento vindas dos orfanatos de Lisboa e do Porto; cada jovem tinha um dote na forma de postos subalternos na administração para quem se casasse com elas. Não há notícia do emprego desse sistema no Brasil, tendo ele sido particularmente bem-sucedido na Índia¹⁹⁹.

Nas Minas, as prostitutas puluraram por todo o período em que durou a atividade aurífera. Muitas para lá se dirigiram nos primeiros tempos, como tantos outros atraídas pelo ouro²⁰⁰, houve também as que foram obrigadas a adotar este gênero de vida devido às difíceis condições de subsistência que a região oferecia. Os primeiros tempos, quando era grande o afluxo de homens, devem ter sido especialmente propícios para o exercício dessa atividade; mas mesmo depois, quando se estabilizou a proporção entre os sexos, ela continuou sendo intensamente desempenhada. No Tijuco, muitos foram os bandos contra a prostituição, como o famoso e sempre citado de 2 de dezembro de 1733, que falava dos "pecados públicos, que com tanta soltura" corriam "desentreadamente" no Arraial "pelo grande número de mulheres desonestas" que lá habitavam, "com vida tão

dissoluta e escandalosa, que não se contentando de andarem com cadeiras e serpentinas acompanhadas de escravos, se atrevem irreverentes a entrarem na casa de Deus com vestidos ricos e pomposos, e totalmente alheios e impróprios de sua condição..."²⁰¹. Já na época de franca decadência, Basílio Teixeira de Saavedra propunha "casas de correção para as mulheres prevaricadoras"²⁰². Muitos devem ter sido os casos de mulheres sozinhas, mães solteiras que tinham de sustentar os filhos e a casa com o produto de seu trabalho, exercendo esporadicamente a prostituição para completarem a receita doméstica; assim sendo, a pureza feminina se cristalizaria em ideal inatingível: "Mulheres brancas, puras, não há; a Mãe de Deus não só simboliza a mulher desejada e perfeita, como, sem dúvida, seria a figura mais ouvida pelo Filho-Deus. A grande maioria das ermitas a têm como orago, através de suas inúmeras invocações: Nossa Senhora da Piedade, da Conceição, dos Anjos, das Mercês, da Misericórdia, das Dores"²⁰³.

Como é sabido, e abundantemente confirmado pela documentação, foi comum viverem os senhores da prostituição de suas escravas. Manuel da Silva, morador no Campestre, freguesia de Itaubira, era "público e escandaloso consentidor" de que suas escravas fossem malprocedidas e se dessem a homens; com as atividades de uma delas, chegava a angariar semanalmente uma oitava e meia, e costumava dizer que gostaria imensamente "que os negros se lhe convertessem em negras, porque lhe rendiam mais os jornais"²⁰⁴. Maria Franca, casada com Cristóvão da Silva Guimarães e moradora no distrito da Capela de Santa Rita permitia que suas escravas Joana Grande, Joana Pequena, uma outra por alcunha o Foguete e Verônica, carijó, fossem à casa de vários homens, lá passando dias e noites seguidos, quando então as mandava buscar. Se as escravas não lhe entregassem o jornal, Maria Franca "as manda que vão ganhar pelo melhor modo que puderem"; fruto harmonioso de uma sociedade escravista, a tal senhora se indignou quando os vizinhos ensatarem uma "queixa sobre o mau procedimento de suas escravas, dizendo "que muito favor lhe fizera em lhe trazer carne para eles se regalarem", pois viera de São José del Rei com suas escravas "para faltar os moradores de Rio Abaixo, que estavam famintos..." Com toda a

198. Cf. Joaquim Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 237. Ver também Fritz Teixeira de Sales, *Vila Rica do Pilar*, Belo Horizonte, 1965, p. 106.

199. Boxer, *Mary and Misogyny...*, cap. I, "Morocco, West Africa and Atlantic Islands", pp. 11-34, passim.

200. Em 1723, o governador de São Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes, proibia a passagem de "algumas mulheres mal-procedidas brancas, bastardas, e muitas forras" para as Minas do Cuiabá, onde causavam grandes perturbações. Cf. "Regimento de um bando sobre não passarem mulheres ao novo descobrimento das minas do Cuiabá" — 27-VII-1723, *DI*, XII, 1901, p. 111.

201. Apud Xavier da Veiga, op. cit., vol. IV, p. 290; Joaquim Felício dos Santos, *Memórias...*, p. 68.

202. Basílio Teixeira de Saavedra, "Informação...", p. 678.

203. SIVVio de Vasconcelos, *Mheteridade*, p. 144.

204. AEAM, *Livro de Devassas* — ano de 1753, fls. 35V.

desenvolvida, Maria Franca costumava perguntar às suas escravas com quem dormiam, "e quais eram os que melhor lhe pagavam"²⁰⁵.

Muito freqüente também era "alcoviar mulheres para homens", como corria fama de que fazia a parda forra Adriana Barbosa, levando recados de homens para mulheres e, algumas vezes, "dando-lhes a sua própria cama para as suas torpezas"²⁰⁶. De certa forma, alcoviteiros eram os pais e mães que consentiam na prostituição de suas filhas, incentivando-as muitas vezes, como a negra Cristina de que já se falou acima.

Tendo-se em vista o tipo de sociedade desenvolvida nas Minas, torna-se difícil estabelecer os limites da prostituição, palavra usada com freqüência para designar um tipo de estrutura assentada na predominância dos fogos encabeçados por mulheres, que muitas das autoridades — inclusive as da Igreja — consideravam imoral. As visitas eclesásticas tiveram, nesse sentido, um papel "normalizador" que correu paralelo ao do Estado, tentando erradicar as relações extracônjugas sem alterar os pré-requisitos para o casamento²⁰⁷. O grande número de mulheres indiciadas nas devassas sob designação de "mal-procedidas" e as constantes insinuações de que viviam da prostituição confirmam o aspecto extremamente rígido da ótica eclesástica, incapaz de captar a especificidade dessa formação social; por outro lado, nem tudo foi justificação pura e simples: esses documentos retratam, de uma forma ou de outra, a fluidez das relações sociais, notadamente a da camada pobre e livre das Minas.

Muitas dessas mulheres prostitutas ou semiprostituídas eram casadas, como Paula Perpétua, parda forra casada com Francisco da Cunha e tida por "mulher meretriz", o marido se acomodando à situação "por ser homem pobre, velho, e temer os impulsos da referida"²⁰⁸. Também parda e forra, Gertrudes era casada mas vivia ausente de seu marido, sendo "mulher desinvolta" "que se costuma dar à desonestidade com quaisquer pessoas que a procuram"²⁰⁹. Eusébia Álvares estava separada de seu marido, o oficial de carpinteiro e mulato Eusébio porque este vivia bêbado; portava-se "meretricamente estando pronta para ofender a Deus com qualquer pessoa"²¹⁰. Situação mais complexa era a de Simão Lo-

pes da Silva, sua mulher Branca Saldanha e sua filha Páscoa: Branca teria abandonado o marido porque este tinha "cópula incestuosa" com a filha, que também se foi de casa e passou a "viver meretriz". Entretanto, dizia-se que, mancomunadas, a mãe e a filha tinham levantado falso testemunho contra o pai e marido "para viverem à sua vontade meretricamente"²¹¹.

Antonia Curraleira morava sozinha e era prostituta publicamente conhecida, como o eram também as mulatas Ascença e Antonia, moradoras no arraial da Feira²¹². Preta forra, Maria da Silva foi acusada de ser meretriz por mais de uma testemunha, apesar de haver quem duvidasse, dizendo que à sua casa iam homens apenas para comprar o sabão que ela vendia para viver²¹³.

Algumas meretrizes moravam na roça, como Ana da Cunha e suas filhas Rita e Maria Fernanda, assistentes na fazenda de um Manuel Gonçalves Chaves, que acabou sendo chamado pelo visitador e admoestado por consentir "desonestidades" em suas terras²¹⁴. Em Vila Rica, outras iam à igreja buscar fregueses, como Inácia da Silva, parda forra, e as mulheres que com ela moravam; nos dias de missa, ficavam chamando os homens da porta, e estes escapavam pela sacristia para irem ter com elas²¹⁵.

Houve as que conviveram de muito perto com o mundo nebuloso do crime, para onde podiam escorregar através de infrações muitas vezes pequenas. A paulista Josefa Maria de Almeida vivia bêbada²¹⁶. Ana Maria da Silva, mulher parda, foi recolhida à cadeia por envolvimento na morte de um José Marques; devido à "sua má vida, e horribeis procedimentos", seria despejada de Vila Rica dentro de 24 horas para ir viver com moderação junto de sua mãe, comprometendo-se a não causar perturbações, "e me nos usar de batiques, nem de outros divertimentos ilícitos" sob pena de ser degradada para fora da capitania²¹⁷. Expulsa da co-marca do Rio das Velhas foi Maria Parda, que morava na freguesia dos Raposos e vivia escandalosamente inquietando o povo do arraial²¹⁸.

211. AEAM, *Devassas* — 1763-1764, fls. 18.

212. AEAM, *Livro de Devassas* — ano de 1753, fls. 23.

213. "... a qual não se vê dar escândalo algum, porém tem ouvido dizer que ela é malprocedida, e inda que ele testemunha vê lá entrar muitos homens, sempre julgou que iriam lá a comprar-lhe sabão, que é o negócio de que vive" — Idem, fls. 27.

214. AEAM, *Devassas* — 1763-1764, fls. 27V.

215. AEAM, *Devassas* — 1733 — outubro-dezembro, fls. 62V.

216. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 43V.

217. Termo de bem viver — 6-1-1772, APM, SC, cód. 89, fls. 51-51V.

218. Termo, s.d., APM, SC, cód. 163, fls. 52V-53.

205. AEAM, *Devassas* — 1733, fls. 80V, 81V, 93, 95V, 96-96V.

206. AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 9V-10.

207. Cf. Donald Ramos, op. cit., pp. 224-225.

208. AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 7V; *Livro de Devassas* — ano de 1753, fls. 21V.

209. Idem, idem, fls. 9-9V.

210. Idem, idem, fls. 14.

Vivendo numa sociedade iníqua e desigual, essas mulheres tiveram de deixar de lado os pruridos morais para poderem sobreviver. Nada tinha muita importância ante a violência do cotidiano, como fica claro na fala desafortada de Maria da Costa, que, brigando com uma mulher, disse-lhe que se era "capaz de dar uma bofetada em Nossa Senhora do Pilar", com muito mais facilidade esbofetearia a sua contadora, finalizando que "se ela era mulher pecadora, que por ela tinha sido Santa Maria Madalena..."²¹⁹

As casas de prostituição — ou casas de alcouce — foram numerosas, exercendo função semelhante às vendas e lojas de comer e beber, com as quais às vezes se confundiam. Na casa que tinha a mulata Catarina, na Lavagem do Bataial, homens e mulheres se encontravam, entrando e saindo a qualquer hora do dia e da noite, e nela fazendo "galhofas"²²⁰. Na casa do pardo Custódio, em São João del Rei, também havia, além do amor ilícito, os batiques que os vizinhos estavam acostumados a ouvir todas as noites²²¹. A casa pública de Maria Crioula, negra forra também conhecida por "a Lavadeira", era freqüentada por negros, soldados e capitães-do-mato²²². Igualmente heterogênea era a freguesia da crioula forra Francisca, que morava na Queimada de Vila Rica e lá consentia "não só a negros, como também a brancos, como são uns que andam vendendo pelas portas fazenda"²²³. No Tijoco, Rosa Pereira da Costa, mulher parda, dava casa de alcouce para uma infinidade de pessoas, "em forma que nela se ajuntam todas as noites quase todas as mulheres damas que há neste arrabal e quantidade de homens de toda qualidade, e na dita casa estão todas as noites até fora de horas conversando e tratando uns com os outros descompostamente", "fazendo saraus e galhofas"²²⁴. No caminho do Padre Faria, num local chamado o Piçarrão, o preto forro José dava casa de alcouce apenas a negros e negras²²⁵.

Josefa Maria de Souza tinha no Ouro Branco, em Vila Rica, um misto de estalagem e casa de prostituição. Abrigava "toda a casta de passageiros", cozinhando para eles e também lhes prestando outros serviços; era infamada de servir "aos hóspedes, em atos torpes e lascivos, por si e sua filha Jacinta, e por Rosa mulher

219. AEAM, *Devassas* — 1747-1748, fls. 31V-32.
 220. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 32V.
 221. AEAM, *Devassas* — 1763-1764, fls. 11V.
 222. AEAM, *Devassas* — 1748-1794, fls. 18-18V.
 223. AEAM, *Devassas* — 1733 — outubro-dezembro, fls. 71V.
 224. AEAM, *Livro de Devassas* — *Comarca do Serro do Frio* — 1734, fls. 73V, 74V, e 75.
 225. AEAM, *Devassas* — 1733 — outubro-dezembro, fls. 71V.

bastarda que tinha em sua casa, e lhe tirava contas do que davam por seus atos ilícitos, e quando os hóspedes eram muitos e eram necessárias mais mulheres as convocava deste arrabal, e também de outras partes, vinham assistir à sua casa, para o mesmo torpe lucro"²²⁶. A estalagem era o seu modo de vida, mas a prostituição aparecia como oportunidade de aumentar os rendimentos.

E) Feiticeira.

Se na Europa o século de ouro da feiticearia foi o século XVI²²⁷, a feiticeira foi o seu agente privilegiado. Tida como mais pérfida do que o homem, a mulher teria sempre uma quantidade menor de fé (*foermina* = *Fe e minus*, ou seja, *fé de menos*)²²⁸.

É curioso constatar, nas Minas do século XVIII, a grande incidência de feiticeiros homens — mais numerosos talvez do que as mulheres. Isto se deve em grande parte à sua extração social, homens pobres que eram, negros forros e, algumas vezes, escravos: ora, nas culturas primitivas, africanas e indígenas, a magia é desempenhada sobretudo pelos homens.

Houve mulheres feiticeiras, como a negra forra Luzia Lopes, que chegou a ser chicoteada por suas práticas escusas em Conceição do Mato Dentro²²⁹. Moradora no córrego do Brumado, a parda Timótea Nogueira havia sido anteriormente agregada na fazenda do capitão José Antonio das Neves, que a lançou fora por feiticeira; dizia esta mulher que era capaz de fazer vir o demônio à sua presença todas as vezes que quisesse, sabendo certos segredos "para facilitar as mulheres aos homens para terem entre si cópula"²³⁰.

226. AEAM, *Devassas* — julho 1762-dezembro 1769, fls. 67V-68, 69, 70, 71.
 227. Cf. Goglin, *Les misérables dans l'Occident médiéval*, cap. III, item "Sur les chemins du ciel, de la terre et de l'enfer", passim.
 228. Jean Gouglét, "Um portrait des sorcières au XVe siècle", in Allard et alii, *Aspects de la marginalité au Moyen-Âge*, p. 137. Jean Delumeau fala do sentimento contraditório misto de veneração e de medo, que os homens têm em relação às mulheres através dos séculos; o medo de mulher seria característico às sociedades patriarcais. Cf. Jean Delumeau, *La peur en Occident* — XIV^e-XVIII^e siècles, Paris, 1978, cap. 10, "Les agents de Satan" — III — La femme", pp. 305-345. Thomas S. Szasz, ao tratar do *Malleus Maleficarum* — obra medieval sobre feiticearia —, diz tratar-se de "uma espécie de teoria científico-religiosa da superioridade masculina, justificando — e, na realidade, exigindo — a perseguição das mulheres como membros de uma classe inferior, pecadora e perigosa de indivíduos". — *A fabricação da loucura*, Rio, 1976, p. 36.
 229. AEAM, *Livro de Devassas* — janeiro 1767-1777, fls. 32-32V.
 230. Idem, idem, fls. 67V.

Prostituição e feitiçaria confundiam-se algumas vezes ²³¹. Publicamente conhecida como meretriz, Custódia era também "infamada de feiteira"; certa ocasião, quando a mulher de uma das testemunhas que a incriminaram achava-se "doente de partos", "sucedeu ir-se enterrar o sangue do dito parto", achando-se a tal Custódia na função do enterro, "e que para isso tinha pedido ansiosamente". Tempos depois foi encontrado um embrulho de uma seda ou tafetá semelhante ao da roupa de Custódia, contendo "um pouco de sangue do mesmo parto com unhas, cabelos, ossos e um espinho de (ileg.) caxeiro, donde se originara a suspeita de ser a dita Custódia a que fez a dita embrulhada" ²³². A pros-tituta Arcângela, moradora no Tijuco, era acusada de ter feito pacto com o diabo "de lhe dar os filhos que parisse para por este meio ter fortuna por cuja razão lhe chamam a mulher do diabo". Essa desconfiança adveio, ao que tudo indica, de uns acidentes uterinos que a mulher teve em casa de terceiros, quando se cogitou que tivesse tomado algo "para ter fortuna". O médico que a acudiu disse "ter desconfiado, pelas expressões e gestos de Arcân-gela, que com ela se passava algo de sobrenatural, mas acabou vendo que eram folhetos uterinos". Houve testemunhas que pro-testaram contra a suspeita de feitiçaria, afirmando ser Arcângela "uma pobre moça que não tem nada de seu" ²³³.

As acusações de feitiçaria contra homens são inúmeras. Um escravo de Bernardo Pereira Brasil curava "fingidamente com en-ganos, mostrando tirava (sic) ossos e outras drogas dos corpos daqueles a quem curava, chupando-os com a boca, e dizendo que por este modo tirava os feitiços"; como pena, foram-lhe impostos 60 acóites a serem dados por seu amo na principal rua do ar-raial ²³⁴. Próximo às Congonhas do Campo vivia o negro Domini-gos Caldeireiro, diversas vezes culpado e preso "por fazer curas com feitiçarias", permitindo também em sua casa ajuntamento de negros, danças e batuques ²³⁵. "O Careta era um negro cujo antigo dono morrerá, e que costumava ser visto nas imediações da Vila do Príncipe "com umas panelas fervendo sem fogo", donde consi-derarem-no feiteiro ²³⁷. Amancebado com Francisca Correia,

preta forra, vivia um escravo cujo nome não é citado e que cos-tumava adorar em sua casa ao "deus de sua terra", corporificado numa panela que ficava pendurada no teto; serviam-lhe guisados, pedindo-lhe depois licença para os comer, e ao seu redor faziam também "suas festas e calunduras". O negro tirava brasas do fogo com a boca, deitando-as depois na água à fim de lavar uma crioulinha que com ele morava, e para evitar os castigos de seu senhor costumava untar o corpo com o suco de um pau do mato ²³⁸. Muito freqüentador das prostitutas era o mulato forro Antonio Julião, mestre sapateiro morador no arraial da Roça Grande e que vivia separado de sua mulher; usava de feitiçarias para ser querido das meretrizes, e "no Sabará ia o dito mulato juntar-se de noite com as mulatas damas no sítio da Forca, e aí usava com elas de feitiçarias para lhe adquirir fortuna" ²³⁹. Na Vila do Príncipe costumava aparecer um escravo chamado José, que punha no chão um prato d'água e fincava ao seu lado uma faca de ponta; fazia a seguir umas perguntas "às quais respondia de junto do prato uma vozinha a modo de chiar de morego, que ele, testemunha não entendia, porém que o tal negro dizia que aquela dita voz queria dizer a molésia ou achaque que cada qual tinha"; a testemunha, incrédula, achou que esses artifícios destinavam-se unicamente a angariar fundos para o negro, mas nem por isso deixou de falar dele como feiteiro ao vigário visitador ²⁴⁰. O preto Inácio, de nação mina e morador no Picarrão, era casado, tinha família e vivia de fazer curas com raízes, viajando de um lado para outro montado em seu cavalo; fora já preso por superstições e feitiçarias ²⁴¹.

A história de Paulo Gil, pardo forro, apresenta francos traços de feitiçaria. Dizia-se que tinha pacto com o demônio, havendo provocado a morte de várias pessoas. Andou certa vez aman-cebado com uma escrava de nome Rita, e na ocasião a dona desta foi contra o romance. Paulo Gil ameaçou a senhora, que a partir de então começou a definhar, experimentando "tanto dano na sua saúde, que está (ileg.) a morrer, e da mesma sorte a referida es-crava experimentou tanto dano da saúde que de repente se viu cheia de malefícios", que só foram curados à custa de exorcismos dos sacerdotes católicos. Paulo Gil jactou-se então de que faria todo o dano que pudesse à família dos senhores de Rita, assim como à escrava. Murmurava-se ainda que o pardo costumava

231. Para se assegurarem da constância dos amantes, as prostitutas não hesitam em usar "filtros de amor", sortilégios vários e chegam até a fazer apelo ao diabo. Cf. Geremek, *Les marginaux parisiens*..., p. 252.
232. AEAM, *Devassas* — 1763-1764, fls. 17-17V.
233. AEAM, *Livro de Devassas* — *Comarca do Serro do Frio* — 1734, fls. 84, 87, 88, 88V-89, 75.
234. Idem, *idem*, fls. 97.
235. AEAM, *Devassas* — 1721-1735, fls. 47.
236. AEAM, *Devassas* — julho 1762-dezembro 1769, fls. 49.
237. AEAM, *Devassas* — 1748-1749, fls. 7V.

238. AEAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 96-97.
239. AEAM, *Livro de Devassas* — janeiro 1767-1777, fls. 47.
240. AEAM, *Livro de Devassas* — *Comarca do Serro do Frio* — 1734, fls. 52-52V.
241. AEAM, *Devassas* — julho 1762-dezembro 1769, fls. 106.

pedir a alguns negros "o seu próprio sangue para com ele escrever cartas ao demônio, prometendo-lhes forças agigantadas e outras coisas mais". Um desses rapazes, o pardo forro João Batista, que contava com 20 anos, deixou registrado na mesa da visita o seguinte depoimento:

"... estando ele testemunha em casa de Antonio Rodrigues donde estava também Paulo Gil aí lhe disse o dito Paulo Gil (...) se queria ter mandinga para ninguém podem com ele (...), e neste lhe mostrou um pedaço de pedra de cor parda que lhe disse era pedra de Ara, a qual quis moer para lhe dar (...) a beber, o que ele testemunha não quis consentir, e apartando-se do dito Paulo Gil o mesmo Paulo Gil foi seguindo a ele (...) persuadindo-o sempre a que quisesse ter a dita mandinga, em cujas persuasões continuou o tempo de 8 dias, do que ele testemunha sempre repugnou, até que em uma noite levou a ele testemunha a um caminho de umas encruzilhadas, e deixando-o (...) no referido sítio lhe disse que esperasse aí um pouco de tempo que ele logo vinha, e com efeito ele testemunha ficou (...) e passado um instante chegou o dito Paulo Gil com 7 ou 8 figuras negras todas de forma humana, e apenas chegou disse a ele (...) estas formais palavras — aqui estão os nossos amigos — o que vendo ele testemunha e ouvindo entrou a tremar, e a experimentar os cabelos arrepiados, e como dito temor disse (...) ao dito Paulo Gil que esperasse que ele (...) logo vinha, e com efeito se retirou cheio de pavor para sua casa, e depois topando-se com o mesmo Paulo Gil este com ele pelejara, dizendo que lhe fizera boa em lhe faltar, persistindo sempre em o persuadir que tivesse a dita mandinga, até que passados mais alguns dias o mesmo Paulo Gil, andando a dormir ele testemunha o feriu em uma parte de um quadril com cuja dor acordando ele (...), e achando-se ferido, lhe perguntou por que razão ele o ferira, ao que ele dito Paulo Gil respondera, que era para dar o sangue àqueles amigos que ele tinha visto aquela noite, por cujo motivo lhe prometta (...) que havia de ter forças que ninguém havia de poder com ele (...), ao que ele (...) respondeu que não queria tais amigos; e logo (...) viu levantar um redemoinho de vento de tal forma que tudo levava consigo, de que ficou ele (...) tão cheio de medo que entrou a chamar por Santa Ana, e desde então até agora não quis ter mais comércio com o dito Paulo Gil..."²⁴².

242. AEAAM, *Devassas* — 1756-1757, fls. 50-51 e 52. As referências substituem as expressões "ele testemunha" ou "testemunha", que, excessivamente repetidas, atrapalham a leitura.

Excetando-se este caso, onde surge com força o sobrenatural e os pactos demoníacos, a tônica dos outros episódios de feitiçaria é a cura e o misticismo de raízes africanas. O que transpõe em todos eles é uma certa dificuldade de integração ao meio social por parte dos indivíduos que exercem essas práticas. Havia, por um lado, o repúdio da sociedade: negros em sua grande maioria, esses indivíduos traziam na cor da pele a presença de um mundo secreto e desconhecido, de que a feitiçaria era um dos ecos ameaçadores. O africano podia ser escravo dócil e servil; mas por detrás dessa aparência inofensiva escondia-se o protagonista da rebelião e da revolta, o representante misterioso e traçoeiro de uma humanidade diferente e perigosa, o feiticheiro que subvertia o mundo ordenado dos brancos e instaurava o caos.

Por outro lado, existia uma defasagem entre práticas mágicas características de uma cultura primitiva e o seu novo meio sócio-cultural. Agente da circunscrição do mal tacitamente reconhecido e aceito por seus semelhantes, o feiticheiro perdia, na colônia portuguesa, a sua função original. É claro que muitas formas de seu saber foram preservadas, e a elas muita gente recorreu. Mas, fora do seu círculo, longe daqueles que, como ele, ainda preservavam essa forma de saber, a feiticheira e o feiticheiro foram vistos como desclassificados.

F) Roubos.

Como atividade mais regular e organizada, o roubo parece requerer a ação coletiva: é então que se torna especialmente perigoso e ameaçador para a propriedade; entretanto, como recurso individual e intermitente, não alcançou grande destaque entre as práticas criminosas, e a documentação não se atém a ele de modo especial — situação bastante diferente da encontrada na Europa, onde, desde a Idade Média, era enorme o rigor da justiça ante o furto²⁴³. Na camada fluida que foi a dos homens pobres, acabava se tornando um expediente a mais, de que tanto o soldado como o vadio, tanto o capitão-do-mato como o quilombola, tanto o pequeno artesão como o roceiro pobre podiam lançar mão esporadicamente.

As casas ofereciam então pouca segurança, e os ladrões entravam nelas sem maiores dificuldades — conforme se viu pela

243. "... as atitudes mentais tradicionais envolvem a propriedade privada de meios de defesa que a sociedade capitalista apenas reforçou e continuou". Geremek, "Criminalité, vagabondage, paupérisme...", pp. 342-343.

frequência dos casos de arrombamento. Para isso, bastava forçar as rótulas, as portas, ou, como diz um bando do tempo de Assumar, arruinar as paredes com socavões ²⁴⁴.

Os pequenos roubos permearam portanto toda a camada dos homens livres pobres. Manuel Pinto Biscaia registrou querela contra Fulano de Campos por este lhe ter furtado um pouco de milho ²⁴⁵. Antonio Gomes, morador no Padre Faria, foi acusado de roubar umas pistolas a João Roiz na noite de 28 de março de 1735 ²⁴⁶. No caminho da serra do Tapanhoacanga, roubaram a João Cerqueira da Costa a importante soma de 532 oitavas, além de papéis e roupas ²⁴⁷. Na casa de José Gomes, morador na Chapada, entraram uns homens com máscaras e lenços na cara, levando vários objetos de ouro lavrado ²⁴⁸.

O furto de gado e de cavalos aparece como uma atividade mais organizada, exercida por indivíduos isolados ou por pequenos grupos. Mateus de Moura Pinto, pardo forro, e Antonio da Encarnação foram ladrões de cavalos que acabaram na cadeia ²⁴⁹. Além de andar desavergonhadamente com a amásia crioula encarapitada nas ancas de seu cavalo, além de promover na casa dela "batuques de danças proibidas e desonestas", Dionísio Gonçalves de Barros furtava os cavalos dos pastos, vivendo de os trocar e "de comer gado alheio". Sabendo disso, muitas vezes os oficiais da justiça tentaram prendê-lo, mas sempre sem sucesso devido à turbulência do ladrão, que era temerário a ponto de ouvir missa com esporas e de arremeter contra o padre capeião que, certa vez, o quisera admoestar e acabara levando "muita pancada na porta da sacristia" ²⁵⁰. Donos de um pequeno pouso na freguesia de Itaverava, Manuel Pacheco e Antonia Lopes tinham um filho chamado José, que vivia com uma escrava da casa, Lourença. Antonia Lopes, mulher "de má consciência", mandava no marido e criava os bastardinhos do filho, instruindo-os na prática do furto de gado, a que se dedicava também José. Certa vez, mataram duas vacas de propriedade do juiz vintenário, conduzindo a carne dentro de um carro, coberta por ramos de árvore. A fama que a família sinistra tinha começou a ser celebrada até em pas-

quins anônimos, e muitos viandantes deixaram de se arranchar em seu pouso ²⁵¹. Bento Luís e Inácia, parda quartada, viviam amancebados por ser ele casado no Rio de Janeiro, e jaziam "adormecidos na excomunhão"; tinham filhos, e eram todos conhecidos publicamente como ladrões de cavalos ²⁵². A publicidade de todas essas infrações não chegava entretanto a colocar os seus fautores fora do convívio da sociedade.

G) Mortes.

Muitas das tensões manifestadas pelas arruaças, pelas rixas e pelos ferimentos podiam degingolar em morte. De repente, numa manhã de janeiro, aparecia no campo de São José o corpo de uma menina parda de nome ignorado, enquanto surgia boiando o cadáver de um afogado na cachoeira da roça do capitão-mor Henrique Lopes ²⁵³. E, pelos anos afora, mês após mês, divisavam-se cadáveres pelas serranias mineiras assim que as brumas matinais começavam a subir: amarrado a um esteio, no alto do Caquende, o preto Angola Antonio do Rosário; atirado na borda de um rio, junto à ponta do Rodeio da Itatiaia, um homem branco que ficou sem nome; no fundo de um poço natural, no rio da Barra do Ouro Preto, Manuel de Oliveira Guimarães; enforcado na Cachoeira, outro branco que permaneceu incógnito através dos séculos ²⁵⁴. Alguns ficavam ocultos em capoeiras, como os que se encontraram no caminho das lavras novas da ponte da Olaria de Baixo "e se conheceu ser um de pessoa branca e três de negros" ²⁵⁵. Nesses casos, o reconhecimento do corpo se tornava difícil, e nem a cor do infeliz podia ser definida com segurança ²⁵⁶. Houve os que foram descobertos quando já ia avançada a sua decomposição, e esse foi o caso de um corpo "ao parecer branco" que se achou numa roça que beirava a estrada de Itaverava, "em cujos ossos, caveira e mais roupas se fez corpo de delito em 21 de fevereiro de 1762" ²⁵⁷. Muitos encontraram a morte dentro das vilas e dos arraiais: numa noite de janeiro, o

244. "Ordem de Assumar aos capilães-do-mato para prenderem todo negro que for encontrado na vila ou fora dela depois das 9 horas da noite" — 15-I-1718, APM, SC, cód. 11, fls. 270V.

245. APM, CMOP, cód. 19, fls. 27.

246. Idem, idem, fls. 102.

247. APM, CMOP, cód. 19, fls. 27.

248. APM, CMOP, cód. 47, fls. 106V.

249. APM, CMOP, cód. 19, fls. 120; APM, SC, cód. 145, fls. 1.

250. AEAM, *Devassas* — julho 1762-dezembro 1769, fls. 87V.

251. AEAM, *Devassas* — julho 1762-dezembro 1769, fls. 87V.

252. Idem, idem, fls. 14, 15V e 16.

253. APM, CMOP, cód. 47, fls. 82V; APM, CMOP, cód. 29, fls. 106V.

254. APM, CMOP, cód. 47, fls. 21; APM, CMOP, cód. 19, fls. 115;

APM, CMOP, cód. 47, fls. 14; APM, CMOP, cód. 19 fls. 106.

255. APM, CMOP, cód. 19, fls. 96.

256. "Tem devassa da morte de um homem que não pode averiguar se era branco, ou não, achado na serra". — 10-IV-1737, APM, CMOP, cód.

19, fls. 111.

257. APM, CMOP, cód. 47, fls. 61V.

crioulo forro Antonio Afonso caiu sem vida na rua das Cabeças, em Vila Rica, onde, no beco da cadeia, foi morta uma mulata desconhecida ²⁵⁸.

Em certas ocasiões, um só conflito liquidava vários homens, como ocorreu aos forros Francisco Batista, crioulo, e João Batista, cabra, que morreram juntos com um negro quilombola em uma briga que, na garagem chamada as Cruzes, envolveu ainda outros negros fugidos ²⁵⁹. Mas havia também os casos de vários homens dando cabo de um, e isto sucedeu na devassa que se fez da morte de Ângelo Pereira, da qual saíram culpados quatro indivíduos ²⁶⁰.

Muitas dessas mortes ocorridas nas vilas e seus arredores ficaram sem punição, pois nunca se soube quem as provocou. Outras tiveram as culpas apuradas. Assim, sabe-se que o autor da morte de Manuel Pereira dos Santos, crioulo forro, foi o mulato João Guedes ²⁶¹; que a mão que esfaqueou Roque de Tal na barbiga, por baixo da costela esquerda e com "uma faca flamejante muito velha e ruim", foi a de seu irmão Manuel de Tal, que contava onze anos, um a mais do que a vítima ²⁶².

Da causa de algumas dessas mortes ficaram registradas descrições detalhadas. Um pardo encontrado no morro dos Ramos, em Vila Rica, apresentava vários ferimentos profundos na cabeça, na perna e no pé ²⁶³. O crioulo Manuel, morto nas imediações do Tijuco, levava "uma estocada por cima da tela esquerda, do tamanho de uma polegada, de que lançava muito sangue, e mostrava ser feita com instrumento furante", além de ter também uma cutiada na mão esquerda ²⁶⁴. Antonio Fernandes de Azevedo, viandante do caminho, foi achado morto "com 14 feridas da barbiga até os peitos, que mostravam serem feitas com instrumentos de ferro, faca ou coisa semelhante, e nas costas um rombo de tiro de bala que passou aos peitos sem chumbo algum, e na mão direita oito feridas, e na esquerda sete, que todas pareciam terem sido feitas com o mesmo instrumento, e ponta de faca" ²⁶⁵.

Por detrás de muitos desses crimes estavam motivos passionais. Casada com José Francisco, homem branco, Rosa matou o marido auxiliada por dois negros, mas a devassa mostrou a par-

- 258. APM, CMOP, cód. 47, fls. 101V; APM, CMOP, cód. 19, fls. 102.
- 259. APM, CMOP, cód. 47, fls. 114.
- 260. APM, CMOP, cód. 19, fls. 91V.
- 261. APM, CMOP, cód. 19, fls. 104.
- 262. APM, CMOP, cód. 47, fls. 112.
- 263. APM, CMOP, cód. 47, fls. 111V-112.
- 264. Idem, idem, fls. 112.
- 265. Idem, idem, fls. 112V.

ticipação de outros dois indivíduos: Francisco da Costa Lima, primo de Rosa, e um mulato de alcunha "o Pernambuco" ²⁶⁶. Ana de São José, mulata, por antonomásia "a mulata do porto", matou com veneno o seu marido, Antonio da Silva Costa ²⁶⁷. Em 1736, Maria Pedrosa foi autora de um crime passionai no Sertão do Frio, assassinando o marido e jogando seu corpo num rio, para depois, em trajos de homem, fugir com um mulato para a freguesia de Curral del Rei. Em seguida, alcançou a capitania do Rio de Janeiro, onde, em Inhomirim, ficou assistindo em casa de Manuel Francisco, cangalheiro com quem já se casar ²⁶⁸.

Havia os assassínios que permaneciam envoltos em mistério, e a leitura atenta dos documentos que os narram faz pensar em histórias escusas de abusos de poder. O escrivão da vara de São João del Rei havia sido incumbido da penhora dos bens de Matias Ferreira, podendo prendê-lo se preciso fosse. Acompanhado de outro oficial e de alguns soldados, dirigiu-se para a casa do indivíduo, cercando-a. Saiu então da casa o sogro de Matias, empunhando uma faca e ameaçando resistência. Intimidado a se render, fugiu, saltando por cima de um córrego de modo tão desastrado que caiu sobre a faca e morreu. Essa foi a história que o escrivão contou, mas houve quem a narrasse de modo diferente — segundo ele, "pessoas suas inimigas e mal afeitas", que o desejavam incriminar. O que se sabe é que o escrivão passou um mau bocado, procurando provar sua inocência. Os documentos não dizem se o conseguiu ²⁶⁹.

Igualmente escusa é a história da morte de Antonio Garrata, preto crioulo que o soldado José Alves da Silva assassinou no arraial do Tijuco. A ronda militar andava pelas ruas na noite de 15 de julho; deveria ser onze horas ou meia-noite quando os soldados ouviram tocar batuques em casa de José Batista (ou Roberto) Rolin, "e supondo seria algum ajuntamento de salteadores de cargos diamantinos, aos quais vulgarmente se chamam garimpeiros, entraram a loge (sic) das ditas casas...". Delas saiu espantado o negro Garrata, e sobre ele disparou o soldado José Alvares, provocando sua morte imediata.

- 266. APM, SC, cód. 145, fls. 109V.
- 267. APM, CMOP, cód. 19, fls. 86.
- 268. Carta de Gomes Freire a Marinho de Mendonça — 8-XI-1736, *RAPM*, XVI, 2, pp. 376-377.
- 269. "Requerimento que a S. Exa. fez João Batista Pereira, escrivão da vara do Meirinho da Ouvidoria da Vila de São João del Rei" — 4-VI-1772, APM, SC, cód. 186, fls. 156.

Ouviram-se várias testemunhas, e não ficou provada a resistência que, no dizer do assassino, lhe fizera o Garrafa. O auto do corpo de delito igualmente negou que o crioulo tivesse entretido o soldado, "pois mostra que o falecido recebeu o tiro da espadua esquerda até o pescoço, e em ação mais natural de quem foge do que quem comete e resiste."²⁷⁰

Alguns criminosos passavam de uma capitania para outra, e os governantes trocavam cartas e deliberavam sobre as diligências a serem feitas para a sua prisão. Não sabemos qual o crime de Manuel da Costa Jardim — "réu delinqüente em homicídio honoroso" —, mas por dois anos — de 1768 a 1770 — ele foi assunto de várias cartas que entre si trocaram o conde de Valadares e o Morgado de Matens, capitães-generais de Minas e de São Paulo. Valadares pedia "cauteia e segredo" na sua captura, e enviava ao colega de administração um memorial contendo os sinais do réu. Natural da freguesia de Nossa Senhora de Nazaré da Cachoeira do Campo, era filho de mulher parda e homem branco, sendo considerado pardo ou mulato; tinha "uma costura na cabeça", o cabelo preso, a fisionomia carrancuda e sinistra, o porte espigado e um "dente adiante quebrado, ou podre". Nesses dois anos, dois indivíduos foram presos por engano. Afinal, o governador de Minas conseguiu localizá-lo: "Agora eu tenho a certeza, e notícia, que ele se acha no Convento dos Capuchos dessa cidade (São Paulo) por recomendação de um sacerdote desta capitania a um religioso, cunhado de um médico, aqui assistente; servindo no convento de hortelão, ou cousa semelhante."²⁷¹

Caso curioso é o de Inácio Alves de Queiroga: assassinara um ourives e seu escravo, roubando-lhe quarenta mil cruzados; depois disso, recolhera-se para os confins do Itambé de Dentro, lá ficando acastelado numa construção fortificada que, a 27 de setembro de 1736, o sargento-mor Romão Gamacho invadiu com o objetivo de

270. Cartas e devassa da morte de Antonio Antunes, crioulo forro, por alcunha o Garrafa — APM, SC, cód. 223, fls. 37-39. O dono da casa em que se achava o Garrafa — e que aparece na devassa ora como José Batista Rolim, ora como capitão José Roberto Rolim — era suspeito de contrabando de diamantes. Talvez pertencesse à família do padre Rolim, bastante envolvida com esta prática. Cf. Maxwell, op. cit., p. 145.

271. "Carta do conde de Valadares ao Morgado de Matens" — 18-III-1770, *DI*, XIV, 1895, pp. 270-271. Ver também as outras cartas da correspondência entre Valadares e o Morgado de Matens, no mesmo volume; "Para todos os oficiais dos registros sobre haver recomendado segunda vez a prisão do Jardim", APM, SC, cód. 163, fls. 46-46V, "Circular aos capitães-mores para que seja preso o mulato Manuel Gomes (sic) Jardim onde for achado ou encontrado nas jurisdições de cada um deles com o memorial incuso", APM, SC, cód. 163, fls. 20V-21.

o prender. Ao delinqüente não adiantaram "os cães de fila, armas, seteiras da casa, e artifícios de pólvora, que dizem tinha, e se lhe acharam uns em forma de morteiros, com pedras e metralha formados de tamarrases cingidos de couros e fortificados com cordas e outros para fazer voar quem lhe assaltasse a porta..."²⁷²

H) Falsários e extravaiadores.

Dentre todas as categorias de infratores, talvez seja esta a mais difícil de definir socialmente. Havia extravaiadores modestos e os havia graduados, conforme vem sendo dito no curso deste trabalho com bastante frequência. Os limites do extravio são igualmente difíceis de precisar, pois nunca se sabe se sua dimensão era real ou fantasiosamente aumentada pelas autoridades e pelos rigores desvastrados do fisco. Muitos faiscadores miúdos foram acusados de extravio, muitas negras forras tiveram suas lojas colocadas sob suspeita. Por toda parte, o Estado via pessoas "com grandes astúcias e malícias" que procuravam fraudar a Real Fazenda. Dizia um documento oficial que os moradores recolhiam e ocultavam em suas casas os extravaiadores, "os quais são brancos, pretos, mulatos, estes se confundem com escravos e pessoas doméstica dos mesmos moradores, e pelos matos vizinhos também se fazem extravaios". Os descaminhadores eram capazes de lançar mão dos mais complicados estratagemas, daí a necessidade de agir com vigilância e atenção, revistando as pessoas que iam pelas estradas, "examinando os trastes que traz com toda miudeza, advertindo que entre outras indústrias que a sua má inclinação lhe advertem, são levar o ouro na barriga dos cavalos, e entre as suas ferraduras, nos bornais da sela e seu cochim, nas coronhas das armas, nos saltos e solas (...) das botas, ou sapatos, e em outras muitas semelhantes partes."²⁷³

Várias foram as acusações que se fizeram de moeda falsa, como a que recaiu sobre João Teixeira Soto Maior, Inácio Alves, ourives, e Domingos dos Santos, um deles conseguindo fugir da cadeia em que haviam todos sido encarcerados.²⁷⁴ Em 1731 foi

272. Cartas de Martinho de Mendonça a Gomes Freire — 8-XI-1736, *RAPM*, 2, pp. 376-377.

273. "Para o alferes Francisco José de Aguiar que se acha em Paracatu e igualmente para o alferes José Gonçalves Lima, que se acha em Jacu" — carta do conde de Valadares — 9-VIII-1768, APM, SC, cód. 163, fls. 4V-5.

274. "Provisão régia sobre a prisão de vários indivíduos, acusados do crime de moeda falsa nas Minas" — 9-III-1733, *DI*, XLIX, 1929, pp. 263-264.

descoberta a famosa quadrilha dos falsários que atuava na serra da Parapoeba, dirigida por Inácio de Souza Ferreira e contando com protetores influentes, entre os quais se dizia achar o próprio secretário de D. Lourenço de Almeida e um irmão do rei, o Infante D. Francisco. Tinham boas instalações e contavam com mais de 30 escravos negros bem armados²⁷⁵.

Em 1731, um grande grupo de extraviadores havia passado ao largo do Registro do Rio Paraíba, para tal servindo-se de uma picada oculta no mato. Foi mandada em seu encalço uma patrulha de vinte soldados e mais doze negros cedidos por um habitante da região, e sobre eles dispararam os infratores assim que os viram. A patrulha bateu "vergonhosamente" em retirada, largando três armas em poder daqueles, que eram uns quarenta negros. Os infratores tinham mais de quarenta arroubas de ouro, além de "cousa de 15 armas, entre clavinas, e pistolas". Nada fica dito sobre o desenlace do episódio²⁷⁶.

Uma vez presos, o destino dos extraviadores e falsários podia ser a cadeia do Limoeiro em Lisboa, para onde se delibou que fosse mandado o extraviador de diamantes Antonio Trintão Barbosa²⁷⁷. Mas podia ser também o degredo, como ocorreu a seis dos falsários detidos no Serro, que o governo da capitania enviou para a Ilha de Santa Catarina²⁷⁸. No desterro, muitos, renitentes, voltavam para as Minas: "Manuel Mendes, que V. Ex.^a mandou para a Colônia por falsário, tornou para sua casa onde vive muito contente, e sabendo que eu tinha dado ordem para se prenderem todos os que remetidos por ordem de V. Ex.^a em leva voltaram às Minas, recorreu dizendo voltara com despacho de V. Ex.^a que deixara no Registro". Evidentemente, não havia despacho nenhum, e o novo destino de Manuel Mendes parece ter sido um dos presídios do sertão²⁷⁹.

Muitos eram os que o governo tomava por envolvidos no tráfico, e que nem sempre o exerceram: andantes do caminho,

275. Cf. Boxer, *A Idade de Ouro...*, p. 220; "Carta régia sobre a prisão de vários indivíduos acusados de moeda falsa nas Minas" — 12-VIII-1732, D, XLIX, 1929, pp. 253-255.

276. "Provisão régia sobre um grande descaminho do ouro dos quintos, mandando abrir devassa, a fim de serem punidos os culpados" — 23-II-1731, D, XLIX, 1929, pp. 224-226.

277. Carta de Joaquim Manuel Seixas Abranches a D. Rodrigo José de Mezezes — 28-IV-2783, APM, SC, cód. 223, fls. 27V.

278. "Para Matias Coelho de Souza Mestre de Campo Governador do Rio" — 5-IV-1743, APM, SC, cód. 84, fls. 17-17V.

279. "Das cartas do Exmo. Sr. Gomes Freire de Andrade (...) para o Sr. Martinho de Mendonça..." — Carta de 8-XI-1736, R4PM, XVI, 2, 1911, pp. 376-377.

vendedores, carpinteiros, administradores do contrato, feitores, pretas forras sem ocupação especificada²⁸⁰. A sua procedência social podia ser diversa, mas a punição, quando vinha, acabava irmandando-os na desgraça comum: e assim agia o Fisco como mecanismo desclassificador.

Como muitos outros casos de infração examinados até agora, nem sempre o extraviu e a falsificação de ouro foram exercidos por elementos avulsos. Houve solidariedades a uni-los, como no caso da quadrilha da Parapoeba. Talvez se pudesse dizer que descaminhadores, falsários e contrabandistas representam uma forma mista, em que o aspecto grupal se manifestou com certa constância. Mas foram os bandidos das estradas, os garimpeiros e os ciganos — além, evidentemente dos quilombolas — as categorias infratores que maior espírito de grupo apresentaram.

4. Infratores e infrações: aspectos de grupo.

A) Ciganos.

Como ocorre ainda hoje, o simples fato de ser cigano era motivo de desconfiança, conforme transparece numa formulação que, em 1737, fazia Martinho de Mendonça: "Pelo que toca a ciganos, as queixas que há são só por serem ciganos, sem que se aponte culpa individual"²⁸¹. Indivíduos estranhos, de procedência desconhecida, pele morena, cabelos longos e barbas hirsutas, o que mais inquietava neles era o fato de andarem sempre juntos, em grupos, "aos magotes". Eram tidos por inveterados ladrões das estradas, sempre às voltas com o roubo de cavalos²⁸². Apresentavam acentuada solidariedade de grupo, pois tinham a uni-los, mais do que tudo, a identidade cultural e a "nacionalidade" comum. Brigavam entre si, muitas vezes se baleavam — em 1738, o cigano Fernando deu querela de seu compatriota João Batista e de outros companheiros que haviam aitrado em seu filho João²⁸³ —, e foram freqüentadores assíduos das cadeias mineiras²⁸⁴. Não hesitaram

280. Cf. "Lista de pessoas envolvidas no tráfico de diamantes", Tijuco, 7-XII-1752 e 10-I-1753, APM, SC, cód. 69, fls. 103-104.

281. "Das cartas do Exmo. Sr. Gomes Freire de Andrade..." para o sr. Martinho de Mendonça...", 12-III-1737, R4PM, XVI, 2, p. 399.

282. "A devassa pelo achado dos furtos de bestas em poder dos ciganos João Manuel e outros, no sítio dos crioulos" — 25-IX-1800, APM, CMOP, cód. 47, fls. 128.

283. APM, CMOP, cód. 19, fls. 27V.

284. Cf. APM, SC, cód. 145, fls. 15V e fls. 108.

em se misturar com outros grupos de colonos, e em 1755 consta que andavam "vadiando e furtando bestas junto com mulatos, ca-riços e gente da terra"²⁸⁵. Muitas ciganas viveram com os homens pobres e mesmo com os mais bem situados socialmente, como a que Isidoro Coelho de Figueiredo conservava ciumentamente re-clusa em sua casa²⁸⁶.

O sertão foi palco de muitas de suas tropelias. Já no tempo do conde das Galvêas, andava para os lados do rio São Francisco uma expedição para prender os ciganos que cometiam roubos, va-gando em quadrilha com mamelucos e ladrões²⁸⁷. Seu número aumentou bastante quando o vice-rei ordenou que fossem despe-jados da Bahia, ocasião em que entraram na capitania das Minas; mas Martinho de Mendonça não julgou oportuno perseguir-los, op-tando por deixá-los em paz e punir apenas os que cometessem delitos: "... por ora me parece acertado, castigando aos que co-metarem algum insulto, não intender (sic) com os mais porque não suceda juntarem-se em alguma parte remota, salteando os ca-minhos, o que agora seria de perniciosas consequências, e difficul-toso remédio, estando tão dispersos os dragões deste presidio". O governador interino dizia ainda que, caso Bobadela achasse que podiam ser úteis no rio da Prata, para lá seriam enviados²⁸⁸. Outro local para onde se expediam ciganos infratores era Angola²⁸⁹.

Com o intuito de prender alguns para com eles fazer uma leva de eventuais soldados, Martinho de Mendonça acabou de-cidindo fazer uma expedição e atacá-los. Essa diligência foi rea-lizada sem segredo, e resultou em fracasso. Querendo aproveitar a ocasião em que um destacamento interrompera sua marcha de-vido às febres do sertão, o governante ordenou que agissem contra os ciganos: "... tendo notícia que se achavam em um rancho 26 ciganos contando os filhos e escravos, e dizendo-lhe que estes publicavam haviam de resistir, juntou de Paisanos oienta e tantas pessoas armadas" e caíram sobre os ciganos. Estes de fato apre-sentaram resistência, matando um dragão e ferindo outro, mas perderam dois homens e uma criança de peito. Os dragões con-seguram prender dois rapazes e várias mulheres, e o episódio foi considerado "uma desgraça"²⁹⁰. Nada mais se sabe do fato, a

não ser que os ciganos presos arrombaram a cadeia de Vila Rica e fugiram para Sabará²⁹¹.

Não era raro ocorrerem choques entre ciganos e tropas do governo. Em 1773, os ciganos haviam tirado "violentamente das mãos dos pedestres" um rapaz de treze ou quatorze anos de idade que ia ser preso por ter furtado um cavalo nas proximidades de Congonhas²⁹². Alguns parece terem mantido boa inteligência com certos comandantes de destacamentos, como o grupo de João Gal-vão, que recebia apoio do comandante de Ouro Branco, que "ten-do-o podido prender em muitas ocasiões", não o fizera²⁹³.

Contra os ciganos pesou também a suspeita de extraviadores de ouro e diamantes. O alcaide da Vila do Príncipe dirigiu re-querimento ao governador falando deste assunto; segundo ele, os ciganos valiam-se "de caminhos, picadas e atalhos não seguidos a fim de pactuarem nos bosques e paragens solitárias os seus ilícitos negócios, permitindo-lhes aquela acautelada comunicação inaveri-guáveis os delitos...". Eram olhados com receio e desconfiança por serem "pessoas volantes, sem domicilio", "pessoas inúteis" que estavam sempre cometendo furtos e intimidando as populações dos pequenos arraiais, "em que não têm forças para reparo do temor que se lhes infunde de os verem armados, sujeitando-se por ele a tudo o que eles querem"; assim, obrigados pelo receio, os habitantes abriam-lhes seus paíóis e lhes cediam seus cavalos. Nos ciganos, o que mais incomodava era a itinerância, o "prejudicial e ambulativo giro", o "repreensível ócio" em que viviam. Deveriam pois ser punidos, deixando-se em paz apenas os que decidissem "viver do decente trabalho" da agricultura²⁹⁴.

B) Bandidos.

Nos caminhos difíceis e perigosos daqueles tempos, era co-mum morrer gente assassinada por bandidos ou pelos próprios companheiros de viagem, "que suprimiam os respectivos sócios para não dividirem o ouro apurado nas negociações"²⁹⁵. Em 1792, um

291. Carta de 20-VIII-1737, *RAPM*, XVI, 2, p. 448.

292. "Para o comandante do Rio das Pedras" — Vila Rica, 2-III-1773, *APM*, SC, cód. 199, fls. 12-12V.

293. "Para o capitão-mor José Alves Maciel" — Vila Rica, 4-VIII-1777, *APM*, SC, cód. 215, fls. 95-95V.

294. "Requerimento feito a S. Exa. em nome de João Marques da Silva. Alcaide da Vila do Príncipe do Sertão Frio. Contra Ciganos — e despacho que sobre ele deferiu o Sr. General, tudo do teor seguinte..." — 22-II-1765, *APM*, SC, cód. 59, fls. 99V-101.

295. Mafalda Zemella, op. cit., p. 150.

285. Carta de 15-IX-1755, *APM*, SC, cód. 69, fls. 144.

286. *AEAM*, *Devassas* — 1733, fls. 38-38V.

287. Cartas de Martinho de Mendonça a Gomes Freire — 11-VIII-1736, 26-IX-1736, *RAPM*, XVI, 2, pp. 351 e 381.

288. Carta de 13-I-1737, *RAPM*, XVI, 2, p. 394.

289. Carta de 13-II-1737, *idem*, p. 273.

290. Carta de 18-VIII-1737, *RAPM*, XVI, 2, p. 446.

certo Joaquim José de Castro mandou matar o arreumatante da passagem da Barra do Sapucaí com o rio Grande; refugiou-se depois a três léguas dali, fazendo um séquito de matadores que passaram a assustar os viandantes que comerciavam pela região, "horrorizando e atemorizando os moradores". Tomaram-se providências para a prisão do grupo, necessária "tanto para o sossego público como para serviço de Deus e de S. Majestade"²⁹⁶.

Esses grupos de bandidos e saltadores, dos caminhos foram numerosos nas Minas, mas nenhum assumiu as proporções da famosa quadrilha da Mantiqueira, descoberta no tempo de D. Rodrigo José de Menezes. Atuava numa região coberta por florestas e breñas, por onde "se estendia a estrada do Rio em solidões até a Paraíba do Sul, interrompidas apenas por casas de rancheiros de espaço a espaço, servindo aos viajantes"²⁹⁷. Apesar de ermo, esse caminho nunca sofrera atentados graves, os rancheiros devendo fornecer animais frescos para as tropas reais, que transportavam enormes quantidades de ouro.

A quadrilha da Mantiqueira foi talvez a única organização criminoso de vulto havida em Minas Gerais. Inicialmente, atacou apenas contrabandistas de ouro e diamantes, "gente cuja falta não se fazia sentir a não ser pelos cúmplices, e estes não caíam na facilidade de acusá-la, visto o rigor da lei, que os igualava no crime"²⁹⁸. Entretanto, quando começaram a desaparecer pessoas importantes, os bandidos se fizeram notar, dando origem a uma série de boatos sobre o bando.

Divididos em duas turmas, residiam em dois lugares diferentes: Barroso e Ressaca. Os da primeira localidade espreitavam os viandantes que pareciam trazer grandes quantidades de ouro e que vinham de Goiás; os que ficavam a postos na segunda, vigiavam os que vinham do Tijuco ou do Serto. Possuíam um sistema de avisos, e uma vez feito o alerta, partiam para o alto da serra e lá aguardavam a passagem das vítimas. A quadrilha se compunha "de ciganos e de alguns mestiços carijós, sob a direção de um homem branco de barbas compridas, que se apurou ser Joaquim de Oliveira, por alcunha 'Montanha'"²⁹⁹. Demorou algum tempo para ser descoberta, tendo, nesse período, cometido várias mortes.

Em setembro de 1782, desapareceu um importante morador do Tijuco que ia ao Rio tratar de negócios: José Antonio de Andrade, conhecido também como "o Assureira". Em abril de 1783, foi descoberto o cadáver de Antonio Sanhudo de Araújo, negociante de fazendas. Procedeu-se então ao interrogatório de várias testemunhas, mas muito pouco se apurou sobre a natureza e procedência dos criminosos. Começava a correr o boato de que os matadores eram "membros de uma infame quadrilha, que há longos tempos infesta os caminhos ermos, e vizinhos à serra da Mantiqueira"³⁰⁰.

O cigano João Galvão era membro importante do bando; antes de conseguir pôr as mãos nele, os soldados do governo prenderam alguns membros de sua família e vários ciganos a ele associados. Detiveram também Joana Pinheira, "irmã de Miguel Pinheiro, a qual era cônsul dos Galvões, e de Joaquim Montanha, fugidos"³⁰¹. Miguel Pinheiro de Rezende era outro membro do bando; caboclo, foi preso pelo alferes Joaquim José da Silva Xavier, e confessou "que Joaquim Montanha era o chefe maior e mais culpado da quadrilha, tendo dirigido em pessoa todos os assaltos da Serra, e que estava oculto em uma ilha tapada de mato..."³⁰² Francisco Botelho, um papudo casado com Francisca de Oliveira, cabocla como o marido, era cúmplice dos malefícios, e sabia do esconderijo de Montanha: este achava-se oculto com o auxílio do pai e da mãe, que lhe forneciam tudo o que era necessário.

Os componentes da quadrilha acabaram sendo presos e sentenciados. Alguns foram remetidos para o Rio de Janeiro, por ordem do vice-rei³⁰³; de outros, ainda havia sinais no tempo em que governava a capitania o visconde de Barbacena, quando andavam pelas vilas de Mogimirim e de Mogiguaguá³⁰⁴.

Manuel Henriques, o "Mão-de-Luva", foi um curioso bandido do tempo da mineração. Diz a lenda que era mutilado e tinha a mão esquerda de couro. Explorava ouro clandestinamente, e também assaltava comboios. Estabeleceu-se numa região afastada — que algumas fontes dizem ser Cantagalo, mas que Diogo de

300. "Do ouvidor da comarca do Rio das Velhas, José Caetano Cesar Maniti" — 28-IV-1783, APM, SC, cód. 223, fls. 26V-27.

301. "De Luís Ferreira de Araújo e Azevedo a R. Rodrigo José de Menezes" — 9-V-1783, APM, SC, cód. 223, fls. 27V-28V.

302. Diogo de Vasconcellos, op. cit., p. 253.

303. Ordem de 25-VIII-1784, APM, SC, cód. 242, fls. 30-30V; "Carta de Luís da Cunha Menezes a Tomás Antonio Gonzaga" — 16-VIII-1784, APM, SC, cód. 240, fls. 28-28V.

304. "Para o visconde de Barbacena" — carta de Bernardo José de Lorena — 15-V-1790, DI, XLV, 1924, p. 240.

296. Carta do Juiz Ordinário João Coelho Duarte do governador —

21-10-1782, APM, SC, cód. 223, fls. 22V-23.

297. Diogo de Vasconcellos, *História Média...*, p. 245.

298. Idem, idem, p. 247.

299. Idem, idem, p. 248.

Vasconcellos afirma ser Macacu³⁰⁵, constituindo uma verdadeira povoação de homens facinorosos e semidesclassificados, onde havia cerca de duzentas casas. Luís da Cunha Menezes mandou uma carta enganosa a essa gente, dizendo ter chegado a hora de legalizar a mineração naqueles ribeiros e que, com esse intuito, o governo enviaria emissários que procederiam à repartição das terras. Em março de 1784, Mão-de-Luva se opôs tenazmente à entrada dos homens do governo, no que foi seguido e apoiado por todos os moradores do lugar. Mas o réguilo acabou se intimidando, pois "estava idoso e padecia de formiguento nos pés e de uma chaga no nariz"³⁰⁶. Dirigiu-se a Vila Rica e pediu perdão de suas faltas ao capitão-general; logrado, foi preso junto com sua gente e sentenciado no juízo da Intendência-Geral do ouro de Vila Rica.

O que transparece nesse episódio é, mais uma vez, a utilização momentânea dos facinorosos, que se fixaram no sertão remoto e lá estabeleceram um povoado. Entretanto, à medida que o bandido foi se fortalecendo e se transformando em réguilo, o governo passou a suportá-lo mal, tendo por fim que eliminá-lo; falou-se então de "povoar-se aquele inculto sertão por vassallos úteis e industriosos, reprimi-se a continuação dos extravios e contrabandos, e repartem-se as terras mineiras por pessoas que, empregando-se naqueles trabalhos, pudessem aproveitar-se deles em utilidade do Estado...". Para tal, formaram-se destacamentos nos pontos que se constituíam em boca de sertão, e as tropas começaram a "embaraçar os extravios, prender os culpados e evitar toda a entrada e comunicação"³⁰⁷. Já não havia mais lugar para "Mão-de-Luva".

C) Garimpeiros.

"Nome com que se apelida neste país aos que mineram furtivamente as terras diamantinas, e que assim são chamados por verem e andarem escondidos pelas grimpas das serras" — eis como, na sua "Memória" de 1801, Vieira Couto define o garimpeiro³⁰⁸.

305. Mawe, op. cit., pp. 139-141; "Ofício do vice-rei Luís de Vasconcellos e Souza com cópia da relação instrutiva e circunstanciada para ser entregue a seu sucessor" — 20-VIII-1789, *RHGB*, IV, 1842, pp. 24-25. Diogo de Vasconcellos, op. cit., pp. 260-264.

306. Diogo de Vasconcellos, op. cit., p. 262.

307. "Ofício do vice-rei Luís de Vasconcellos...", pp. 24-25.

308. Vieira Couto, "Memória sobre as Minas da capitania de Minas Gerais. Suas descrições, ensaios e domicílios próprios. À maneira de itinerário." (1801), *RAPM*, X, 1905, p. 64, nota 4.

O grupo dos garimpeiros foi um dos mais solidários de que se teve notícia no período colonial. Gerados pelo processo de desclassificação que o fiscalismo desvairado — "o gênio miagaleiro do despotismo" — tornou particularmente intenso na demarcação diamantina, eles existiram em vários pontos da capitania, para onde muitos fugiram dando origem a novos descobertos³⁰⁹. Alguns haviam sido expulsos do Distrito, outros se viram impedidos de faiscar devido às leis restritivas que se fizeram a esse respeito. Não se confundiam com o bandido, apresentando uma espécie de código próprio de conduta, pautado na lealdade; limitavam-se a trabalhar em terras vedadas, e esse era seu único crime, pois respeitavam "a vida, os direitos, a propriedade de seus concidadãos"³¹⁰. Quando trabalhavam sós, chamavam-se faiscadores, mas quase sempre andavam em grupo sob o comando de um chefe por eles escolhido e que assumia o título de *capitão*³¹¹. No seu encalço havia sempre esquadras de pedestres que giravam permanentemente pelas terras diamantinas, retornando ao Tijuco no final de cada mês. Apesar de tanta vigilância, os garimpeiros conseguiram se esquivar e viver nas brechas e nos córregos ocultos que só eles conheciam³¹².

Especialmente atingidos pelos rigores do fisco e pelo mau funcionamento da estrutura econômica, o garimpeiro era, em geral, um homem pobre. Vieira Couto deixou descrição do grupo de Isidoro, "capitão" famosíssimo, onde fica clara a composição social desses bandos: "Esta gente compunha um magote de 60 para 70

309. Cf. Aires da Maia Machado, *Arraial do Tijuco — Cidade Diamantina*, 2.^a ed., S. Paulo, s.d., pp. 86-87. Sobre o processo desclassificador que originava o garimpeiro, diz J. Felício dos Santos: "Resultado que por não terem onde trabalhar, para evitarem a miséria, muitos se embrenharam pelas serras, e foram correr a vida arriscada e aventureira do garimpo, apesar dos rigores das penas a que se sujeitavam." — *Memórias...*, p. 186.

310. Joaquim Felício dos Santos, *Memórias...*, p. 99.

311. Joaquim Felício dos Santos, "Cenas da vida do garimpeiro João Costa", in Alexandre Eulálio, *Folhetins Inacabados*, p. 68.

312. "A caça que se dava ao garimpeiro era cruel, desapiedada, encarniçada: eram perseguidos e se procurava exterminá-los como a animais ferozes. As partidas do rei disseminadas por todo o Distrito, patrulhavam os córregos, os campos, as serras, os montes, sem cessar dia e noite, rendendo-se, renovando-se; se encontravam o garimpeiro desprevenido, sua captura devia ser feita a todo o transe. Quanto ainda os campos diamantinos alvejavam com os ossos de nossos infelizes partícos, testemunhando a bárbara tirania, que sobre nós pesou outrora!" — Joaquim Felício dos Santos, *Memórias...*, p. 99. Mais adiante, diz este historiador: "... a maior parte das vezes arrastavam-se seus cadáveres e lançavam-se nos rios mais próximos, quando não se deixavam insubutos no campo para servirem de pasto aos animais." — p. 107. Muitos acabavam sendo devorados pelos corvos, pois a população temia sepultá-los e, com isso, ser suspeita de cumplicidade.

peçoas, mui bem matizado de diferentes cores, quais as de brancos, miútos, cabras, pretos, tudo gente ínfima e de costumes tais, como pedia seu péssimo e infeliz gênero de vida”³¹³.

O garimpeiro e o quilombola se entenderam bem: “... um e outro fora da lei, ainda que por motivos diversos, não tardou se encontrassem solidários, buscando a subsistência nas minerações furtivas”³¹⁴. O “capangueiro” ou comerciante de capanga foi outro elemento que se vinculou solidariamente ao garimpeiro, comprando-lhe o produto que extraía das faisqueiras e, por meio de avisos, protegendo-o das tropas de dragões que patrulhavam o Distrito³¹⁵. De um modo geral, houve relacionamento estreito entre os garimpeiros e os agentes do contrabando³¹⁶. Os “cacha-ceiros” ou vendedores de cachaça foram muitas vezes acusados de cumplicidade com os garimpeiros; dizia-se que o seu “aparente modo de vida” consistia em conduzir cachaça para os arraiais, mas na realidade ocupar-se-iam do contrabando³¹⁷.

Muitos intendentes foram suspeitos de manter entendimentos ocultos com os garimpeiros. Conta-se de João Fernandes de Oliveira que certa noite recebera a visita de um “indivíduo desconhecido, e que estiveram em conferência secreta até bem tarde; ninguém soube o que trataram, mas suspeitou-se ser um chefe oculto de garimpeiros, que lhe oferecera seus serviços e de seus companheiros”³¹⁸. Felisberto Caldeira Brant foi sempre muito tolerante com o garimpo, e no tempo do Intendente Câmara, Isidoro foi chamado a participar de uma expedição que, dirigida pelo cientista Vieira Couto, empenhou-se em novos descobertos na região da Nova Lorena Diamantina. Dessa empresa participaram ainda o Intendente do Ouro de Sabará e um sargento-mor com 30 soldados; o grupo de garimpeiros juntou-se a eles nas proximidades de Pitangui, e isto ocorreu em 1800³¹⁹. Momentaneamente aproveitado pelo Poder, Isidoro seria suplantado nove anos depois.

A memória coletiva parece ter registrado com simpatia e solidariedade a figura do garimpeiro. Dele, o romântico Joaquim Felício dos Santos fez um herói popular em constante luta pela

313. Vieira Couto, op. cit., p. 95.

314. Aires da Matta Machado, *O negro e o garimpo em Minas Gerais*, p. 14.

315. Aires da Matta Machado, op. cit., p. 14.

316. Cf. Joaquim Felício dos Santos, *Memórias...*, pp. 209-211.

317. Idem, idem, pp. 220-221.

318. J. F. Santos, op. cit., pp. 166-167.

319. Vieira Couto, op. cit., p. 95 e segs.

liberdade³²⁰. Com base em depoimentos de pessoas idosas e em documentos que depois dele se perderam, o historiador do Tijuco traçou um painel impressionante do que teria sido a luta desses homens que viveram acuados e morreram violentamente. Acreditando no valor das narrativas coletadas e procurando, a partir de casos individuais, lançar luz sobre a dinâmica social, é interessante examinar um pouco mais atentamente as histórias de três desses heróis — histórias que, mesmo se fantasiadas, são da maior importância, pois representam a cristalização mítica, simbólica, de uma realidade dolorosa³²¹.

João Costa foi um garimpeiro que atuou na região dos diamantes entre 1781 e 1787. A primeira notícia que se tem de sua atividade refere-se às explorações da Serra de Santo Antonio do Itacambirucu, onde trabalhou com seus homens após ter batido e expulsado as forças destacadas para guardar o local. Ante os reforços que foram depois enviados para a Serra, João Costa se retirou momentaneamente para Sabará, voltando acompanhado de vários mineiros que andavam com dificuldades de subsistência devido à escassez do ouro naquele lugar. Chegaram tropas reais para expulsá-los, mas foram vergonhosamente batidas em um encontro decisivo que se deu no Campo Belo. O intendente dos diamantes recorreu então ao governador da capitania, D. Rodrigo José de Menezes, que ocorreu pessoalmente à Demarcação para lutar contra

320. “Nunca o garimpeiro agredia as tropas reais, mas, quando acometido, sabia defender-se com coragem, e quase sempre as rechaçava, se o combate se travava em igual número e condição, porque combatia para salvar a vida e a liberdade: quando vitorioso, voltava pacífico para o trabalho e não procurava tirar proveito da vitória; e quando vencido e prisioneiro, no meio dos maiores sofrimentos, por que o faziam passar, não trata seus companheiros e nem confessava os cúmplices, que poderia comprometer”. — *Memórias...*, p. 99. O grifo é meu.

321. Getemek propõe o inter-relacionamento do estudo da ação de grupo e o das biografias individuais. Este é, para ele, particularmente importante: “... para conhecer essa coletividade, não podemos nos apoiar em nenhuma abordagem global; somos obrigados a abrir um caminho através de uma multiplicidade de casos isolados.” — *Les marginaux persistents...*, pp. 74 e 142-143.

Sobre o papel da memória e dos heróis, diz Hobsbawm: “Após determinado decurso de gerações, a memória do indivíduo mistura-se com o quadro coletivo dos heróis legendários do passado, o homem com o mito e simbolismo ritual, de modo que o herói que por acaso sobrevivera além dessa faixa, como Robin Hood, não pode mais ser substituído no contexto da história real”. — E. J. Hobsbawm, *Bandidos*, trad., Rio, 1975, p. 130. E mais adiante: “Pois os bandidos pertencem à história recordada, em contraposição à história oficial dos livros. Fazem parte da história que é menos um registro de fatos e daqueles que os realizaram, quando do símbolo dos fatos teoricamente controláveis, mas na prática descontrolados, que moldam o mundo dos pobres: de reis justos e de homens que levam justiça ao povo.” — p. 135.

João Costa e seus homens. "Em fins de janeiro de 1782", conta Joaquim Felício dos Santos, "aqui chegou acompanhado de duzentos soldados bem municados, para reunir-se com as tropas dos dragões e pedrestes da Extração, e depois com as forças destacadas na Serra; não se esqueceu da artilharia; trazia dois pesados canhões de grosso calibre. Diz a tradição que o belicoso governador não falava senão de sua expedição; e pelos importantes preparativos, que ordenava, e minuciosas providências, que dava, se conhecia estar seriamente persuadido da grandeza da campanha que ia empreender"³²². No dia em que partiu o capitão-general, houve missa, semão e bênção: "era como se tivessem de ir guerrear mouros ou hereses"³²³. Preparado como se fosse enfrentar inimigos ferozes, continua o cronista do Tijuco, o exército "marchava para matar nossos irmãos, pobres pátrias do tempo, muitos dos quais levados à miséria, vítimas do despotismo dos mantões da meiró-pole, iam procurar um meio de vida no que se qualificara crime horrendo: o garimpo!"³²⁴.

O imponente exército passou momentos difíceis no Itacambirungu, e D. Rodrigo chegou a desanimar; os garimpeiros nunca apareciam em campo aberto, andando sempre ocultos pelas brenhas e pelos penedos, aparecendo de repente, matando alguns soldados e desaparecendo mais que depressa, numa tática típica de guerrilha³²⁵. Depois de algum tempo, entretanto, o governador e suas forças conseguiram surpreender os homens de João Costa, matando e ferindo muitos deles: a Serra voltou a ser território da Intendência, e os garimpeiros se dispersaram.

O valente João Costa, entretanto, não desanimou: reapareceu no Itacambirungu em 1784, voltando a enfrentar as tropas reais e vencendo-as. Tornou-se então o senhor incontestado dos campos diamantíferos da Serra, o que era reconhecido por um funcionário da Intendência que, em 1786, escrevia à Junta a seguinte carta: "Os únicos senhores deste lugar são os garimpeiros. Eles fazem o que querem, e têm-se apoderado dos córregos diamantinos em grande multidão à muita força de armas, e estão tão desatvorados, que até vão às povoações buscar mantimentos e traficam publica-

322. Joaquim Felício dos Santos, *Memórias...*, p. 200.

323. Idem, *idem*, *idem*.

324. Joaquim Felício dos Santos, *Memória...*, p. 200. O grifo é meu.

325. "De que servia a disciplina da infantaria, se tinha de bater-se com inimigos invencíveis, porque nunca se apresentavam em campo, ocultos, embrenhados nos matos, nas serras, nas fumaças, ou disseminados pelas plantações, vivendo debaixo das lapas ou em pequenos colmados construídos em um momento, sem estabelecimento fixo, inimigos que conheciam todos os recantos, os esconderijos, as mais insignificantes trilhas do terreno?" — J. F. dos Santos, *op. cit.*, p. 201.

mente"³²⁶. O garimpeiro e seus homens ainda tiveram alguns encontros violentos com as tropas oficiais, depois do que, mesmo quando derrotados, acabavam voltando às explorações da Serra. Mas uma certa Margarida Felicidade, amante de João Costa, traiu o companheiro e denunciou seu esconderijo às tropas do governo. Tendo sido ferido, Tinoco, um dos garimpeiros, originário de Minas Novas, preferiu se matar a cair nas mãos dos soldados, cravando no peito uma espada curta. Mas o chefe famoso do bando foi preso e levado ao Tijuco, que parou para vê-lo entrar no arraial: "Logo que correu a notícia de que estava a chegar, as praias do Rio Grande cobriram-se de curiosos, outros mais sófregos subiram até os Campos dos Cristais: o arraial ficou como despojado. Era tal a fama de João Costa, por suas proezas, bravura, ousadia e coragem, que cada um imaginava ir ver um Gólias, um gigante da fábula, um ente extraordinário, sobrenatural. Mas, como sempre acontece em casos semelhantes, a figura de João Costa não respondeu à sua nomeada"³²⁷. O termo de prisão, hábito e tonsura que se lavrou dizia o seguinte: "Aos 18 dias do mês de abril de 1787 anos, neste arraial do Tijuco e tronco dele, onde eu escrivo diante nomeado fui vindo, e sendo aí achei preso no dito tronco a João Costa Pereira, homem branco, forro (sic), que se achava vestido com camisa e veste branca, calções e meias encarnadas, ao qual fiz as perguntas seguintes: donde era natural, quem eram seus pais, que idade tinha, se era solteiro ou casado, ou se professava em alguma religião: — e por ele me foi respondido que era natural das Gerais, que não conhecia seus pais, que tinha trinta e três anos de idade, que era solteiro e não era professor em religião alguma. E fazendo-lhe eu escrivão abaixar a cabeça, lhe não vi sinal algum, por onde tivesse ordens, que o isentassem da jurisdição real. O qual preso é de estatura baixa e grossa, cabelo amarrado, cara redonda, olhos pardos, pouca barba e facto de dentes na frente"³²⁸.

Nada mais se sabe de concreto sobre o garimpeiro da Serra, que talvez tenha fugido da cadeia e voltado à vida arriscada e aventureira que tivera até então. Tudo indica que a memória popular fixou sua imagem com carinho, romantizando-a e cultivando-a como a de um herói³²⁹.

326. Carta do caixa administrador-geral da Intendência, apud J. F. dos Santos, *op. cit.*, p. 202.

327. J. F. dos Santos, *op. cit.*, p. 205.

328. Apud J. F. dos Santos, *op. cit.*, p. 205.

329. A João Costa, J. F. dos Santos dedicou um folhetim romancado, onde aparece novamente a idéia do garimpeiro como indivíduo em luta pela liberdade. Em uma passagem, o herói expõe seu modo de vida a outra personagem: "Será para outros um triste viver sempre proscrito, fora-

Tendo sido contemporâneo de João Costa, com quem chegou mesmo a garimpar, José Basílio de Souza era cabra, de estatura média, cabelos crespos, musculatura reforçada, "olhos pretos e expressivos, semblante alegre, boa dentadura"³³⁰. Por não ter officio definido, foi despejado para fora do Distrito Diamantino em 1775, voltando algum tempo depois com licença de residir no Tijuco; entretanto, como continuasse a viver sem officio e fosse suspeito de contrabando, teve novamente de assinar termo de despejo. Desta vez, a sua volta foi clandestina, passando José Basílio a atuar como garimpeiro. Prenderam-no em 1780, mas conseguiu fugir e passou a minerar por toda parte, sempre acompanhado de um pequeno grupo de seis a dez garimpeiros e perseguido sem tréguas pelas forças da Extração. Preso mais uma vez após um violento encontro com soldados no Córrego da Guinada, o garimpeiro foi condenado a trabalhar dez anos como galé nos serviços da Extração, e começou a cumprir a sentença nos serviços da Passagem do Jequitinhonha. "Os galés durante o dia trabalhavam soltos debaixo da vigilância de uma forte guarda: à noite dormiam dois a dois, presos e jungidos com uma corrente de ferro fechada ao pescoço por uma grossa argola"³³¹. A vigilância era grande, mas José Basílio conseguiu manter correspondência com pessoas do Tijuco que o protegiam e que acabaram lhe enviando limas, verruna e faca, e assim possibilitaram sua fuga. Evadiu-se com um companheiro, e ainda presos um ao outro pelo pescoço, atraíram-se nadando no Jequitinhonha. Logo acorreram os guardas, e conseguiram baleiar o amigo de José Basílio, que afundou levando consigo o "capitão", às custas de muito esforço, este limou a corrente e voltou à tona. Refugiou-se em casa de um parente ferreiro que morava na Serra na barra do Rio Manso, fazendo com o ferro da corrente os instrumentos de que necessitava para voltar à garimpagem. Por mais seis anos, foi o terror das tropas da Extração; mas em 1791, gravemente ferido, caiu de novo em poder dos dragões e respondeu a um minucioso interrogatório, conseguindo omitir todos os nomes e pessoas que com ele se haviam envolvido em contrabando e na aquisição de diamantes. Impun-taram-se-lhe outros crimes, como o de roubo e o de assassinato,

gido, perseguido, exposto à morte a cada momento, não tendo um abrigo certo, dormindo ao relento ou disputando os covis às feras, hoje na abundância, amanhá sofrendo o frio, a fome, a sede... mas para mim não: — encontro prazer nesta vida. Aqui ao menos respiro o ar da liberdade. Um dia havemos de ser livres; e enquanto não chega esse dia, não queres que eu estenda o braço aos meus irmãos, que vejo sofrendo?" — "Cenas da vida do garimpeiro João Costa", in Alexandre Eulálio, op. cit., pp. 82-83.

330. J. F. dos Santos, *Memórias...*, p. 214.

331. J. F. dos Santos, *Memórias...*, p. 215.

mas conseguiu se eximir dessas culpas e foi condenado, como extraviador de diamantes, a dez anos de degredo para Angola. Nesta altura dos acontecimentos, perde-se a sua pista, e o mais provável é que realmente tenha ido cumprir pena na África³³².

Isidoro foi talvez o mais famoso garimpeiro das Minas. Trabalhou na mineração furtiva dos diamantes desde os últimos anos do século XVIII até 1809, quando, na intendência de Manuel Ferreira da Câmara, foi barbaramente assassinado. Era pardo, e fora escravo de um certo Frei Rangel, de quem a Fazenda Real o confiscara por ser acusado de contrabando. Isidoro foi então condenado a trabalhar como galé no serviço da Extração, e como acontecera a José Basílio, conseguiu fugir. Parece ter aí começado a sua atividade de garimpeiro: outros cativos se uniram a ele, que se tornou o chefe de uma tropa de aproximadamente 50 garimpeiros escravos.

O tal Frei Rangel era minerador, e Isidoro crescerá na intimidade das técnicas e segredos da exploração do ouro e dos diamantes. Isso fez dele um grande especialista em terras diamantíferas e em lavras; conhecia os serviços mais fáceis, mas não os revelava a ninguém. Mantinha contactos permanentes com pessoas importantes do Tijuco, a quem vendia os diamantes que extraía; protegido por muitos figuras, circulava com desenvoltura pelos arraiais, e apesar das recompensas prometidas pela sua captura, a população fingia não dar conta de sua presença.

Isidoro era alto, corpulento, e dele Vieira Couto deixou uma descrição detalhada: "O capitão Isidoro era, a cuja voz e aceno se movia todo este rancho (de garimpeiros), homem pardo, maior de cinqüenta anos, de muito poucas palavras, e estas muito atenciosas, macias e corteses; mas de gênio retornado e sagez, e a cujos dotes deveu ele a prerrogativa de sempre dominar sobre grandes enxames de tal gente"³³³. Conforme ficou dito acima, participou de uma expedição oficial de reconhecimento da Nova Lorena Diamantina, chefiada por Vieira Couto³³⁴.

332. Cf. J. F. dos Santos, op. cit., pp. 214-220. O autor monta a sua narrativa com base no último processo instaurado contra José Basílio, que se encontrava em sua posse.

333. Vieira Couto, op. cit., p. 95.

334. Isidoro teve de abandonar o pessoal da expedição para tratar de negócios, e deixou seu filho como substituto: "Este filho, Bento se chamava, era o avesso de seu pai, abundante em palavras, falando sempre rijo, e nada fino de engenho, e arteiro como ele. (...) O descobridor Bento conservava-se em todo este tempo que trabalhavam lançado pelo comprido debaixo de umas vergadas ramalhadas, sem lhe dar cuidado que se verificassem ou não

O Intendente Câmara foi incansável na perseguição de Isidoro, espalhando patrulhas por todo o Distrito. Depois de anos de resistência, foi traído por um companheiro, entrando preso no Tijuco em junho de 1809. Começou então um verdadeiro martírio em que as torturas e o interrogatório se intercavam; a narração desse suplício correu por muito tempo impressa em um folheto intitulado *Proclamação ou aviso ao povo do Tijuco por Manuel Ferreira da Câmara Bincourt* — *Refutada por um morador do mesmo município*. É o testemunho de um adversário, e apesar da sua parcialidade, vale a pena transcrevê-lo:

"Entrou este miserável numa tarde em Tijuco, montado em um cavalo, cercado de Pedestres e Povo, com três tiros de espingarda, e alguns golpes de facão; vinha tão curvado, que quase tocava com a cabeça na sela. No outro dia foi perguntado, para o que V. S. de gosto se pôs muito bizarro e ufano vestido na sua Beca, precedido de Escrivães, Meirinhos, e seus Litores negros. Perguntava-se com empenho a quem vendia diamantes; esperava-se uma grande lista de nomes, e principalmente de duas ou três pessoas! Depois de quase duas horas de perguntas, nada se pôde alcançar do infeliz, sempre indiferente tanto aos ameaços, como às promessas. Assim mesmo todo conspurcado de sangue negro e coalhado, com costelas quebradas, é atado a uma escada que se mandou pôr frente às janelas, donde V. S. presenciava, e administrava os açoites. Que novo e inesperado fenômeno o vem então afligir! O açóitado não lisonjeia os ouvidos de V. S. com seus gritos, e com seus gemidos. Chama então V. S. aos pedestres que puxem pelos bacalhaus, estes sobem e descem alternativamente com presteza e força; rasgam-se as carnes, o sangue salpica a terra, e não obstante o desgraçado não geme! Suspeita V. S. que não haja aqui alguma causa oculta, que faça que o padecente não sinta; chega-se V. S. mesmo ao lugar do partuho, pega e menela os bacalhaus, e acha que as pernas eram brandas (e na verdade o estavam por muito banhadas em sangue) e encomenda outros para o dia seguinte. Ah! meu Câmara, como envileceste nesse dia as graves vestes de Tênis, e as confundiste com a jaqueta de carrasco! E ousas dar-te o nome de Pai do Povo!

"No seguinte dia não houve justiça, porque os bacalhaus não estavam ainda prontos. Ao terceiro foi segunda vez chamado; e foi com altas e desentoadas vozes entre aos açoites. O coitado então se lhe lançou aos pés rogando que lhe perdoasse, que estava

as riquezas que prometera, cantando desentoadissimamente a largas goelas as canções namoradas, coisas que lhe davam mais em que cuidar que o cumprimento de suas promessas." — Vieira Couto, op. cit., p. 102 e p. 104.

mais para morrer, que para sofrer tormentos: foi repellido a pontapés. Eu o vi sair para o terreiro socobrado sobre quatro Pedestres, podendo apenas mover os pés; o rosto desfigurado, a cabeça caída a uma banda, e recostada sobre os ombros de um dos pedestres. *Então maldisse e odiei todo o gênero humano, como uma raça capaz de produzir feraz!* No meio dos açoites desfaleceu, e um pedestre gritou que era morto. Foi ao mesmo tempo chamado Médico, e Confessor; tocavam os sinos a viático, e à Santa União: foi aos poucos tornando a si; e felizmente para V. S., não morreu daquela vez; porém passado pouco tempo, e na mesma prisão acabou. E é isto ser Pai do Povo?"³³⁶

Isidoro foi venerado como santo por muito tempo. Nele se corporifica, mais uma vez, a luta pela liberdade: "Perguntado se tinha extraído diamantes nas lavras impedidas? — Respondeu que os diamantes eram de Deus, e só dele; e por isso não cometera crime em extraí-los"³³⁶.

Na formação social complexa característica de nosso período colonial, os desclassificados corresponderam a uma categoria mais abrangente do que aquela que serviu para designar os marginais em outras sociedades que também atravessavam o momento de gestação do capitalismo. Na Europa, esses elementos se agruparam muitas vezes em verdadeiras anti-sociedades, adotando uma forma específica de expressão: assim, as monarquias argóticas, que com seus reis e seus jargões constituíam uma forma alternativa à sociedade que impelira os desclassificados para as suas margens³³⁷. A identificação da "franja inferior" tornava-se pois mais fácil e mais precisa nessas sociedades, e não foi difícil segregá-la — o que se fez desde cedo com as "workhouses" e, posteriormente, com o "Grande Fechamento".

No Brasil, essa segregação não seria feita com facilidade. Por isso, este capítulo não se ateuve apenas aos desclassificados sociais, aos indivíduos que a estrutura escravista de produção colonial colocava nas fimbrias do sistema, e que a superestrutura violenta continuava excluindo: procurou ser também um retrato da camada

335. Apud Aires da Matta Machado Filho, *Arraial do Tijuco* — *Cidade Diamantina*, pp. 87-88. O grifo é meu.

336. J. F. dos Santos, *Memórias...*, p. 320. Sobre Isidoro, ver pp. 317-322.

337. Cf. Roger Chartier, "La Monarchie d'Argot entre le mythe et l'histoire", in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*, Paris, 1979, pp. 175-311; idem, "Les élites et les gueux. Quelques représentations", *RHMC*, XXI, julho-set. 1974, pp. 376-388.

fluida dos homens livres pobres em que se engastavam os desclassificados. Engendrados por processos que se achavam em permanente movimento de constituição, os desclassificados se inseriam numa sociedade específica de escravidão e que compo-
tava uma larga faixa de gente dificilmente definível: uma camada social onde os papéis dos indivíduos eram transitórios e flutuantes, onde os homens livres pobres entravam e saíam da desclassificação, convivendo estreitamente com escravos, com quilombolas, com artesãos modestos, com roceiros pobres, com mineradores miseráveis. Havia muitas características comuns entre eles: a cor da pele — negra, parda, vermelha, acobreada, branca às vezes —; o nascimento bastardo, a insegurança do quotidiano, o pânico permanente ante a Justiça atenta e rígida, a itinerância, os concubinatos, as infrações que cometiam e que acabavam por igualá-los e colocá-los como opositores do Poder e da Ordem constituída. Essas afinidades criavam solidariedades temporárias, podendo mesmo propiciar formas intermitentes e curtas de consciência de grupo: as que afloravam nas vendas, nas tavernas, nas casas de alcouce, nos ba-
tuques, nos entendimentos entre contrabandistas e quilombolas. Mas eram muitos os fatores que agiam em sentido contrário, desmantelando as solidariedades e dissolvendo a consciência, e assim, ante as pressões oficiais, o desclassificado partia no encalço do desclassificado para reprimi-lo; o vadio recrutado à força exterminava os quilombolas; o homem pobre impotente ante a rede dos dragões da Extração; o forro esfaqueava o pardo nas tavernas e nos becos. A violência assumia a forma de uma resistência possível, mas pulverizada pela falta de coesão do grupo social, que se lan-
çava em lutas pessoais de extermínio³³⁸. As tensões constantes criavam situações de confronto, traduzidas nas arruaças, nas assuadas, nas desordens, nos arrombamentos, nos incêndios, nos ferimentos, nos roubos, nas mortes. O conflito latente acentuava assim a fluidez da camada e bloqueava a possibilidade de uma tomada — mesmo parcial — de consciência: de relance, momentaneamente, o inimigo comum era vislumbrado, mas não se uniam forças para enfrentá-lo, e a pobreza partilhada por todos não bastava para identificar os ele-

338. Endosso aqui a análise de Maria Sylvia de Carvalho Franco: "... sua dimensão de homem chega-lhe, assim, estritamente como subjeti-
vidade. Através dessa pura e direta apreensão de si mesmo como pessoa, vinda da irrealização de seus atributos humanos na criação de um mundo exterior, define-se o caráter irredutível das tensões geradas. A visão de si mesmo e do adversário como homens integrais impede que as desavenças sejam conduzidas para lutas parciais, mas faz com que tendam a transfor-
mar-se em lutas de extermínio". *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, p. 59.

mentos avulsos que integravam a camada dos homens Livres pobres³³⁹.

Numa sociedade de extremos bem definidos — a camada senhorial e a camada escrava —, os homens livres pobres constantemente desclassificados foram os protagonistas miseráveis de uma triste aventura. A heterogeneidade e a fluidez da camada que os envolveu, a violência dos mecanismos que os rejeitaram e os incorporem quando conveio, tolheu-lhes a possibilidade de construir uma percepção consciente da própria miséria. Esse eterno *ser e não-ser* impediu que se enxergassem e compreendessem suas virtua-
lidades; ao mesmo tempo, propiciou que outros construissem um juízo sólido a seu respeito: foi assim que a camada dominante, mais bem articulada, pôde tecer a sua ideologia da vadiagem.

339. "Por si só a pobreza só podia engendrar laços passageiros, corres-
pondendo à partilha de uma adversidade comum. (...) A pobreza não é su-
ficiente para constituir uma classe; pode criar grupos, mas consciência de classe, é difícil detectá-la até entre os *Clompi*". Mollat, op. cit., p. 271. Di-
vino fundamentalmente da concepção de classe abraçada pelo autor, mas considero a citação elucidativa para o problema da formação da consciência de grupo.

A respeito da "turba" ("the mob"), diz Christopher Hill: "O que importa aos nossos objetivos é a existência de uma vasta população que, na sua maioria, vive próxima à linha da pobreza —, podendo até situar-se abaixo dela —, pouco influenciada por ideologias políticas ou religiosas, mas consi-
tuinte-se em material acabado para integrar o que, nos fins do século XVII, começou a ser chamado de 'a turba'. (...) Mas a turba é basicamente não-política: poderia em 1647 ter sido usada por presbiterianos contra o exército; em 1660, pelos realistas; pelos homens do rei e da Igreja na época da rainha Ana". *The world turned upside down*, p. 41.